



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.154

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Educação, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social e Transportes

**ACORDÃOS**  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

**QUOTA-PARTE DO ICMS**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIAS, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

**ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 01/96**  
Do Conselho Superior do Ministério Público Junto  
ao Tribunal de Contas do Estado

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 021, 022 e 023/96**  
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.



## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 0405 DE 30 DE JUNHO DE 1995

Concede Pensão Policial Militar em favor da Sra. EMÍLIA FREITAS DE ALMEIDA, viúva, e dos menores EDNELSON FREITAS DE ALMEIDA, ELIZANDRA FREITAS DE ALMEIDA e ELANE FREITAS DE ALMEIDA, filhos do ex-3º Sargento PM EDSON FRANCO DE ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, II da Constituição Estadual, Decretos nºs. 2.397, de 18.03.94 e 3.126, de 16.12.94 e Portaria nº. 1.703/SC-5, de 07.03.95, do Estado-Maior das Forças Armadas,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs. 059/95-CGE, de 22.03.95 da Consultoria Geral do Estado e 82/95, de 14.06.95, da Secretaria de Estado de Justiça e Portaria nº 020/94-CPP, de 13.07.94, do Comando Geral da PMPA (Promoção "Post-Mortem").

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$684,65 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em favor da Senhora EMÍLIA FREITAS DE ALMEIDA, viúva, EDNELSON FREITAS DE ALMEIDA, ELIZANDRA FREITAS DE ALMEIDA e ELANE FREITAS DE ALMEIDA, filhos menores do ex-3º Sargento PM EDSON FRANCO DE ALMEIDA, falecido em serviço no dia 29 de janeiro de 1994, nesta cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM.....	R\$ 172,69
Representação por Graduação (35%).....	60,44
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	86,34
Habilitação Policial Militar (20%).....	34,53
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	51,80
Gratificação de Localidade Especial (30%).....	51,80
Auxílio Moradia (30%).....	51,80
Indenização de Tropa (10%).....	17,26
Gratif. Adic. Tempo de Serviço (30%).....	157,99
<b>Provento Mensal.....</b>	<b>R\$ 684,65</b>

Parágrafo Único - A Pensão Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA,  
Secretário de Estado de Justiça.

CP96/0017744-5

DECRETO Nº 1063 DE 28 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 12383/95-SEAD.

**DECRETA:**

Art. 1º - Excluir DJALMA FERREIRA RICARDO, do Decreto nº 4770, de 13.03.87, que o classificou na categoria Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 1996.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0017720-1

DECRETO Nº 1064 DE 28 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 12383/95-SEAD.

**DECRETA:**

Art. 1º - Excluir IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA, do Decreto nº 11.137, de 08.03.79, que a classificou na Categoria Datilógrafo, Código GEP-SA-902.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 1996.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0017728-7

DECRETO Nº 1.065 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição Estadual,

Considerando as conclusões do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 026/94-GAB/DGPC, de 5 de maio de 1994, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para apurar infrações cometidas pelo ex-servidor JOÃO CARLOS ROSA DE MORAES, capituladas nos incisos IX, XI, XIII, XXV e XXXIV do art. 74 e no inciso VI do art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994, que sujeitam o agente à pena de DEMISSÃO;

Considerando que o legislador estadual, ao estabelecer a sanção retro referida, usou a expressão **A demissão será aplicada**, vedando, por conseguinte, qualquer discricionariedade ao intérprete para agir de outro modo;

Considerando que a pena de SUSPENSÃO aplicada ao indiciado está inteiramente dissociada da norma em referência, ofendendo o princípio da legalidade insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 20 da Constituição do Estado do Pará, promulgada em 1989;

Considerando que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, permite à Administração anular seus próprios atos, quando elvidos de vícios que os torne ilegais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada nula a Portaria nº 374/94-DGPC, de 22 de dezembro de 1994, do Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

#### ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

#### PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

#### COMPOSIÇÃO:

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1.066, DE ...15... DE ...fevereiro... DE 1996.....

Regulamenta os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de definição prévia dos dias considerados feriados e pontos facultativos nas repartições públicas estaduais, como forma de racionalização dessa questão,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas estaduais, os dias relacionados no calendário anexo a este Decreto.

Parágrafo único. Nos dias 21 de fevereiro, quarta-feira, 14 de outubro, segunda-feira, e 28 de outubro, segunda-feira, as repartições estaduais funcionarão no expediente das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Estadual, das áreas de arrecadação, saúde pública, segurança pública e defesa civil, estabelecerão, nos dias feriados e pontos facultativos definidos por este Decreto, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra prejuízo.

Art. 3º As disposições deste Decreto estendem-se às sociedades de economia mista e às empresas estaduais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos até 31 de dezembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH CP96/0017287-0  
Secretário de Estado de Administração

Anexo do Decreto nº 1.066, de 15 de fevereiro de 1996

### CALENDRÁRIO DE DIAS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DIA/SEMANA	MES	MÓTIVO	OBS.
19-SEGUNDA-FEIRA	FEVEREIRO	CARNAVAL	FACULTADO
20-TERÇA-FEIRA	FEVEREIRO	CARNAVAL	FERIADO
05-SEXTA-FEIRA	ABRIL	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO
01-QUARTA-FEIRA	MAIO	DIA DO TRABALHO	FERIADO
06-QUARTA-FEIRA	JUNHO	CORPUS CHRISTI	FERIADO
03-QUINTA-FEIRA	OUTUBRO	ELEIÇÕES MUNICIPAIS	FACULTADO
15-SEXTA-FEIRA	NOVEMBRO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO
25-QUARTA-FEIRA	DEZEMBRO	NATAL	FERIADO

**ERRATA:** Decreto nº 1.047 de 12 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.153 de 15 de fevereiro de 1996.

Onde se Lê: "Art 1º- Fica instituído o documento "Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME" e seu Anexo I, que deverá ser impresso na forma do modelo definido pela Secretaria de Estado da Fazenda e será utilizado no lavramento das informações relativas ao valor adicionado dos municípios Paraenses".

Leia-se: "Art 1º- Fica instituído o documento "Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME" e seu Anexo I, que deverá ser impresso na forma do modelo definido pela Secretaria de Estado da Fazenda e será utilizado no levantamento das informações relativas ao valor adicionado dos municípios Paraenses".

CP96/0017750-0

**ERRATA:** Portaria nº 0497, de 12 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.153 de 15 de fevereiro de 1996.

Onde se Lê: "Define a reforma e modelo do documento Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME, instituído pelo Decreto nº 263, de 03 de maio de 1995, aprova o Manual de Orientação e preenchimento da DAME e dá outras providências".

Leia-se: "Define a forma e modelo do documento Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME, instituído pelo Decreto nº 263, de 03 de maio de 1995, aprova o Manual de Orientação e preenchimento da DAME e dá outras providências".

CP96/0017758-6

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.12.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017719-0

### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Policial, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0017735-0

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017751-1

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PIO MENEZES VEIGA NETO, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Polícia Administrativa, Código GEP-DAS-012.1, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017710-4

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO GRAIN DE MATOS, do cargo em comissão de Chefe do Museu de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017702-3

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELOISE HELENA MIRANDA DE BARROS, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.3, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017711-2

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Policial, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0017727-9

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FELICIANO SANT'ANA SCERNI, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15.01.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017333-0

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO LUIZ LISBOA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.01.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017835-5

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELOISE HELENA MIRANDA DE BARROS, para exercer o cargo em

comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017537-3

**DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a ausentar-se do Estado, no período de 26.12.95 a 07.01.96, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017693-4

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Autorizar o Cel. QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, pertencente à Polícia Militar do Estado do Pará, a viajar para Brasília, Distrito Federal, no período de 26 a 29 do corrente mês, a fim de participar da Reunião do Conselho Inter-Institucional sobre Conflitos Fundiários no Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017712-0

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**  
Reintegrar, com ressalvas, de acordo com os termos do Acórdão nº 21.821, do Tribunal de Justiça do Estado, datado de 19.10.92, JOSÉ CABRAL DE MELO, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, tendo em vista a interposição de Recursos Extraordinário pelo Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017704-0

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
PORTARIA: 0029/96-CMG, DE 15/02/1996  
NOME DO SERVIDOR: ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5702763-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (SESSENTA) DIAS

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 00019/96-SCCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96, de 17/01/96, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 01/96, datado de 05 de fevereiro de 1996.  
**RESOLVE:**  
Conceder aos servidores abaixo discriminados, 04 (quatro) diárias, de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar para Fortaleza-CE, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06/03/96.

NOME	CARGO
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL II

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, 14 de fevereiro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0017736-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0585 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos do 1º Tenente QOA BM RG 5527 - FRANCISCO GOLENHESKY DA LUZ, MF 3368696-017, pertencente ao Quadro de Pessoal

Inativo da PMPA, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, pela Port. nº 1826 de 27.07.95 - SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0017655-8

**PORTARIA Nº 0679 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,  
Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 6096/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 23 a 27 de janeiro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0017696-5

**PORTARIA Nº 0407 DE 19 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 66 da Lei Complementar nº 022/94, art. 69, incisos I e II, alínea "a" e "c" da Lei Complementar nº 022/94, combinado com o Decreto nº 2447/94, art. 70, §§ 2º e 3º, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, SÔNIA MARIA PANTOJA ALVES, Mat. nº 0055425/010, no cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-704.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0017672-8

**PORTARIA Nº 0408 DE 19 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 69, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 022/94, combinado com o art. 1º, alínea "a", "b" e "d" do Decreto nº 2447/94, art. 70, inciso IX, alínea "d" da Lei Complementar nº 022/94, EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEÃO, Mat. nº 0056952/010, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.723 de 30.11.1995.

CP96/0017664-7

**PORTARIA Nº 0435 DE 23 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, ROSE MARY GOMES OLIVEIRA, Mat. nº 3256308/017, na função Auxiliar de Enfermagem, IV, lotado no Hospital dos Servidores do Estado.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.852 de 19.12.1995.

CP96/0017680-9

**PORTARIA Nº 0437 DE 23 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal, art. 31, inciso II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 17.145/90, art. 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, ALICE NASCIMENTO SILVA, Mat. nº 5173035/018, na função de Agente de Saúde, Nível "E", lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.793 de 14.12.1995.

CP96/0017703-1

**PORTARIA Nº 0454 DE 23 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,  
**RESOLVE:**

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 17625 - JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, MF 5199387-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.850 de 19.12.1995.

CP96/0017671-0

**PORTARIA Nº 0537 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.08.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso II e 103, inciso I, alínea "b", da Lei nº 5251/85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 15677, LUIZ RUFINO DOS SANTOS, MF 3379868-011, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017743-0

**PORTARIA Nº 0566 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.08.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102, da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5779, ZADIEL FARIAS DO NASCIMENTO, MF 3371794-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017753-7

**PORTARIA Nº 0567 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.08.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4766, ORLANDO DA SILVA ANUNCIACÃO, MF 3375064-010, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017767-8

**PORTARIA Nº 0568 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.08.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 15683, RAIMUNDO VALDEMAR FONTEL DO ROSÁRIO, MF 3362256-012, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017775-9

**PORTARIA Nº 0571 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5146, MARIEDSON ROCHA MONTEIRO, MF 3360245-010, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017779-6

**PORTARIA Nº 0572 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto

nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5053, ODIMILSON MIRANDA LOPES, MF 3379680-015, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017783-0

**PORTARIA Nº 0574 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b", e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4386, ORIVALDO PENA TEIXEIRA, MF 3351998-012, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017784-8

**PORTARIA Nº 0575 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4381, RAIMUNDO XAVIER, MF 3377628-016, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017791-0

**PORTARIA Nº 0576 DE 31 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4983, MANOEL BARBOSA PINHEIRO, MF 3373207-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0017792-9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-DEPAD/SEAD  
OBJETO: locação de equipamentos fotocopiadores para a SEAD  
ABERTURA: 04 de março de 1996  
HORA: 10:00 horas

- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96-DEPAD/SEAD  
OBJETO: contratação de empresa especializada na emissão, reserva e marcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, para a SEAD.  
ABERTURA: 04 de março de 1996  
HORA: 15:00 horas  
LOCAL: Rua João Diogo, nº 254 (ao lado do corpo de Bombeiros)

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-DEPAD/SEAD  
OBJETO: contratação de empresa de fornecimento de "Bilhete Refeição".  
ABERTURA: 05 de março de 1996  
HORA: 10:00 horas  
LOCAL: Rua João Diogo nº 254 (ao lado do corpo de Bombeiros)

0 editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração da SEAD, localizado na Rua dos Mundurucus nº 1742 - 2º andar, telefone 224-5649 ou 224-1308 ramal 10.

Belém, 14 de fevereiro de 1996.

ALTEVIR REZENDE  
Presidente da C.P.L.

**VISTO:**

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração.

CP96/0017723-7

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO****DISPENSA DE FG**

- PORTARIA Nº 109 de 13.02.96  
NOME DO SERVIDOR: Paulo José Castro de Souza  
MATRÍCULA: 0003890-012  
CARGO: Auxiliar Técnico  
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços  
PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO ANTERIOR:  
Portaria nº 066 de 16.01.90  
NÍVEL DA FG: FG-4 de Sub-Coordenador  
DATA DA DISPENSA: A contar de 13.02.96

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração. CP96/0017931-0

**RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA SAÚDE**

- PORTARIA Nº 108 de 13.02.96  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias  
NOME DO SERVIDOR: Anís Elias Chein Casseb  
MATRÍCULA: 0000191-019  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional  
PERÍODO: 02.10.95 a 30.11.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0017933-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE - CARTA CONVITE****OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

A SEJU realizará no dia 04/03/96, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Avenida Nazaré, nº 582, esquina da Trav. Rui Barbosa, a escolha(s) da(s) proposta(s), referente à CARTA CONVITE Nº 01/96.

A entrega dos editais às firmas interessadas farse-á em sua sede, no horário compreendido entre às 08:00 e 14:00 horas.

Belém 15 de fevereiro de 1996

a) Negível  
Presidente da Comissão de Licitação

CP96/0017752-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**ERRATA:**  
Nas Portarias nºs 0141 e 0142, de 02.02.96 - DIÁRIAS, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 06.02.96.

**I - ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULAS Nºs.	NOME	PERÍODOS
2021668-073	FRANCISCO SERGIO B. S. LEÃO	01 a 02.02.96
0027928-026	LEIDA Mª. COELHO BOSNIC	01 a 02.02.96

**II - LEIA-SE:**

MATRÍCULAS Nºs.	NOME	PERÍODOS
2021668-073	FRANCISCO SERGIO B. LEÃO	02 a 03.02.96
0027928-026	LEIDA Mª. COELHO BOSNIC	02 a 03.02.96

CP96/0017220-0

(Fat. nº 047, Reg. nº 047, Dia: 16/02/96)

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

PORTARIA nº 0194, de 13.02.96 - FÉRIAS  
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº138 de 07 de fevereiro de 1995, e  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 5.810, de 24.01.94;  
R E S O L V E:  
Conceder aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTÔNIO CARLOS LOPES LEAL	94/95	04.03 a 02.04.96
ARACI DE JESUS PINHEIRO DE JESUS	95/95	04.03 a 02.04.96
ELESBAO DE CASTRO EMERTON FILHO	94/95	04.03 a 02.04.96
ELIZABETH REGO BARROS DE OLIVEIRA	95/95	01.03 a 30.03.96
EDILZA BARBOSA VILHENA	94/95	21.02 a 21.03.96
FLAVIA BASTOS DE HEDEIROS	95/96	14.03 a 12.04.96
GLÓRIA MARIA COIMBRA NOBRE	94/95	04.03 a 02.04.96
JÓÃO DE DEUS MARINIS NETO	94/95	06.03 a 04.04.96
MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	95/95	04.03 a 02.04.96
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	95/96	04.03 a 02.04.96

CP96/0017296-0

PORTARIA nº 0195, de 13.02.96 - LIC. MEDICA  
Servidora: MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONNE, Matrícula nº 0028649-016, Ass. Administrativo, DIFAF-DIF, Período: 29.01 a 11.02.96. CP96/0017304-4

PORTARIA nº 0201, de 13.02.96 - LICENÇA PRÊMIO  
Servidora: ALBANIR NAZARÉ RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 0026573-017, Técnico, DIPLAN, Período: 26.02 a 26.03.96, Trânsito: 1990/1993. CP96/0017293-9

PORTARIA nº 0209, de 15.02.96 - SUBSTITUIÇÃO  
Servidora: IVONE CARVALHO FIGUEIREDO, Matrícula nº 0027553-019, Técnico, DIPLAN, responde pela Chefia de Grupo do Setor Instrumental e de Apoio, FG-04, Período: 21.02 a 21.03.96. CP96/0017312-5

PORTARIA nº 0210, de 15.02.96 - SUBSTITUIÇÃO  
Servidora: MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA BENTES, Matrícula nº 0027111-017, Técnica, DIPLAN, responder pela Coordenadoria de Ação Metropolitana, DAS-4, Período: 04.03 a 02.04.96.

CP96/0017555-6

PORTARIA Nº 0210, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L U E:**

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
20202.13072174.321	Capacitação Institucional	3120.00	11.100	5.000	
	de Recursos Humanos	3131.00	11.100	5.000	
		3120.00	52.204	5.000	
		3131.00	52.204	5.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
20202.13072174.321	Capacitação Institucional	3132.00	11.100	10.000	
	de Recursos Humanos	3132.00	52.204	10.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumprase.

FRANCISCO SÁRTO BELICHO DE SOUZA LEZO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0017776-7

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

**ERRATA**

Do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem a Imprensa Oficial do Estado do Pará e Vale Refeição Ltda.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Valor.**  
Onde se lê: O valor total deste instrumento é na ordem de R\$-28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais).  
Leia-se: O valor total deste instrumento é na ordem de R\$-14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).

**CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária.**  
Onde se lê: Permanece a do contrato original, mudando apenas o valor a ser empenhado sob o nº-600107, para R\$-28.260,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais).  
Leia-se: Permanece a do contrato original, mudando apenas o valor a ser empenhado sob o nº-600123, para R\$-14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).

**CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos.**  
Onde se lê: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 02 de fevereiro e terminando em 02 de abril, podendo ser prorrogado, a juízo das partes contratantes, mediante Termo Aditivo devidamente fundamentado nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Leia-se: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 01 (mês), contado a partir de 02 de fevereiro e terminando em 02 de março, podendo ser prorrogado, a juízo das partes contratantes, mediante Termo Aditivo devidamente fundamentado nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, 15 de fevereiro de 1996

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Presidente da I.O.E.

P/ Contratante

**ANNEMARIE I. BRANDT GIUSTI**

P/ Contratada

**ROSEMEIRE CECÍLIA CARPIGIANI**

P/ Contratada

CP96/0017915-8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Aviso de Licitação  
Carta-Convite nº 004/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Carta-Convite, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores instalados no Edifício-Sede do TRE/PA, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 01 de março de 1996, às 14:00 horas, na Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém-Pa. As firmas cadastradas na referida especialidade, interessada em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento, até 24:00 horas antes da data prevista para apresentação da documentação e das propostas comerciais, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, no horário das 13:00 às 19:00 horas, NOS DIAS ÚTEIS, ou pelo telefone/fax 241-1427.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 1996

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Presidente do TRE-PA

**EDITAL Nº 025**

O Exma. Sra. Des. Presidente Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB, Seção do Pará, os registros de Diretores e respectivas Comissões Executivas dos municípios abaixo discriminados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.406/95-TSE.

MARABÁ  
CUMARU DO NORTE  
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. 0176/96  
Proc. 0177/96

Proc. nº 0174/96

**EDITAL Nº 026**

O Exma. Sra. Des. Presidente Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido Liberal-PL, Seção do Pará, os registros de Diretores e respectivas Comissões Executivas dos municípios de ABASTETUBA, ANANINDEUA, BAIÃO, BARCAREINA, BELÉM, BILHARU, CAPANEMA, CURIONÓPOLIS, IGARAPÉ-AÇU, IGARAPÉ-MIRI, MARABÁ, MOCAJUBA, NOVA TIMOTEUA, PARAGOMINAS, PRAINHA, RIO MARIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIRI, TUCURUÍ, ALTAMIRA, BENEVIDES, CAMETÁ, CASTANHAL, INHANGAPÉ, IPIXUNA, MOJÚ, NOVO REPARTAMENTO, OURILÂNDIA DO NORTE, PARAUPEBAS, SANTA MARIA DO PARÁ, TUCURUÍ, ULIANÓPOLIS, BREU BRANCO, ÁGUA AZUL DO NORTE, CAPITÃO POÇO, EL DORADO DO CARAJÁS, MONTE ALEGRE, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.406/95-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ana Paula Rocha de Moraes, Técnico Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 259/93

**DESPACHO**

Recebido por redistribuição. Considerando a complexidade da matéria, constante novecentos e sete folhas, distribuídas em três (03) volumes, retive os mesmos em meu poder durante o recesso do mês de janeiro.

**DECISO**

1. Certifique o setor competente sobre o julgamento de Exceção de Suspensão, afirmada contra o Exmo. Sr. Juiz José Ignácio de Castro Campos.

2. Considerando que foram efetuadas colheitas de material, para exame grafotécnico de magistradas, Mameide Pereira Marabet, Rosi Maria Gomes de Farias, Maria de Nazaré Savedra Guimarães e Maria de Nazaré Gouvêa dos Santos, sem as obediências as normas legais, a que fazem jus em razão de função, solicito que seja renovado o exame pericial, com nova colheita em dia e hora previamente designados, no salão pleno deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, com a presença do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, da Juíza Releitora e do senhor Representante do Ministério Público Eleitoral.

Oficie-se ao Tribunal de Justiça do Estado;

I. Ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente como comunicação do despacho.

II. A Exma. Sra. Desembargadora Corregedora para na forma da lei, se digna informar as referidas magistradas, a ajustarem dia e hora, para as referidas provas, em um período compreendido entre os dias 25 de fevereiro a 15 de março do corrente ano.

3. Intime-se o órgão do Ministério Público, inclusive certificando posteriormente dos dias e horas determinados.

4. Intimem-se os procuradores, devidamente habilitados nos autos.

5. Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal, do constante despacho, inclusive sobre a realização da perícia e o período em que deverá ser efetuada e posteriormente sobre a data designada.

6. Permaneçam os autos, na Secretaria para os fins necessários. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

© Maria Helena d'Almeida Ferreira.

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 17/96

EXPEDIENTE DO DIA 30.01.96

**AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE I: AÇÕES ORDINÁRIAS**

Proc.: 89.1568-0  
Autor: JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS  
Adv.: João Nascimento Rocha  
Reu.: INSS  
Adv.: Luis Carlos M. Noura

DESPACHO: 1. Ao Cálculo para atualizar os valores;  
2. Emende o A. as petições de fls. 1.215 a 1.219, na forma do art. 43 combinado com o art.265, inciso I, do CPC(prazo: 10 dias);  
3. Apresentem os AA., o acordo celebrado com o INSS, ref. aos depósitos efetuados as fls. 1.152 e 1.153, dos autos.  
4. Expeçam-se os alvarás em nome dos autores RAIMUNDO JOSÉ LEITE FILHO; RAIMUNDO DA SILVA BRONZE; AGRÍCIO DOS SANTOS FERREIRA; MARIA DE NAZARÉ PONTES SIMAS; GREGÓRIO DE JESUS; MARIA DE NAZARÉ MOREIRA AMORIM, BRASILIANO FERREIRA BORGES, JOSÉ FA SODRÉ PEREIRA; ADOENO BENTO DE MERECIAS; ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS e PEDRO CASTRO CONCEIÇÃO, que fizeram acordo homologado as fls. 1.206.

Proc.: 94.3201-3  
Autor: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL  
Adv.: Eliete Colares  
Reu.: BANCO BRADESCO S/A E CEF.  
Adv.: José M. M. Nahon e Maria C. H. Rodrigues  
DESPACHO: Retornem os autos a Secretaria a fim de que se diligencie, objetivando a manifestação do A. acerca do acordo as fls. 54/55, proposto pelo R. BANCO BRADESCO S/A. Intimem-se.

**CLASSE IV: EXECUÇÃO DIVERSA**

Proc.: 91.1391-9  
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.  
Adv.: Humberto Batista e outros.  
Excd.: W. M. PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA.  
DESPACHO: Defiro o solicitado as fls. 57. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, solicitando as informações requeridas pelo Exquente, somente quanto a empresa executada, pois o socio não foi citado e nem consta na inicial.

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE III: EXECUÇÕES FISCAIS**

A Exma. Srª. Juíza proferiu a seguinte sentença:

- Vistos etc. Aimportância cobrada ... foi devidamente paga na via administrativa, ... em razão do que, ... JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, ... são inferiores a 60 UFIR, pelo aplico a orientação do prov. nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Levante-se a penhora se for o caso. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Proc.: 95.3438-7  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
rep.: Antônio J. de Mattos Neto  
Excd.: MENU INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA.

Proc.: 95.5129-6.  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Rep.: Antônio J. de M. Neto  
Excd.: EUCATOL COM IND E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Proc.: 95.5247-4  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Rep.: José R. L. Malta.  
excd.: FUNDO BANPARA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Proc.: 95.5283-0  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Rep.: José Malta  
Excd.: S. ROCHA & CIA LTDA. ME

Proc.: 95.5528-7  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Rep.: Antônio J. de M. Neto  
Excd.: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA.

**CLASSE XIII: AÇÕES PENAIS**

Proc.: 00.25553-0  
Autor: M.P.F.  
Rep.: Paulo Meira  
reu: ERMELINDA CLARA LEAL VALLE E OUTRO.  
Adv.: Américo Leal e outro.  
SENTENÇA: ...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA de fls. 02/03, para absolver ...ERMELINDA CLARA LEAL VALLE e HUMBERTO CHOTA SALAS, com fundamento no art. 386, III, do CP. P. R. I.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 09.01.96

## AUTO COM SENTENÇA

## CLASSE III: EXECUÇÃO FISCAL

Proc.: 90.1062-4  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Rep.: Antônio J. de M. Neto.  
Excd.: BELVONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL.  
Adv.: Léa Cristina M. da Rocha.

## CLASSE XI: EMBARGOS

Proc.: 92.2069-0  
Embgte.: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL.  
Adv.: Léa Cristina M. da Rocha.  
Embgdo.: FAZENDA NACIONAL.  
SENTENÇA: JULGO PREJUDICADOS os presentes Embargos pela perda do objeto, face a extinção da execução que lhe deu origem. Em consequência, ordeno que se desansem estes autos e os arquivem. Custas na forma da lei. P. R. I.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

## BOLETIM Nº 18/96

## EXPEDIENTE DO DIA 31.01.96

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE I: AÇÕES ORDINÁRIAS

Proc.: 00.30191-4  
Autor: ECONTEC S/A ECONOMISTAS AUDITORES  
Adv.: Mª. de Nazaré C. Rendeiro.  
reu: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Fernando F. Scalf.  
DESPACHO: 1. Expeça-se ALVARÁ para liberação do valor depositado as fls. 100, convertendo-se em renda da União.  
2. Encaminhe-se ao Setor de Cálculos para informar se há custas a cobrar.

Proc.: 90.2430-7  
Autor: LAURO SILVEIRA NANTES  
Adv.: Haroldo S. Silva.  
Reu: INSS  
Adv.: Luiz Carlos M. Noura.  
DESPACHO: Constando nos autos as planilhas elaboradas pela autarquia-ré, às fls. 78/83, cabe, agora, ao A. a memória de cálculos para execução da sentença, cf. dispõe o art. 604 do CPC. Assino o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento.

Proc.: 91.373-5  
Autor: NELSON LIMA NUNES  
Adv.: Antônio Maia da Silva  
Reu: INSS  
Adv.: Aláudio Costa Ferreira  
DESPACHO: Cite-se para os atos de execução.

Proc.: 91.674-2  
Autor: ADAMASTOR ALMEIDA MORAES  
Adv.: Maria Caramanho.  
Reu: INSS  
Adv.: Odineia F. Miranda.  
DESPACHO: Haja vista que foi atingido o objetivo contido no parecer do Ministério Público às fls. 154 com a intimação pessoal da litisconsorte ANA AMOR DE JESUS SENA, retornem os autos para nova manifestação do custos legis, a fim de que se promuncie acerca do acordo firmado entre as partes litigantes.

Proc.: 91.993-8  
Autor: ARCINOÉ SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS  
Adv.: Haroldo Silva.  
Reu: INSS  
Adv.: Luiz Carlos M. Noura.  
DESPACHO: Dispõe o Caput do art. 117 do CPC ... Acontece que a ação previdenciária já superou todas as fases processuais ... Estando, agora, promovida pelos AA. a execução da sentença. Com julgamento do processo de conhecimento, disciplinando dizer que preclusa a pretensão do Banco da Amazônia S/A. INDEFIRO o pedido formulado de intervenção como litisconsorte.

Proc.: 91.1624-1  
Autor: JOÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv.: João Nascimento Rocha.  
Reu: INSS  
Adv.: Francisco Lopes Figueira  
DESPACHO: Razão assiste ao Reu as fls. 51/52. Em face da nova redação dada ao art. 604 do CPC, cabem aos AA. apresentarem a memória de cálculos para execução da sentença. Assino o prazo de 10 dias para cumprirem.

Proc.: 91.2108-3  
Autor: ELZA MACHADO DOS ANJOS  
Adv.: Eriedina Borges Paulo.  
Reu: INSS  
Adv.: Idêntico ao anterior.  
DESPACHO: Dê-se vista à autora.

Proc.: 91.2650-6  
Autor: DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA.  
Adv.: Aldebaro Klautau Fº.  
Reu: UNIÃO FEDERAL  
Rep.: Antônio J. de M. Neto.

DESPACHO: Embora a FAZENDA NACIONAL tenha renunciado ao direito de recurso, a sentença esta sujeita a duplo grau de jurisdição. Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc.: 92.2989-2  
Autor: JOSE FRANCISCO DA GRAÇA JUNIOR  
Adv.: Francisco Nunes Salgado.  
Reu: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Mª. Deusa Andrade da Silva.  
DESPACHO: Sobre o laudo pericial, digam as partes.

Proc.: 93.1694-6  
Autor: ELZIWALDO LOBO MONTEIRO  
Adv.: Luiz Paulo A. Zoghbi  
Reu: INFRAERO-EMPRESA BRAS. DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.  
Adv.: Humberto Sales Batista e outros.  
DESPACHO: Não cabe ao adv. de Ré simplesmente discordar do laudo sem justificativa e fundamentos jurídicos. Designo o dia 06.05.96, às 14:00, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

Proc.: 93.2995-9  
Autor: NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS.  
Adv.: Marly P. Diniz.  
Reu: INAMPS  
Adv.: Ildelfonso P. Guimarães Jr.  
DESPACHO: Tendo em vista o provimento n. 30, de 12/09/95, do TRF 1ª Região e Portaria n. 212 de 31/08/95, do Ministério da Fazenda, arquivem-se estes autos. Comunique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional este ato.

Proc.: 95.1060-7  
Autor: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA  
Adv.: Neomizio Nobre.  
reu: NUCLEO DE ASSISTENCIA E BENEFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.  
DESPACHO: 1. À Seção de Distribuição para proceder a retificação do Reu para União Federal.  
2. Após, cite-se.

Proc.: 95.2715-1  
Autor: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MS LTDA.  
Adv.: Arthur Alves Ramos e outro  
reu: ELETRONORTE  
Adv.: Bernardo R. F. Pessoa de Oliveira.  
DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para comprovação de que o Dr. BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA ... tem inscrição principal ou complementar no conselho da OAB-Seção Pará, ou, se for o caso, de mostrar haver cumprido o disposto no art. 10, §2º da Lei n. 8.906, de 04/07/94.

Proc.: 95.5126-5  
Autor: PENA BRANCA DO PARA S/A  
Adv.: Mª. da Conceição Cardoso Mendes  
Reu: INSS  
Adv.: Joaquim Moreira Rocha.  
DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para comprovação de que os Dr. VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE, CEZAR ARLEI PALUDO, MARCELO ANDRE PIERDONA ... têm inscrição no conselho da OAB/PA, ou, se for o caso, de demonstrarem haver cumprido o disposto no art. 10, §2º da Lei n. 8.906, de 04/07/94.

Proc.: 95.7735-3  
Autor: GCL GALLETI COMPENSADOS LTDA.  
Adv.: Marialda de Azevedo Bezerra.  
Reu: IBAMA.  
DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias para comprovação de que a Drª. MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA ... tem inscrição no conselho da OAB/PA, ou, se for o caso, demonstrarem haver cumprido o disposto no art. 10, §2º, da Lei 8.906/94.

Proc.: 96.196-0  
Autor: ALVARO QUEIROZ BENIGNO E OUTROS.  
Adv.: Mª. Albuquerque de Oliveira.  
Reu: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: C I T E - S E.

## CLASSE II: MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.8049-4  
Autor: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. DO MIN. FAZENDA NO PARA-COOPER FAZ.  
Adv.: Luce Ane Silva Pereira.  
Reu: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. FAZENDA NO ESTADO DO PARA E OUTRO.  
DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

## CLASSE IV: EXECUÇÕES DIVERSAS - CÍVEL

Proc.: 92.1094-6  
Autor: ALDHEMAR DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS  
Adv.: Monclar da Rocha Bastos  
Reu: UNIÃO FEDERAL  
Rep.: Ildelfonso P. Guimarães Jr.  
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação das partes interessadas pelo prazo de 30 dias. Após, arquivem-se os autos.

Proc.: 91.3002-3  
Autor: ALFREDO DAMASCENO GONÇALVES E OUTROS  
Adv.: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTROS.  
Reu: UNIÃO FEDERAL.  
Rep.: Maria Deusa Andrade da Silva.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc.: 93.2995-9  
Autor: ANTÔNIO JOSE MIRANDA SILVA E OUTROS

Adv.: Daniel Coelho de Souza e outros.  
Reu: UNIÃO FEDERAL.  
Adv.: Regina Regis Cunha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc.: 92.1476-3  
Autor: JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHA  
Adv.: Raymundo João Oliveira de Macedo e outro  
Reu: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: José de Mattos Neto.  
DESPACHO: Conforme dispõe o art. 604 do CPC, ..., incumbe ao credor a elaboração dos cálculos de liquidação. Assinalo o prazo de 10 dias para que o A. instrua o pedido de execução com memória discriminada do cálculo.

Proc.: 91.1345-5  
Autor: ISAAC ABITBOL  
Adv.: Andrea Costa Pereira.  
Reu: INSS  
Adv.: Odineia F. Miranda.  
DESPACHO: Razão assiste ao Reu às fls. 57. Em face da nova redação dada ao art. 604 do CPC, cabe ao Autor elaborar a memória de cálculos para execução da sentença. Assino o prazo de 10 (dez) dias para cumprir.

## CLASSE 8600 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc.: 95.6392-1  
Autor: BECT-EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL.  
Adv.: Paulo Cardoso e outros.  
Reu: OAS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DESPACHO: Suspendo o curso do feito pelo prazo de 90 dias.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 95.7727-2  
Reqte.: OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Adv.: Nelson R. Roffe Borges.  
Reqdo.: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-STA-DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE.  
DESPACHO: Encaminhem-se os autos à Distribuição para retificar o nome do Requerido.

## CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Proc.: 93.4703-5  
Agvte.: INSS  
Rep.: ALADIO COSTA FERREIRA  
Agvdo.: FRANKLIN FERREIRA RAMOS  
Adv.: Haroldo Silva.  
DESPACHO: Cumpra-se o Acórdão. Traslade-se cópia da decisão para os autos da ação principal. Após, archive-se este volume.

Proc.: 96.140-5  
Agvte.: INCRA  
Rep.: JOÃO SARMENTO  
Agvdo.: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGU LTDA.  
Adv.: Jacob Jose da Silva.  
DESPACHO: 1. Forme-se o Instrumento.  
2. Intime-se a Agravada para, no prazo legal, indicar peças para traslado, e juntar documentos novos.

Proc.: 96.203-7  
Agvte.: POLO ENGENHARIA E COM. LTDA. E OUTROS  
Adv.: Richard Santiago Pereira.  
Agvdo.: CEF  
Adv.: MARIA A. Franco e Outros.  
DESPACHO: 1. Forme-se o instrumento.  
2. Intimem-se os Agravados para, no prazo legal, indicar peças e juntar documentos novos.

## CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Proc.: 95.7999-2  
Autor: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA.  
Reu: SUDAM E OUTROS.  
Adv.: Ildelfonso P. Guimarães Jr. e outros.  
DESPACHO: defiro o pedido de fls. 110.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc.: 95.3449-2  
Impete.: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.  
Adv.: Paulo de Oliveira e outro.  
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A - TASA. E OUTRO.  
Rep.: Lair da Silva Andrade e Claudio Roberto V. Affonso. e Jose Potiguar.  
SENTENÇA: ...Pelo exposto, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, por inexistir ato administrativo a ser anulado pela via do MANDAMUS, carecendo a Impetrante de direito líquido e certo. Custas pela Impetrante. Sem hon. adv. (...). P.R.I.

## CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc.: 95.7103-7  
Impete.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARA.  
Adv.: Alice E. A. de Mendonça Silvestri.  
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA INFRAERO.  
Adv.: Humberto Sales Batista.  
SENTENÇA: ...Ex positis, revogo a liminar concedida, pari passu, acato a preliminar levantada de ilegitimidade do sindicato no presente caso, para JULGAR EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, por ser o Impetrante carecedor do direito de ação, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas pelo Impetrante. Sem hon. adv. (...). P. R. I.

**CLASSE 8100 - ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Proc.: 90.883-2  
 Autor: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Adão Paes da Silva  
 Reu: CLAUDIONOR LISBOA FARIAS.  
 Adv.: Fernando Vasconcelos Moreira.  
**SENTENÇA:** Ante o exposto, JULGO a Autora carecedora do direito de ação, por falta de uma de suas condições e EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. P. R. I.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc.: 00.27004-0  
 Autor: M. P. F.  
 Rep.: Almerindo Trindade.  
 Reu: RODNEY RODRIGUES DOS SANTOS.  
 Adv.: Reginaldo Derze Ferreira.  
**SENTENÇA:** ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denunciação para sujeitar o acusado ...nas sanções do art. 171, caput, do CP. ...Torno, pois a pena base definitiva, em um ano de reclusão e dez dias multa, calculados na base de um trigésimo do Salário mínimo vigente na época do fato, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. Satisfaz o reu os requisitos objetivos e subjetivos para obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem estabelecidas pelo Juízo das Execuções Criminais, por ocasião da audiência admonitória. Custas pelo condenado, após o trânsito em julgado, lance-se o nome do reu no Rol dos Culpados. P. R. I.

(G.Reg.242)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiz Federal Substituto,  
 no exercício da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/1996**

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
3100	01	-	-	01
16201	03	-	-	03
TOTAL	04	-	-	04

OBS: A MM. Juiz Federal Substituto esteve no exercício da 1ª Vara no período de 08 a 28/01/96, em substituição do MM. Juiz titular, em férias no mesmo período.

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/1996**

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
1300	-	03	-	03
1500	04	03	-	07
2100	01	03	-	04
3100	-	-	19	19
11100	-	02	-	02
13101	03	03	-	06
16201	03	-	-	03
TOTAL	11	14	19	44

OBS: O MM. Juiz Federal da 1ª Vara encontrava-se em gozo de férias regulamentares no período de 08 a 28/01/96.

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS**

DE : PAULO LINOMAR SOUZA BAHIA, brasileiro, separado judicialmente, filho de Linomar Saraiva Bahia e Raimunda de Nazaré Souza Bahia, e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS, brasileira, separada judicialmente, filha de Odemar Cordeiro da Silva e Maria Salomé da Silva.

FINALIDADE : CITAÇÃO para defenderem-se na Ação Penal nº 93.3479-0, proposta pelo Mi

nistério Público Federal, por violarem os arts. 299 e 304, na forma do art. 29 do Código Penal, bem como para comparecerem a este Juízo, no dia 21 de março de 1996, às 16:30 horas, para serem interrogados.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, fone: 242.0055, Ramal 50, nesta capital.

Belém/Pa, 05 de fevereiro de 1996.  
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara.  
 (G.Reg.257)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Ref. Proc. nº 94.5679-6 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE: FRANCISCO ANDRADE CHAGAS (brasileiro, casado, comerciante/empreiteiro, filho de Feliciano Francisco Chagas e de Maria Lúcia Chagas, R.G. nº 1.198.855-SSP/GO, C.I.C. nº 032.097.922-91, conhecido pela alcunha de "Chicó"), atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:**

CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 149, combinado com o art. 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 28 (vinte e oito) de março de 1996, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055, Ramal 52 - 2ª Vara.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 1996.

Daniel Paes Ribeiro  
 DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara  
 no exercício cumulativo da 2ª Vara  
 (G.Reg.250)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. IRACEMA CARVALHO DA SILVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, consignada nos autos do Processo nº 3ª JCI-35/96, em que é consignante K M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a comparecer no dia 21.02.96, às 14:00 horas para abertura da instrução processual, na Tv. D. Pedro I, 750, Belém-PA. (3ª JCI DE BELÉM).

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa., a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Juiz do Trabalho Presidente  
 da 3ª JCI de Belém.  
 (G.Reg. nº 191)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa ESPAL ESQUADRIAS E SERRARIAS DO PARÁ LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 6ª JCI-944/95, em que é exequente PEDRINA PEREIRA DE SOUSA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-10.543,06 (Dez mil quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos), correções condentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas a saber:

Principal corrigido ..... R\$- 8.054,94  
 Juros de mora ..... R\$- 347,68  
 FGTS ..... R\$- 1.349,08

Multa FGTS 40% ..... R\$- 547,63  
 Custas ..... R\$- 206,73  
 Total devido ..... R\$-10.543,06

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que compra na forma da Lei.  
 E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA  
 Juiz do Trabalho Substituto  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 079)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE OITO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa SAMCASS ITINERANTE LTDA., estabelecida em lugar incerto e ignorado, reclamada no Processo 6ª JCI-1023/95, em que é reclamante RAIMUNDO FERREIRA PINTO, para ciência da publicação da sentença no supra mencionado Processo, cuja conclusão é a seguinte: "Decide a 6ª JCI de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por RAIMUNDO FERREIRA PINTO contra SAMCASS ITINERANTE LTDA., para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, no prazo legal, conforme apurado em liquidação, as seguintes parcelas: aviso prévio (05.07.95 a 03.08.95); 13º salário-proporcional de 7/12; férias proporcionais de 10/12, com 1/3; saldo de salários de 36 dias; adicional de tempo de serviço de 5%, conforme item 5 da inicial de fls. 4; 40% de FGTS, a título de multa pela rescisão injusta; FGTS sobre o mês da rescisão; FGTS do período 1991 a 1995; indenização adicional da cláusula 47ª da convenção coletiva de 94/95 e multa prevista de uma remuneração por atraso no pagamento de verbas rescisórias; repercussão das horas extras nas verbas rescisórias; juros e correção monetária. O FGTS depositado será liberado através de alvará judicial. Custa, pela reclamada, no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre o valor de R\$ 3.000,00, arbitrados para fins de condenação".

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (GLÓRIA S. TOUTONGE) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografar. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA  
 Juiz do Trabalho, no exerc. da  
 Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 080)

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12ª JCI-014/96**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que pelo presente Edital, fica citada a firma ITAIPUAM MONTAGENS S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12ª JCI-0828/94, em que é exequente FRANCISCO DE ASSIS MORAES, pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.733,92 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) que será reajustado até a data do pagamento, correspondente ao principal, FGTS + 40%, custas, juros de mora e correção monetária, devidos nos autos supramencionados, assim discriminados:

Resumo: ..... R\$- 1.434,68  
 Principal corrigido ..... R\$- 222,36  
 Juros de mora ..... R\$- 30,63  
 FGTS ..... R\$- 12,25  
 Multa FGTS 40% ..... R\$- 34,00  
 Custas ..... R\$- 1.733,92  
 Total devido ..... R\$- 1.733,92

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (GRACIEMA MAGNÓ DOS SANTOS), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA  
 Juíza do Trabalho, Presidente  
 da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 174)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente Edital, ficando citado o Senhor RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-6.967,45 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de principal e custas processuais devidas nos autos do Processo 109-630/95, em que é executado e MARIA DAS GRAÇAS AMARAL BATISTA, exequente.

O que compra na forma da Lei.  
 Caso não pague, nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceda-se à penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Secretaria da JCI de Santarém, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, datilografar. E eu, ANTONIO ROCHA WANGHON, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
 Juíza Presidente

(G. Reg. nº 123)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo 45 Dias**

Pelo presente Edital, ficando notificado o ESPÓLIO DE ANTONIO FONSECA CAPIBERIBE, com endereço nesta cidade de Santarém-PA., sito à Praia da Vera Paz, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi designado o dia 19 de março de 96, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento do Processo JCI/STM-2320/95, em que VIVALDO PENA PIMENTEL, é reclamante e O ESPÓLIO DE ANTONIO FONSECA CAPIBERIBE, é reclamado.

Secretaria da JCI de Santarém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (24.1.96). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, ANTONIO ROCHA WANGHON, Diretor de Secretaria, em substituição, dato e assino.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
 Juíza Presidente  
 JCI de Santarém

(G. Reg. nº 124)





# Diário Oficial

0449

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.154

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
2ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 246

RECURSO Nº 1184 - EX-OFFICIO

RECORRENTE/RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 4ª. REGIÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: CIA. AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.092.432-1

RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração e Notificação Fiscal.

II - O não atendimento à solicitação de apresentação de livros e documentos fiscais em local diverso do endereço do contribuinte, não constitui embargo à fiscalização e, assim, não pode estar sujeito à penalidade prevista na legislação.

III - Recurso Ex-Officio improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Ex-Officio, em que é Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da 4ª. Região Fiscal e Contribuinte a empresa CIA. AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, inscrição estadual nº 15.092.432-1, acordam os membros da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e VOTOS que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pela manutenção do Recurso Ex-Officio e o seu improvido, no sentido de manter integralmente a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 1996.

Nilda Santos Baptista  
Presidente

Geraldo de Moraes Correa Lima  
Procurador da Fazenda Pública

Walmir Hugo dos Santos  
Conselheiro Relator

CP96/0017391-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº 247

RECURSO Nº 1145

RECORRENTE: FARMÁCIA CABRAL

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATORA: CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA: 1. ICMS - Notificação de Lançamento Administrativo;  
2. A Notificação de Lançamento Administrativo como instrumento de constituição do crédito tributário não tem previsão legal;  
3. Deve ser declarada nula a decisão de primeira instância que aceita a Notificação de Lançamento Administrativo, como instrumento de lançamento do crédito tributário;  
4. Preliminar acatada por unanimidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente FARMÁCIA CABRAL e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pela nulidade do procedimento fiscal a partir da Notificação de Lançamento Administrativo inclusive, com a reforma total da decisão singular, cabendo a autoridade fiscal a instauração do procedimento legalmente correto.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1996.

Nilda Santos Baptista  
Presidente

DR. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA  
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nilda Santos Baptista  
CONSELHEIRA - RELATORA

CP96/0017434-2

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 0520 de 13.02.96

Autorizar os servidores abaixo relacionados, que atuam no Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 1995, a perceberem a Gratificação de Tempo Integral, no período de 02.01 à 30.04.96, de acordo com Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

- Lúcia Diva Pena de Carvalho Cardoso
- Sandra Maria Silva da Cunha
- Maria das Graças Ribeiro de Carvalho
- Sonia Cristina Marques Silva
- Antonia Lucidélia Lima de Barros
- Waldir de Moraes Couto
- Edila Fátima Gomes Beleza

CP96/0017344-3

#### CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 0521 de 13.02.96

I. Constituir Grupo de Trabalho para atuar no Balanço Geral do Estado, referente ao exercício ao exercício de 1995;

II. O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Diretoria de Contabilidade e Controle Interno e será constituído pelos seguintes membros:

- Lúcia Diva Pena de Carvalho Cardoso
- Sandra Maria Silva da Cunha
- Maria das Graças Ribeiro de Carvalho
- Sonia Cristina Marques Silva
- Antonia Lucidélia Lima de Barros
- Demônio Barros Caldas
- Waldir de Moraes Couto
- Olivar da Silva Melo
- Edila Fátima Gomes Beleza

III. O prazo de atuação do Grupo será no período de 02.01 à 30.04.96;

IV. Atribuir aos membros a gratificação mensal, na forma do Art. 139 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Decreto nº 0442 de 12.07.95.

CP95/0017277-3

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0551 de 14.02.96

Nome do servidor: JOSÉ RICARDO DE MORAES  
Matrícula: 5084970-016

Cargo/função/Lotação: Motorista/Chefe do Serviço de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

Tipo de gratificação: FG-3

Processo nº 582/96.

CP96/0017351-3

Portaria nº 0555/96 de 14.02.96

Nome do servidor: IRAN ATAÍDE DE LIMA

Matrícula: 5570018-016

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 9ª RF

Tipo de Gratificação: FG-4

Ofício nº 006/96 - 9ª RF

CP95/0017352-1

Portaria nº 0557 de 14.02.96

Nome do servidor: JOAQUIM TÁRRID DOS SANTOS

Matrícula: 5573440-012

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª RF

Tipo de Gratificação: FG-4

Ofício nº 006/96 - Gab. Del. 9ª RF

CP96/0017370-2

Portaria nº 0559 de 14.02.96

Nome do servidor: RAIMUNDO NORATO DA SILVA WANZELER

Matrícula: 5552788-010

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 6ª RF

Tipo de Gratificação: FG-3

Processo nº 620/96/SEFA

CP96/0017347-3

Portaria nº 0563 de 14.02.96

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES

Matrícula: 5552761-017

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 9ª RF

Tipo de Gratificação: FG-3

Ofício nº 006/96 - Gab. Del. - 9ª RF

CP96/0017355-3

Portaria nº 0565 de 14.02.96

Nome do servidor: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Matrícula: 5519799-011

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª RF

Tipo de Gratificação: FG-3

Ofício nº 006/96 - Gab. Del. 9ª RF

CP95/0017353-3

### REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0551 de 14.02.96

Nome do servidor: JOSÉ RICARDO DE MORAES

Cargo/função/Lotação: Motorista/Chefe do Serviço de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

Local de remoção: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a 1ª Região Fiscal.

Processo nº 582/96/SEFA

CP96/0017371-0

Portaria nº 0556 de 14.02.96

Nome do servidor: ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 1ª RF

Matrícula: 3342980-035

Local de remoção: 1ª para a 9ª RF

Ofício nº 006/96 - Gab. Del. 9ª RF

CP96/0017369-9

Portaria nº 0558 de 14.02.96

Nome do servidor: EDSON YOSHIO KAMAGUCHI

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 1ª RF

Matrícula nº 5280010-017

Local de remoção: 1ª para a 9ª RF

CP96/0017377-3

Portaria nº 0559 de 14.02.96

Nome do servidor: RAIMUNDO NORATO DA SILVA WANZELER

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 6ª RF

Matrícula: 5552788-010

Local de remoção: 6ª para a 15ª RF

Processo nº 620/96/SEFA

CP95/0017378-3

Portaria nº 0564 de 14.02.96

Nome do servidor: MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO

Cargo/função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização - Coordenadoria de Arrecadação/DAIF

Matrícula: 5128498-014

Local de remoção: 9ª RF

Ofício nº 006396 - Gab. Del. - 9ª RF

CP96/0017379-6

Portaria nº 0566 de 14.02.96

Nome do servidor: GEDEN FERREIRA VIDA

Cargo/função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - Diretoria de Fiscalização

Matrícula: 5569907-019

Local de remoção: 9ª RF

Ofício nº 006396 - Gab. Del. 9ª RF

CP96/0017387-7

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria nº 0553 de 14.02.96  
 Nome do servidor: IVAN DA SILVA BRITO  
 Matrícula: 4002520-025  
 Cargo/função/lotação: Motorista/Chefe do Serviço de Viaturas  
 DITRA/DEOP/DAD  
 Nível da FG: FG-3 CP96/0017395-9

Portaria nº 0556 de 14.02.96  
 Nome do servidor: ANA LAFAYETT PINTO FRANCO  
 Matrícula: 3342980-035  
 Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da  
 Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 9ª RF  
 Nível da FG: FG-4 CP96/0017395-8

Portaria nº 0558 de 14.02.96  
 Nome do servidor: EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI  
 Matrícula: 5280010-017  
 Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da  
 Agência da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª RF  
 Nível da FG: FG-4 CP96/0017394-0

Portaria nº 0561 de 14.02.96  
 Nome do servidor: MARIA NEUSA RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula: 0032514-011  
 Cargo/função/lotação: Agente Administrativo/Secretária da  
 Diretoria de Execução Financeira.  
 Nível da FG: FG-4 CP96/0017403-2

Portaria nº 0564 de 14.02.96  
 Nome do servidor: MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO  
 Matrícula: 5128498-014  
 Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe  
 da Divisão Regional de Informática Econômico-Fiscais - 9ª RF  
 Nível da FG: FG-3 CP96/0017402-4

Portaria nº 0566 de 14.02.96  
 Nome do servidor: GERDEN FERREIRA VIDA  
 Matrícula: 5569907-019  
 Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da  
 Divisão Regional de Fiscalização - 9ª RF  
 Nível da FG: FG-3 CP96/0017411-3

EXCLUIR

Portaria nº 0552 de 14.02.96  
 Excluir, a partir de 01.03.96, o servidor JOSE RICARDO DE  
 MORAES, Motorista, matrícula nº 5084970-016 da Portaria nº  
 786 de 23.05.96, publicada no DOE nº 27.969 de 24.05.95.

PRORROGAR OS TRABALHOS DA COM. DE SINDICANCIA

Portaria nº 0554 de 14.02.96  
 Prorrogar de acordo com o Artigo 201, parágrafo único, da  
 Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos tra-  
 balhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria  
 nº 3237 de 20.12.95, publicada no DOE nº 28.119 de 28.12.95.

LOTAÇÃO

Portaria nº 0560 de 14.02.96  
 Data da lotação: 22.01.96  
 Nome do servidor: MARIA NEUSA RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula: 0032514-011  
 Cargo/função/lotação: Agente Administrativo/Secretaria de Es-  
 tado da Fazenda - Diretoria de Execução Financeira  
 CP96/0017419-9

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 0562 de 14.02.96  
 Substituir a servidora MARIA DE LOURDES BOTELO DE MORAES,  
 Agente Administrativo, matrícula nº 0056227-019, pela servi-  
 dora ALFREDA MIRANDA TEIXEIRA, Agente Administrativo, ma-  
 trícula nº 0033162-011, na Comissão de Processo Disciplinar,  
 instituída pela Portaria nº 0053 de 10.01.96, publicada no  
 DOE nº 28.129 de 12.01.96.

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0366 de 02.02.96  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.  
 Processo nº 9394/96/SEFA  
 Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 23ª BAT. LOG. DE SELVA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET/CUSTON S	PASS/AUTOMÓVEL	MO-0203
GM/CHEVR/AMBULANCIA	PAS/CAM/FURGÃO	MO-0206
GM/CHEVR/VERANEIO	PASS/CAMIONETA	MO-0208
M.BENZ/C 365 11F	PASS/CAMIONETA	MO-0218
VOLKSWAGEN/KOMBI	PASS/CAMIONETA	MO-0248

Portaria nº 0431 de 08.02.96 CP96/0017427-0  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo nº 973/96/SEFA  
 Interessado: WALDENOR LOPES NUNES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL 1.	PASS/AUTOMÓVEL	KAW-1291

Portaria nº 0432 de 08.02.96 CP96/0017435-0  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo nº 976/96/SEFA  
 Interessado: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO MACEDO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/COL C	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-3581

Portaria nº 0433 de 08.02.96 CP96/0017425-1  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo nº 1040/96/SEFA  
 Interessado: JOSÉ ALFREDO DA SILVA RODRIGUES

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO CS	MIS/AUTOMÓVEL	BBB-9911

Portaria nº 0506 de 12.02.96 CP96/0017412-1  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.

Processo: 1041/96/SEFA  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/FUSCA 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWWZZ113SP016793

Portaria nº 0436 de 08.02.96 CP96/0017398-5  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I, Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 814/96/SEFA  
 Interessado: SEBASTIÃO AMARAL

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-0092

Portaria nº 0437 de 08.02.96 CP96/0017390-0  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 923/96/SEFA  
 Interessado: RONALDO JOSÉ DA COSTA SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER CLI	PASS/AUTOMÓVEL	9BWWZZ55ZSB788125

Portaria nº 0438 de 08.02.96 CP96/0017395-6  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 933/96/SEFA  
 Interessado: WALMIR DO CARMO BRITO DE ASSIS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-9981

Portaria nº 0439 de 08.02.96 CP96/0017404-0  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 939/96/SEFA  
 Interessado: JOAQUIM ALVES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-5876

Portaria nº 0440 de 08.02.96 CP96/0017420-2  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 942/96/SEFA  
 Interessado: CARLOS ALBERTO FONSECA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT UNO CS	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3481

Portaria nº 0441 de 08.02.96 CP96/0017428-8  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 46/96/SEFA  
 Interessado: ARTHUR BENIGNO ARAÚJO SIQUEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2611

Portaria nº 0442 de 08.02.96 CP96/0017436-9  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 948/96/SEFA  
 Interessado: WILSON ALBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-6391

Portaria nº 0443 de 08.02.96 CP96/0017372-9  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 950/96/SEFA  
 Interessado: JOÃO BOSCO REIS DE BARROS

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY BELINA	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3522

Portaria nº 0444 de 08.02.96 CP96/0017354-5  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 960/96/SEFA  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL 2000I	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-7240

Portaria nº 0445 de 08.02.96 CP96/0017356-7  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 968/96/SEFA  
 Interessado: CÉLIO FERREIRA SARMANHO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL/EEFI	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-5371

Portaria nº 0446 de 08.02.96 CP96/0017348-5  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 970/96/SEFA  
 Interessado: CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-8151

Portaria nº 0447 de 08.02.96 CP96/0017349-4  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 936/96/SEFA  
 Interessado: SAMUEL PINHEIRO FREIRE

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-3881

Portaria nº 0448 de 08.02.96 CP96/0017357-5  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 938/96/SEFA  
 Interessado: JOSÉ MARIA NORANHA ROSA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTU-9382

Portaria nº 0450 de 08.02.96  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
 alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo nº 926/96/SEFA  
 Interessado: JOÃO MELO SORE DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GL 1.	PASS/AUTOMÓVEL	8AWZZZ30ZSJ046054

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0422 de 07.02.96  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base legal: Convênio ICMS 40/95, de 28.06.95  
 Interessado: PEDRO FERNANDES DA SILVA  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passajei-  
 ros, categoria aluguel-táxi, município de Belém.  
 CP96/0017332-0

REPASSES DA QUOTA PARTE DO ICMS

Portaria nº 0510 de 12.02.96  
 Base legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da  
 Lei Complementar nº 63 de 11.01.90 e art. 225 da Constituição  
 Estadual,  
 Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municí-  
 pal do ICM, relacionado em anexo, conforme discriminação aba-  
 xo:

ICMS - período: 29.01.1996  
 ICMS - período: 01 a 04.02.1996 CP96/0017373-7

COORDENADORIA FINANCEIRA  
 QUOTA PARTE DO ICMS  
 PERÍODO: 29 A 31/01/96

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	2.938,44
ALMEIRIM	170.028-6	32.243,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	526,27
AURORA DO PARA	170.271-8	885,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.734,83
AVEIRO	170.029-4	1.794,27
AFUA	170.039-1	2.485,23
ANAJAS	170.040-5	1.825,22
ABAETUBA	170.050-2	5.692,37
ANANINDEUA	170.074-0	59.344,54
ALTAMIRA	170.076-6	11.248,53
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.404,21
ACARA	170.098-7	2.751,46
BRASIL NOVO	170.283-1	1.528,04
BREU BRANCO	170.284-0	3.713,60
BELEM	170.001-4	486.285,94
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.097,12
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.398,58
BAGRE	170.041-3	1.394,30
BREVES	170.042-1	4.462,76
BAIAO	170.051-0	1.634,53
BARCARENA	170.052-9	46.829,25
BENEVIDES	170.075-8	9.622,67
BRAGANCA	170.086-3	5.656,46
BONITO	170.094-4	920,04
BUJARU	170.096-0	1.295,24
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.717,49
CASTANHAL	170.003-0	26.819,89
COLARES	170.004-9	934,90
CURUCA	170.005-7	1.472,31
CURIONOPOLIS	170.017-0	6.305,32
CHAVES	170.043-0	1.734,83
CURRALINHO	170.044-8	1.243,23
CANETA	170.053-7	3.657,88
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.005,13
CAPITAO POCO	170.069-3	3.172,47
CAPANEMA	170.084-7	10.659,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.507,52
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	1.996,11
D.ELIZEU	170.083-9	6.503,44
ELDDRADO DO CARAJAS	170.286-6	1.120,64
FARO	170.031-6	361,58
GURUPA	170.045-6	1.672,92
GOTINESIA DO PARA	170.287-4	3.261,63
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.918,09
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	723,16
IGARAPE-ACU	170.006-5	2.495,13
INHANGAPI	170.007-3	1.219,71
ITUPIRANGA	170.020-0	2.880,24
ITAITUBA	170.032-4	10.428,79
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.079,07
IRITUIA	170.070-7	1.785,60
JACAREACANGA	170.288-2	803,64
JACUNDA	170.021-9	3.306,21
JURUTI	170.033-2	1.425,26
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.099,59
M. BARATA	170.008-1	822,22
MARACANA	170.009-0	1.279,14
MARAPANIM	170.010-3	1.170,17
MARABA	170.022-7	27.694,12
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.774,28
MELGACO	170.046-4	1.502,03
MOCAJUBA	170.056-1	2.574,38
MOJU	170.057-0	2.750,22
MAE DO RIO	170.071-5	2.604,10
MEDICILANDIA	170.077-4	2.121,17
MUANA	170.105-3	2.482,75
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	395,01
NOVO PROGRESSO	170.289-0	908,90
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.308,32
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.083,49
OBIDOS	170.035-9	3.849,81
ORIXIMINA	170.036-7	18.788,41
DEIRAS DO PARA	170.047-2	1.352,20
OURILANDIA NORTE	170.065-0	4.986,55
DUREM	170.093-6	1.053,78
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.103,31
PAU DARCO	170.296-3	1.477,27
PARAUPEBA	170.019-7	44.275,92
PRAINHA	170.037-5	1.447,55
PORTEI	170.048-0	4.065,27
PARAGOMINAS	170.068-5	30.996,61
POROTO DE MOZ	170.079-0	1.965,15
PACAJAS	170.018-9	2.726,69
PETEXE-BOI	170.088-0	823,46
PRIMAVERA	170.089-8	1.353,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.842,56
RONDON PARA	170.081-2	5.

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

RUIPOLIS	170.030-8	1.430,21
REDECAO	170.059-6	15.274,18
RIO MARIA	170.060-0	5.223,06
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.254,38
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.447,58
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	984,43
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.980,54
S. IZABEL PARA	170.011-1	10.199,71
S. MARIA PARA	170.012-0	1.925,52
S. ANTONIO TAUVA	170.013-0	2.879,00
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.199,89
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.611,00
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.815,67
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	682,29
SANTAREM	170.038-3	33.536,32
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.170,17
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.611,17
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.506,63
S. FELIX XINGU	170.063-4	7.461,87
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.802,93
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.186,80
SOURE	170.594-6	2.569,43
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.255,62
SALVATERRA	170.102-9	1.301,43
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.251,90
SALINOPOLIS	170.091-0	2.155,84
SANTAREM NOVO	170.092-8	767,73
TERRA SANTA	170.293-9	3.717,31
TRAIRAO	170.294-7	989,39
TERRA ALTA	170.277-7	490,36
TUCURUI	170.026-0	77.476,66
TUCUMAN	170.064-2	6.866,26
TONE-ACU	170.095-2	7.461,87
TAILANDIA	170.099-5	6.943,03
ULIANOPOLIS	170.280-7	8.582,51
URUARA	170.078-2	2.595,43
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.030,92
VIGIEU	170.082-0	2.485,23
VIGIA	170.016-2	2.394,83
XINGUARA	170.066-9	10.265,34

T O T A L

1.238.279,39

CP96/J017324-9 1

COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS  
PERIODO: 01 A 04/02/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALÉNGUER	170.027-8	1.455,98
ALMEIRIM	170.028-6	15.976,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	260,76
AURORA DO PARA	170.271-8	438,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	859,60
AVEIRO	170.029-4	889,05
AFUA	170.039-1	1.231,42
ANAJAS	170.040-5	904,39
ABAETETUBA	170.050-2	2.820,54
ANANINDEUA	170.074-0	29.404,93
ALTAMIRA	170.076-6	5.573,59
AUGUSTO CORREA	170.085-5	695,78
ACARA	170.098-7	1.363,33
BRASIL NOVO	170.283-1	757,13
BREU BRANCO	170.284-0	1.840,07
BELEM	170.001-4	240.952,32
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	543,62
BDM JESUS TOCANTINS	170.025-1	663,26
BAGRE	170.041-3	690,87
BREVES	170.042-1	2.211,28
BIAIO	170.051-0	809,90
BARCARENA	170.052-9	23.203,67
BENEVIDES	170.075-8	4.767,99
BRAGANCA	170.086-3	2.802,75
BONITO	170.094-4	455,88
BUJARU	170.096-0	641,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	851,01
CASTANHAL	170.083-0	13.289,13
COLARES	170.084-9	463,24
CURUCA	170.085-7	729,52
CURIONOPOLIS	170.017-0	3.124,25
CHAVES	170.043-0	859,60
CURRALINHO	170.044-8	616,02
CAMETA	170.053-7	1.812,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.480,02
CAPITAO POCO	170.069-3	1.571,94
CAPANEMA	170.084-7	5.281,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.242,46
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	989,06
D. ELIZEU	170.083-9	3.222,42
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	555,27
FARO	170.031-6	179,16
GURUPA	170.045-6	828,92
GOINESIA DO PARA	170.287-4	1.616,12
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	950,41
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	358,32
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.236,33
INHANGAPI	170.007-3	604,36
ITUPIRANGA	170.020-0	1.427,14
ITAITUBA	170.032-4	5.167,41
IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.030,17
IRITUIA	170.070-7	884,76
JACAREACANGA	170.288-2	398,20
JACUNDA	170.021-9	1.638,21
JURUTI	170.033-2	706,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	544,84
M. BARATA	170.008-1	407,40
MARACANA	170.009-0	633,81
MARAPANIM	170.010-3	579,82
MARABA	170.022-7	13.722,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.870,14
MELGACO	170.046-4	744,25
MOCAJUBA	170.056-1	1.275,59
MOJU	170.057-0	1.362,72
MAE DO RIO	170.071-5	1.290,32
MEDICILANDIA	170.077-4	1.051,03
MUANA	170.105-3	1.230,19
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	195,73
NOVO PROGRESSO	170.289-0	450,35
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.621,24
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	536,87
OBIDOS	170.035-9	1.907,56
ORIXIMINA	170.036-7	9.309,57

OEIRAS DO PARA	170.047-2	670,01
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.470,81
OURE	170.093-6	522,14
PALESTINA DO PARA	170.291-2	546,68
PAU DARCO	170.296-3	731,98
PARAUPEBA	170.019-7	21.938,50
PRAINHA	170.037-5	717,25
PORTEL	170.048-0	2.014,32
PARAGOMINAS	170.068-5	15.358,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	973,72
PACAJAS	170.018-9	1.351,06
PEIXE-BOI	170.088-0	408,02
PRIMAVERA	170.089-8	670,62
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	912,98
RONDON PARA	170.081-2	2.945,71
RUIPOLIS	170.030-8	708,66
REDECAO	170.059-6	7.568,28
RIO MARIA	170.060-0	2.588,00
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	621,54
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	717,25
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	487,78
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.476,84
S. IZABEL PARA	170.011-1	5.053,91
S. MARIA PARA	170.012-0	954,09
S. ANTONIO TAUVA	170.013-0	1.426,53
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	594,54
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	798,24
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.386,14
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	338,07
SANTAREM	170.038-3	16.617,08
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	579,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.275,80
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.728,51
S. FELIX XINGU	170.063-4	3.697,32
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	893,35
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.083,55
SOURE	170.594-6	1.273,14
S. CRUZ ARARI	170.100-2	622,15
SALVATERRA	170.102-9	644,85
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	620,31
SALINOPOLIS	170.091-0	1.068,21
SANTAREM NOVO	170.092-8	380,41
TERRA SANTA	170.293-9	1.841,91
TRAIRAO	170.294-7	490,24
TERRA ALTA	170.277-7	242,97
TUCURUI	170.026-0	38.389,31
TUCUMAN	170.064-2	3.402,20
TONE-ACU	170.095-2	3.697,32
TAILANDIA	170.099-5	3.440,24
ULIANOPOLIS	170.280-7	4.252,59
URUARA	170.078-2	1.286,02
VITORIA DO XINGU	170.295-5	514,78
VIGIEU	170.082-0	1.231,42
VIGIA	170.016-2	1.186,63
XINGUARA	170.066-9	5.086,42

T O T A L

613.561,42

CP96/J017315-8

(Fat. nº 067, Reg. nº 067, Dia: 16/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 39/95-NLC  
PARTES: SEOP X CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA JOÃO MIRANDA (ABAETETUBA).  
VALOR: R\$ 1.018,80 (HUM MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESEMPREGADOS/CONVÊNIO Nº 051/95-SEUC/SEOP.  
FORO: BELÉM  
DATA: 14/02/96  
ORÇENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC  
CP96/0017393-1

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

O.S. Nº 009/96-NLC  
LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/96-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP X J.W. ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS CORDEIRO DE FARIAS E MÁRIO CHERMONT EM BELÉM.  
VIGÊNCIA: 22.02.96 à 21.04.96  
VALOR: R\$ 97.743,95 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESEMPREGADOS/CONVÊNIO Nº 051/95-SEUC/SEOP.  
FORO: BELÉM  
DATA DE ASSINATURA: 21/02/96  
CP96/J017385-0 NLC

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

O.S. Nº 008/96-NLC  
LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/96-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP X O.P. CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA OLINDA VERA ALVES NO MUNICÍPIO DE CURUÇA-PA.  
VIGÊNCIA: 15.02.96 à 15.04.96  
VALOR: R\$ 38.743,20 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.03.07.025.1054.4110.00-FONTE: NLC  
FORO: BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/96  
CP96/0017401-5 NLC

(Fat. nº 063, Reg. nº 063, Dia: 16/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

REF. ao OFÍCIO Nº 192/DAF/SESPA, em 15.02.96

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira, a ratificação do ato, nos moldes do Art. 26 "Caput" da Lei Federal nº

8.666 de 22.06.93, que garantirá as despesas referentes aos serviços funerários a serem prestados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinados a atender os pacientes assegurados pelo Tratamento Fora de Domicílio e que faleceram e que vierem a falecer nesta Capital. Informa também à Srª. Diretora que tal procedimento se faz necessário para garantir tais despesas até que se conclua processo licitatório para esta finalidade, já em fase de elaboração.

DESPACHO: Em função de tratar-se de óbitos que ocorreram ou que venham a ocorrer de pacientes assegurados pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio, portanto sendo necessário garantir a segurança das pessoas bem como das instalações onde ocorreram ou vierem a ocorrer tais óbitos, é que se enquadra uma situação emergencial, fundamentada no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; bem como por levarmos em consideração de ser a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará destinada a prestar os serviços funerários, uma entidade de caráter filantrópico e vinculada a esta SESPA. Ratifico o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 do referido diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 1996

ELISA VIANNA SÁ

Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0017389-3

## DESPACHO DE ANULAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições.

## R E S O L V E:

A N U L A R na forma do Art. 49 "in fine" da Lei nº 8.666/93, a Licitação, na modalidade CONVITE nº 060/95 em função dos preços oferecidos estarem muito acima daqueles praticados no mercado, inviabilizando assim a adjudicação do material licitado.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 1996.

ELISA VIANNA SÁ

Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0017397-4

(Fat. nº 065, Reg. nº 065, Dia: 16/02/96)

## PORTARIA Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES, ADVOGADA, MATRÍCULA Nº 5446090-17, E ARNALDO DA SILVA FAYAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 205778-22, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR FATOS OCORRIDOS NO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (NIS) COMUNICADO ATRAVÉS DE MEMORANDO NIS/348/95.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0017409-1

## PORTARIA Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA, MÉDICO/VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 6063535-29, LAUDICIRA NASCIMENTO ICHAHARA, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 2057689-20 E ODINEIA MARIA DA SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 5096405-13, PARA ULTIMAR OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INICIADA PELA PORTARIA Nº 142/95.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0017341-9

(Fat. nº 058, Reg. nº 058, Dia: 16/02/96)

## RESUMO DE PORTARIA

Port.0153/09.02.96 Remover por necessidade de serviço, a contar de 06.02.96, TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS, Assistente Social, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o CS Julia Seffer, com 30 h. semanais. CP96/J017302-8

Port.0172/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 09.02.96, ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo, do NIS, para a Diretoria Técnica, com 40 h. semanais. CP96/J017300-1

Port.0200/09.02.96 Remover por necessidade de serviço, a contar de 07.02.96, RUTH GDETE ABREU DA SILVA

VA, Agente Administrativo, do DRH, para o Gabinete, com 40 h. semanais. CP96/0017293-5

Port. 0201/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 02.01.96, PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Assunto Educacionais Pleno, da URE Reduto, para a URE AIDS, com 40 h. semanais. CP96/0017301-0

Port. 0206/09.02.96 Tornar sem Efeito a Portaria nº 0899/95, que removeu CESALTINA FATIMA PINTO LARRAT, Agente de Saúde, do CS Bengui, para a UM Porto de Moz. CP96/0017285-4

Port. 0207/09.02.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 06.02.96, FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS, Médico, do Gabinete, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP96/0017292-7

Port. 0210/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 05.02.96, RUBENS DA SILVA GARCIA, Técnico de Laboratório, do Laboratório Central, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP96/0017276-5

Port. 0213/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 09.02.96, AILTON SOUZA DE BARROS, Médico, do 5º CRS, para a URE AIDS, com 40 h. semanais. CP96/0017284-6

Port. 0214/09.02.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 24.01.96, JOSÉ MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR, Médico, da UR Psico-Social, para o CS Julia Seffer, com 40 h. semanais. CP96/0017286-2

Port. 0215/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 24.01.96, MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, Médico, do CS Aristides Lobo, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP96/0017294-3

Port. 0218/09.02.96 Remover a pedido, a contar de 30.01.96, MARIA LUCIA PIRES SALDANHA, Agente de Portaria, do CS Jurunas, para a Divisão de Prestação de Contas/DF, com 40 h. semanais. CP96/0017272-2

Port. 0219/09.02.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 01.08.95, MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, da UM Prata, para o CS Jaderlandia, com 40 h. semanais. CP96/0017310-9

Port. 0227/13.02.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 08.02.96, AUGUSTO CESAR LEITE BARRA, Motorista, do 9º CRS, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais. CP96/0017308-7

Port. 0231/13.02.96 Cessar a contar de 29.12.95, os efeitos da Port. 1540/94, que designou JAIME SANTA ROSA LOBATO, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Ambulatorial/SAT/UM Barcarena. CP96/0017325-7

## ERRATA

Port. 0182/02.02.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 09.01.96, ARLINA DO SOCORRO FAYAL BARRA, Auxiliar de Informática, do CS Jurunas, para o CS Guamã, com 30 h. semanais.

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.152/14.02.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 15.02.96. in

*Lucia Helena Moura de Arruda*  
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH

CP96/0017309-5

(Fat. nº 066, Reg. nº 066, Dia: 16/02/96)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital dos Servidores do Estado

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/96-HSE

ABERTURA: 06/03/96

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital dos Servidores do Estado, à Av. Magalhães Barata 992, no horário de 08:00 às 12:00hs. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam.

Belém, 16 de fevereiro de 1996

*Luiz*  
A COMISSÃO CP96/0017333-3

(Fat. nº 039, Reg. nº 039, Dia: 16/02/96)

### RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 042/96-DG/HSE, de 13.02.96. REMANEJAR, a partir de 01.02.96, a servidora DINE TE BULHOSA MENDES, agente Adm. I, da Divisão de Psico-Social para a Divisão de Serviços Gerais deste Hospital. CP96/0017270-6

PORTARIA Nº 043/96-DG/HSE, de 13.02.96. TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.02.96, os termos da Port. nº 037/96-DG, de 31.01.96, que dispensa por abandono de emprego a servidora ELZA LILIAN

CARDOSO CORREIA, Médica, lotada no Ambulatório deste Hospital. CP96/0017278-1

PORTARIA Nº 044/96-DG/HSE, de 13.02.96. DISPENSAR, a pedido, a partir de 11.12.95 a servidora ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA, Médica lotada no Ambulatório deste Hospital. CP96/0017318-4

TERMO DE DISTRATO  
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
-DISCONTRATADO: MARLUCE FIRMO DA SILVA  
DATA: 01.02.96 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM  
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DA SERVIDORA CP96/0017326-5

ERRATA  
NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.141 de 30.01.96, DA PORTARIA Nº 030/96-DG/HSE, de 26.01.96 que TRATA DE AFASTAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA Mª DAS DORES LOPES DE LIMA;  
ONDE SE LÊ: PORT. Nº 1306 de 26.06.95.  
LEIA-SE: PORT. Nº 1782 de 25.07.95.

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.141 de 30.01.96, DA PORTARIA Nº 031/96-DG/HSE, de 26.01.96 QUE TRATA DE AFASTAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA Mª EMILIA DA SILVA LOPES;  
ONDE SE LÊ: PORT. Nº 1782 de 25.07.95.  
LEIA-SE: PORT. Nº 1306 de 26.06.95.

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.145 de 05.02.96, DA PORT. Nº 036/96-DG/HSE, DE 01.02.96, QUE TRATA DE TORNAR SEM EFEITO A LICENÇA ESPECIAL DA SERVIDORA SILVIA MARTINS DE CASTRO;  
ONDE SE LÊ: PORT. Nº 036/96-DG/HSE, de 01.02.96.  
LEIA-SE: PORT. Nº 038/96-DG/HSE, DE 01.02.96.

CP96/0017334-6

PORTARIA Nº 045/96-DG/HSE, de 13.02.96. LOTAR, a partir de 05.02.96, a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, no cargo de Advogada, no Gabinete deste Hospital. CP96/0017295-1

PORTARIA Nº 046/96-DG/HSE, de 13.02.96. DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.02.96, o servidor EDIVALDO FRANÇISCO VILHENA DE OLIVEIRA, Técnico do Banco de Sangue, a disposição da Fundação Hemopha, admitido sob a Lei 5.389/97-Servidor Temporário. CP96/0017303-5

PORTARIA Nº 041/96-DG/HSE, de 14.02.96. COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 05.02.96, a servidora VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA, Assist. Social, para a Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o HSE.

Belém, 14 de Fevereiro de 1996.

*Oton Garcia Damasceno*  
OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo do HSE

*Arnaldo Gama da Rocha*  
ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Diretor Geral do HSE. CP96/0017271-4

(Fat. nº 040, Reg. nº 040, Dia: 16/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/96-SE/EDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, com alterações introduzida pela Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Praça Pio XII, Nº 55, Icoaraci-Belém/Pa. com 24 dependências sendo: 17 salas de aula, 04 dependências administrativas, 03 boxes.  
VIGÊNCIA: 09.02.96 até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 09.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0017327-3

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 001/96-SE/EDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE BONITO.  
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o MUNICÍPIO DE BONITO, para funcionamento no local SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) DE 2º GRAU.  
VIGÊNCIA: 14.02.96 até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 14.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0017335-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/96-SE/EDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL FERNANDO PESSOA  
OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à rua 02 de dezembro, nº 798-ICOARACI/Belém/Pa, com 19 dependências sendo:

08 salas de aula, 07 dependências administrativas, 04 boxes, para funcionamento da ERC. SOCIEDADE CIVIL EDUC. FERNANDO PESSOA.. VIGÊNCIA: 14.02. até 31.12.96.

FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 14.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0017336-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/96-SE/EDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8883/94  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua, S/Nº, Bairro Novo-Marituba, com 71 dependências sendo: 11 salas de aula, 13 dependências administrativas 47 boxes, para funcionamento da ERC. NOSSA SENHORA DA PAZ.  
VIGÊNCIA: 14.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 14.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME Subsecretária de Estado de Educação CP96/0017328-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/96.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL DR. RODOLFO TOURINHO.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Estrada do Outeiro, S/Nº- Icoaraci/Belém/Pa, com 20 dependências sendo: 09 salas de aula, 07 dependências administrativas, e 04 Boxes, para funcionamento da ERC. Dr. RODOLFO TOURINHO.  
VIGÊNCIA: 15.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0017320-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/96-SE/EDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Estrada do Icuí Guajará, S/Nº. Ananindeua/Pa. com 25 dependências, sendo: 11 salas de aula, 08 dependências administrativas 05 boxes e 01 sala de leitura, para funcionamento da ERC. CELINA DEL TETTO.  
VIGÊNCIA: 15.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0017343-5

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 16/02/96)

### REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/96  
FIRMA (VENCEDORA): GELPAC ITEM: 09  
FIRMA (VENCEDORA): MASTER ITEM: 06 e 11.  
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: 09  
FIRMA (VENCEDORA): GRAFITT ITEM: 03, 13 e 16.  
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 15 e 17.  
PRESIDENTE: GLORIA DE LOUDES SIQUEIRA TOSTES

Belém, 15 de fevereiro de 1996.

CP96/0017319-2

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/96

A Secretaria de Estado de Educação/SE/EDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 0505493/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve de terminar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Serviço de Locação de Veículos, referente ao processo nº 6416/96-CONVITE Nº 010/96, com fundamento no art. 24 inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de fevereiro de 1996.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0017342-7

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 16/02/96)

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

#### LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 0472/96 de 31.01.96  
NOME: JULIETA ALVES FEITOSA  
MATR: 6001017/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA  
PERÍODO: 01.02.95 a 31.12.95

PORT. Nº 0633/96 de 31.01.96  
NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS

CP96/0017351-5

MATR: 6010040/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES  
PERIODO: 22.09.95 a 20.11.95  
CP96/0017353-5

PORT. Nº 0634/96 de 06.02.96  
NOME: ANA DE SOUSA E SILVA  
MATR: 0580023/013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PAULO DE BRITO/PORTEL  
PERIODO: 17.10.95 a 15.12.95  
CP96/0017354-1

PORT. Nº 0635/96 de 30.01.96  
NOME: IACY MONTEIRO PAMPLONA  
MATR: 0647896/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOÃO BATISTA/STº CRUZ DO ARARI  
PERIODO: 26.09.95 a 24.12.95  
CP96/0017358-3

PORT. Nº 003/96 de 08.01.96  
NOME: ANDREILINA RODRIGUES SALGADO  
MATR: 0586732/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERIODO: 27.12.95 a 05.01.96  
CP96/0017367-2

PORT. Nº 018/96 de 16.01.96  
NOME: MARIA DE JESUS CARVALHO OLIVEIRA  
MATR: 0212580/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI  
PERIODO: 02.01.96 a 31.01.96  
CP96/0017355-4

PORT. Nº 020/96 de 16.01.96  
NOME: NEUSA DOS SANTOS  
MATR: 5659310/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO  
PERIODO: 06.12.95 a 20.12.95  
CP96/0017375-3

PORT. Nº 022/96 de 16.01.96  
NOME: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS  
MATR: 5492017/017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI  
PERIODO: 21.12.95 a 04.01.96  
CP96/0017374-5

PORT. Nº 087/96 de 16.01.96  
NOME: SHEILA DA SILVA FERREIRA  
MATR: 5593794/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO  
PERIODO: 12.01.96 a 26.01.96  
CP96/0017383-4

## PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 107/96 de 16.01.96  
NOME: AMÉLIA ARAÚJO FERREIRA  
MATR: 5642183/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO  
PERIODO: 05.12.95 a 03.01.96  
CP96/0017382-5

PORT. Nº 108/96 de 16.01.96  
NOME: ELANEI PIRES SOARES  
MATR: 0203220/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R DE SOUZA/TUCURUI  
PERIODO: 12.01.96 a 26.01.96  
CP96/0017390-7

PORT. Nº 121/96 de 19.01.96  
NOME: RAIMUNDO NERES DA CONCEIÇÃO  
MATR: 5659221/014  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC MORU I/BREU BRANCO  
PERIODO: 15.01.96 a 29.01.96  
CP96/0017391-5

PORT. Nº 125/96 de 19.01.96  
NOME: ANAIR DE SOUZA LIMA  
MATR: 0202215/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª FERNANDES/TUCURUI  
PERIODO: 22.01.96 a 05.02.96  
CP96/0017397-0

PORT. Nº 126/96 de 19.01.96  
NOME: BERNECÍLIA BARROSO  
MATR: 0776823/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI  
PERIODO: 02.01.96 a 15.01.96  
CP96/0017398-2

PORT. Nº 127/96 de 23.01.96  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO NASCIMENTO  
MATR: 5658764/014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC ANTONIO O SANTANA/TUCURUI  
PERIODO: 23.01.96 a 01.02.96  
CP96/0017407-5

PORT. Nº 128/96 de 23.01.96  
NOME: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
MATR: 5630010/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO  
PERIODO: 28.12.95 a 19.01.96  
CP96/0017408-3

PORT. Nº 01/96 de 29.01.96  
NOME: ANA DE LIMA  
MATR: 5010083/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO/  
RONDON DO PARÁ  
PERIODO: 27.01.96 a 25.02.96  
CP96/0017406-7

PORT. Nº 006/96 de 29.01.96  
NOME: DENNIS DA SILVA LUZ  
MATR: 5545366/011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERIODO: 22.01.96 a 26.01.96  
CP96/0017405-9

## LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 0475/96 de 06.02.96  
NOME: CLERIS PEREIRA DA SILVA  
MATR: 0203319/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE N S DA CONCEIÇÃO/TUCURUI  
PERIODO: 08.09.95 a 07.10.95  
CP96/0017416-4

PORT. Nº 78/95 de 27.11.95  
NOME: MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS  
MATR: 0432580/028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR DIONÍSIO B DE CARVALHO/RONDON DO PA  
PERIODO: 13.11.95 a 11.03.96  
CP96/0017415-6

PORT. Nº 79/95 de 27.11.95  
NOME: MARIA PINHEIRO MACHADO  
MATR: 0646717/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR DIONÍSIO B DE CARVALHO/RONDON DO PA  
PERIODO: 20.11.95 a 18.03.96  
CP96/0017414-3

PORT. Nº 004/96 de 08.01.96  
NOME: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA  
MATR: 0581321/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERIODO: 29.12.95 a 26.04.96  
CP96/0017413-0

PORT. Nº 019/96 de 16.01.96  
NOME: SUELY DA SILVA  
MATR: 5354404/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª SYLVIA DOS SANTOS/TUCURUI  
PERIODO: 10.11.95 a 08.03.96  
CP96/0017424-5

PORT. Nº 021/96 de 16.01.96  
NOME: ROSENILDA FERNANDES BESERRA FARIAS  
MATR: 6305679/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
PERIODO: 12.12.95 a 09.04.96  
CP96/0017422-9

PORT. Nº 129/96 de 30.01.96  
NOME: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES  
MATR: 6305733/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TELLES DE MENEZES/TUCURUI  
PERIODO: 04.12.95 a 01.04.96  
CP96/0017423-7

PORT. Nº 03/96 de 31.01.96  
NOME: ELIZABETH MONTEIRO CORDEIRO  
MATR: 5509904/023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC. DE 1º GRAU/VIGIA  
PERIODO: 23.10.95 a 19.02.96  
CP96/0017421-0

PORT. Nº 001/96 de 07.02.96  
NOME: MARIA ODINALVA SILVA ARAÚJO  
MATR: 0380962/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE KM 23/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
PERIODO: 15.01.96 a 13.05.96  
CP96/0017432-6

PORT. Nº 002/96 de 07.02.96  
NOME: ALTAMIRA BARATA DAMASCENO  
MATR: 0379875/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO SOLANO RAIOL PEREIRA/SANTO  
ANTONIO DO TAUÁ  
PERIODO: 16.12.95 a 13.04.96  
CP96/0017431-8

## PORTARIAS DIVERSAS

## LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 0487/96 de 06.02.96  
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BORGES  
MATR: 0566535/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES  
PERIODO: 04.04.95 a 03.05.95 / 04.05.95 a 13.06.95

## LICENÇA ESPECIAL CP96/0017429-6

PORT. Nº 0858/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: CELSO LUTZ TEIXEIRA  
MATR: 5410150/019  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96  
CP96/0017439-3

PORT. Nº 0859/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA LINDALVA DA CRUZ RIBEIRO  
MATR: 0248355/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS  
TRIÊNIO: 29.03.92 a 28.03.95  
PERIODO: 12.02.96 a 11.04.96  
CP96/0017430-0

PORT. Nº 0860/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: JOSÉLIA MARIA SANTOS DE FREITAS  
MATR: 5401348/012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/8ª URE/ÓBIDOS  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96  
CP96/0017438-5

PORT. Nº 0861/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: TOMAZIA RIBEIRO BARROS  
MATR: 0248622/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/8ª URE/ÓBIDOS  
TRIÊNIO: 04.07.87 a 03.07.90 / 04.07.90 a 03.07.93  
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 0862/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA CELY PINHEIRO DE SOUZA  
MATR: 0520039/011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ARMANDO CORREA/STº Mª DO PARÁ  
TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94  
PERIODO: 01.04.96 a 30.05.96  
CP96/0017448-2

PORT. Nº 0863/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PEREIRA  
MATR: 5371635/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96  
CP96/0017447-4

## PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 0864/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: EMÍLIA DAS NEVES CORREA  
MATR: 0214701/012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ  
TRIÊNIO: 01.04.82 a 31.03.85 / 01.04.85 a 31.03.88  
PERIODO: 15.03.96 a 13.05.96 / 14.05.96 a 12.07.96

PORT. Nº 0865/96 de 07.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: NEUDA DE MENDONÇA VIANA  
MATR: 0262234/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM  
TRIÊNIO: 01.03.84 a 28.02.87 / 01.03.87 a 28.02.90 /  
01.03.90 a 28.02.93  
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96 /  
29.06.96 a 27.08.96  
CP96/0017445-6

PORT. Nº 0898/96 de 09.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: NEZILDO JOSÉ SILVA DE SOUSA

MATR: 0216194/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CARNEIRO/CURUÇÁ  
TRIÊNIO: 30.06.80 a 29.06.83 / 30.06.83 a 29.06.86 /  
30.06.86 a 29.06.89  
PERIODO: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96 /  
30.07.96 a 27.09.96  
CP96/0017445-8

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 215/95 de 07.08.95  
PERIODO: 01.11 a 15.12.95  
ANO: 1995  
UNIDADE: 8ª URE/ÓBIDOS  
CP96/0017453-9

PORT. Nº 240/95 de 29.08.95  
PERIODO: 01.12.95 a 14.01.96  
ANO: 1995  
UNIDADE: 8ª URE/ÓBIDOS  
CP96/0017444-0

PORT. COL. Nº 243/95 de 30.08.95  
PERIODO: 01.12.95 a 14.01.96  
ANO: 1995  
UNIDADE: 8ª URE/ÓBIDOS  
CP96/0017443-1

PORT. Nº 08/96 de 18.01.96  
PERIODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO JORGE (ZONA RURAL)/ÓBIDOS

PORT. Nº 52/96 de 24.01.96  
PERIODO: 01.12.95 a 30.12.95  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM  
CP96/0017451-2

PORT. COL. Nº 55/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM  
CP96/0017452-0

## PORTARIAS DIVERSAS- APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 56/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 15.05.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 57/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
CP96/0017417-2

PORT. Nº 58/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM  
CP96/0017425-3

PORT. COL. Nº 59/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM  
CP96/0017433-4

PORT. COL. Nº 60/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTARÉM  
CP96/0017441-5

PORT. COL. Nº 61/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTARÉM  
CP96/0017442-3

PORT. Nº 62/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTARÉM  
CP96/0017449-0

PORT. COL. Nº 63/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
CP96/0017450-4

PORT. COL. Nº 64/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 01.04 a 30.04.96  
CP96/0017147-5

PORT. Nº 65/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EZERIEL MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM  
CP96/0017201-3

PORT. COL. Nº 66/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM  
CP96/0017202-1

PORT. COL. Nº 67/96 de 29.01.96  
PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
CP96/0017217-0

## PORTARIAS DIVERSAS

## RETIFICAR

PORT. Nº 264/95 de 24.10.95, RETIFICAR NA PORT. 180/94-88URE  
DE ESCALA DE FÉRIAS, O PERÍODO DE 11.09.95 a 25.10.95 PARA  
06.11.95 a 20.12.95.  
NOME: VALDEZ SALGADO FERREIRA  
MATR: 0247642/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INGLÉS DE SOUZA/ÓBIDOS  
CP96/0017185-8

## LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 0790/96 de 05.02.96  
NOME: ADENORA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA  
MATR: 0594377/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES  
PERIODO: 29.09.95 a 27.11.95  
CP96/0017183-9

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 0791/96 de 05.02.96  
NOME: AMARILES FELIPE ALEIXO  
MATR: 0415944/011

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF A LEÃO CONDURU/BELEM  
 PERIODO: 19.10.95 a 28.10.95 CP95/0017177-7

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORT. Nº 0792/96 de 05.02.96  
 NOME: WALDETE DA SILVA E SOUSA  
 MATR: 0668680/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO B M CARVALHO/BENEVIDES  
 PERIODO: 20.10.95 a 16.02.96 CP96/0017169-5

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 68/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 15.05.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM CP96/0017151-3

PORT. COL. Nº 69/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM CP95/0017173-5

PORT. COL. Nº 70/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM CP96/0017170-0

PORT. COL. Nº 71/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM CP96/0017185-6

PORT. COL. Nº 72/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM CP95/0017194-7

PORT. COL. Nº 73/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM CP96/0017153-0

PORT. COL. Nº 74/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINH/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 75/96 de 29.01.96 CP96/0017122-0  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 76/96 de 29.01.96 CP96/0017121-1  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM CP96/0017129-7

PORT. Nº 77/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM CP96/0017137-8

PORT. COL. Nº 78/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE N S APARECIDA/SANTARÉM CP95/0017145-7

PORT. Nº 79/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE N S DE GUADALUPE/SANTARÉM CP96/0017145-9

PORT. Nº 80/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE N S DE GUADALUPE/SANTARÉM CP96/0017154-8

PORT. Nº 81/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM CP96/0017155-6

PORT. COL. Nº 82/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 83/96 de 29.01.96 CP95/0017163-7  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 84/96 de 29.01.96 CP95/0017210-2  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 85/96 de 29.01.96 CP95/0017218-3  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 86/96 de 29.01.96 CP96/0017113-0  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 87/96 de 29.01.96 CP96/0017081-9  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 88/96 de 29.01.96 CP95/0017073-3  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORT. Nº 89/96 de 29.01.96 CP95/0017074-5  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 90/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE TEREZINIA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 91/96 de 29.01.96 CP95/0017082-7  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE WALDEMAR MAUES/SANTARÉM CP95/0017070-3

PORT. COL. Nº 92/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/SANTARÉM CP96/0017097-5

PORT. COL. Nº 93/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 15.05.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM CP95/0017075-4

PORT. COL. Nº 94/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM CP95/0017093-3

PORT. COL. Nº 95/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/SANTARÉM CP95/0017130-0

PORT. COL. Nº 96/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/SANTARÉM CP95/0017152-9

PORT. Nº 97/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ADUARDO ANGELIM/AVEIRO CP95/0017105-8

PORT. COL. Nº 98/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIM/AVEIRO CP96/0017105-0

PORT. COL. Nº 99/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FERNANDO GUILHON/AVEIRO CP95/0017114-9

PORT. COL. Nº 100/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE AIDA FRANCO CAMPOS/AVEIRO CP96/0017138-6

PORT. Nº 101/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE MARIA DA GLÓRIA PAIXÃO/AVEIRO CP96/0017131-9

PORT. COL. Nº 102/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/AVEIRO CP96/0017139-4

PORT. Nº 103/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE SÃO JOÃO BATISTA/AVEIRO CP96/0017171-8

PORT. Nº 104/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM CP95/0017179-3

PORT. Nº 108/96 de 29.01.96  
 PERIODO: 01.04 a 15.05.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTARÉM

(Fat. nº 080, Reg. nº 080, Dia: 16/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

L/ESPECIAL

Port. nº 954/96 de 12.02.95  
 Nº de dias: 120  
 Nome: Cláudio Távora Lima  
 Mat. 5186986/013  
 Cargo: Professor na EE. Padre José de Anchieta  
 Período: 04.03.96 a 02.05.96/03.05.96 a 01.07.96  
 Triênio: 23.05.94 a 22.05.87/23.05.87 a 22.05.90

FÉRIAS

Port. nº 1031/96 de 14.02.96 CP96/0017195-5  
 Período: 01.02.96 a 16.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: À Disposição CP96/0017155-4

Port. nº 1030/96 de 14.02.96  
 Período: 12.02.96 a 12.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Dptº de Administração de Material

Port. nº 1028/96 de 14.02.96 CP95/0017123-3  
 Período: 01.03.96 a 30.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Assessoria de Rede Física

Port. nº 1029/96 de 14.02.96 CP96/0017115-7  
 Período: 05.02.96 a 05.03.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Núcleo de Contratos e Convênios

Port. Col. nº 1032/96 de 14.02.96 CP96/0017107-5  
 Período: 01.02.96 a 01.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Informação e Documentação

T/S/EFEITO

Port. nº 979/96 de 13.02.96-T/S/Efeito à Portaria nº 410/96 de 19.01.96, que concedeu 30 dias de

férias no período de 05.02.96 a 05.03.96  
 Nome: Luiz Antonio dos Santos  
 Cargo: Servente na Div. de Manutenção  
 Mat: 0771104/010 CP96/0017099-1

RETIFICAR

Port. nº 980/96 de 13.02.96-Retificar na Portaria nº 3981/95 de 17.05.95, que concedeu 45 dias de férias no período de 08.05.95 a 21.06.95  
 Para: 01.03.96 a 14.04.96  
 Nome: Manoel Paulo Pereira Campos CP96/0017140-8  
 Cargo: Professor na Div. de Cadastro

FÉRIAS

Port. nº 1019/96 de 13.02.96  
 Período: 01.03.96 a 30.03.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Transportes CP96/0017154-5

Port. nº 1018/96 de 13.02.96  
 Período: 05.02.96 a 05.03.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: À Disposição CP96/0017172-6

Port. Col. nº 969/96 de 13.02.96  
 Período: 01.12.95 a 30.12.95/04.12.95 a 02.01.96 e de 12.12.95 a 10.01.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Prestação de Contas CP96/0017132-7

Port. Col. nº 1017/96 de 13.02.96  
 Período: 01.03.96 a 30.03.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Prog. e Atendimento ao Estudante

Port. nº 968/96 de 13.02.96 CP96/0017124-6  
 Período: 01.02.96 a 01.03.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Patrimônio Imobiliário

Port. nº 965/96 de 13.02.96 CP96/0017091-6  
 Período: 18.03.96 a 16.04.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Manutenção CP96/0017108-4

L/SAÚDE

Port. nº 970/96 de 13.02.96  
 Nome: Ruth Cabral da Silva  
 Mat. 5466849/011  
 Cargo: Professor na Div. de Lotação  
 Período: 17.01.96 a 26.01.96 CP96/0017100-9

L/ASSISTENCIA

Port. nº 973/96 de 13.02.96  
 Nome: Maria Jandira Silva de Araújo  
 Mat. 0185272/019  
 Nº de dias: 15  
 Período: 02.01.96 a 16.01.96 CP96/0017116-5

Port. nº 972/96 de 13.02.96  
 Nome: Wanderley Moraes Azevedo  
 Mat. 5308062/019  
 Nº de dias: 10  
 Período: 02.01.96 a 11.01.96 CP96/0017180-7

FÉRIAS

Port. nº 1034/96 de 14.02.96  
 Período: 16.01.96 a 14.02.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Prof. Vilhena A. da Cunha CP96/0017188-2

Port. nº 1035/96 de 14.02.96  
 Período: 01.04.96 a 15.05.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: ERC. Ass. do Povo Carente da Terra Firme

Port. nº 1037/96 de 14.02.96 CP96/0017196-3  
 Período: 02.05.96 a 31.05.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: ERC. Nossa Senhora da Conceição

Port. Col. nº 1038/96 de 14.02.96 CP96/0017204-8  
 Período: 01.03.96 a 30.03.96  
 Ano: 1995 - Unidade: EE. Consuelo C. e Souza

FÉRIAS

Port. Col. nº 906/96 de 09.02.96  
 Período: 05.02.96 a 05.03.96/15.02.96 a 15.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Assessoria de Planejamento CP96/0017203-0

Port. Col. nº 901/96 de 09.02.96  
 Período: 02.01.96 a 21.01.96/02.01.96 a 15.02.96 e de 08.01.96 a 21.02.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Assessoria de Planejamento CP96/0017141-6

Port. Col. nº 912/96 de 09.02.96  
 Período: 01.02.96 a 01.03.96/01.02.96 a 16.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Programas Educacionais

Port. nº 903/96 de 09.02.96 CP95/0017109-2  
 Período: 05.02.96 a 20.03.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Departamento de Educação Especial

Port. nº 904/96 de 09.02.96 CP96/0017117-3  
 Período: 08.01.96 a 06.02.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Assessoria de Planejamento

Port. nº 905/96 de 09.02.96 CP96/0017125-4  
 Período: 02.01.96 a 31.01.96  
 Ano: 1994  
 Unidade: Assessoria de Planejamento

Port. Col. nº 1043/96 de 14.02.96  
 Período: 01.02.96 a 01.03.96 CP96/0017133-5  
 Ano: 1995  
 Unidade: EE. Anibal Duarte

Port. nº 1042/96 de 14.02.96  
 Período: 12.02.96 a 27.03.96 CP96/0017149-1  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Artur Porto

## AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 1020 de 13.02.96  
 NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO  
 Mat. 0445878-015  
 Cargo/lotação: Profº AD4 na Divisão de Apoio - Belém  
 Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em metodologia de Ensino Superior  
 Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
 Período: 17.01.96 a 30.01.96 CP96/0017173-4

## AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 1021 de 13.02.96  
 NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO  
 Mat. 0445878-023  
 Cargo/lotação: Administ. Escolar EE2 na EE D. Pedro I - Belém  
 Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em metodologia de Ensino Superior  
 Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
 Período: 17.01.96 a 30.01.96 CP96/0017155-3

## DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 1079 de 15.02.96  
 NOME: MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA  
 Mat. 0731307-017  
 Cargo/lotação: Aux. Técnico na ERC Santa Tereza D'Avila - Benevides  
 Nível: GD 2 (Diretor)  
 Período: A partir de 15.02.96, até ulterior deliberação CP96/0017157-2

## SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 1080 de 15.02.96  
 NOME: MÔNICA NAZARÉ SANCHES FIGUEIREDO  
 Mat. 5401658-015  
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Departamento de Informática e Educação - Belém  
 Nível: GEP DAS 011.4  
 Período: 18.01.96 a 18.03.96 CP96/0017159-0

## DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 1093 de 15.02.96  
 NOME: ROSA FARIAS DE OLIVEIRA  
 Mat. 0586307-013  
 Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Olavo Bilac - Mãe do Rio  
 Nível: GD (VICE DIRETOR)  
 Período: A partir de 15.02.96, até ulterior deliberação CP96/0017189-0

PORT. Nº 1092 de 15.02.96  
 NOME: ODORICO CORDEIRO MENDES  
 Mat. 5688116-015  
 Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Francisco Nunes - Irituia  
 Nível: GD (VICE DIRETOR)  
 Período: A partir de 15.02.96, até ulterior deliberação CP96/0017212-9

PORT. Nº 1091 de 15.02.96  
 NOME: RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO  
 Mat. 0669172-015  
 Cargo/lotação: profº AD2 na EE Francisco Nunes - Irituia  
 Nível: GD (DIRETOR)  
 Período: A partir de 15.02.96, até ulterior deliberação CP96/0017211-0

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 1090 de 15.02.96  
 NOME: SANDRA MARIA PEREIRA DE LIMA  
 Mat. 0223174-023  
 Cargo/lotação: Profº AD3 na EE Francisco Nunes - Irituia  
 Tipo de gratificação: GD (VICE DIRETOR)  
 Port. Ant. de designação: 7818 de 11.07.91 CP96/0017219-6

PORT. Nº 1089 de 15.02.96  
 NOME: ALDENORA COELHO MORAES  
 Mat. 0649937-012  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Francisco Nunes - Irituia  
 Tipo de gratificação: GD (DIRETOR)  
 Port. Ant. de designação: 5152 de 05.07.89 CP96/0017225-7

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 16/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

## MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELZA JANETE DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR-  
 CARGA HORARIA: 100h.  
 VIGÊNCIA: 14.02.96 a 11.08.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
 Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP96/0017274-6

## MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: IVONEIDE DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR-  
 CARGA HORARIA: 100h.  
 VIGÊNCIA: 14.02.96 a 11.08.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
 Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP96/0017095-1

## MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DIONISIA DOS SANTOS COSTA  
 CARGO: PROFESSOR-  
 CARGA HORARIA: 60h.  
 VIGÊNCIA: 14.02.96 a 11.08.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
 Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP96/0017096-0

## TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, inscrito(a) no C.G.C/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, neste ato representado(a) por JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, licenciado em letras, Secretário de Estado de Educação, residente e domiciliado Av. Conselheiro Furta do nº 515, portador da Cédula de Identidade nº 1901500, expedida por SEGUP/Pá e CIC/CPF 025.325.142 - 72 e/ou Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 228308, expedida por SEGUP/Pá, CIC/CPF nº 134.380.182-68, residente e domiciliada à trav. João Balbi, nº 1009, Apto 601, Subsecretaria de Estado de Educação, doravante denominada contratante, e LUCIVALDO DE CARVALHO ARNAUD, residente e domiciliado a Belém, portador da Cédula de Identidade nº 1667353, expedida por SEGUP/Pá, cargo de VIGIA, lotado na EE IOLANDA MARTINS, de comum acordo resolveu distratar a partir de 14.02.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E nº 28.002 de 11.07.95, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei complementar nº 07, de 28 de agosto de 1991. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 14 de fevereiro de 1996 CP96/0017093-2

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 20.11.95

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CILENE DE NAZARÉ GOMES MOREIRA, cargo de PROFESSOR, lotada no município de CAPANEMA, publicado em D.O.E nº 28.093 de 21.11.95

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 13.02.96  
 ROSILENI GUERREIRO SALAME  
 Secretária de Estado de Educação, em Exercício.

CP96/0017101-7

ADMISSÃO: 10.07.95

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e NAÍZA LEAL MARTINS, cargo de PROFESSOR, lotada no município de ITAITUBA publicado em D.O.E nº 28.002 de 11.07.95

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 13.02.96  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício.

CP96/0017102-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## TERMO ADITIVO

## MUNICÍPIO: REDENÇÃO

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: FRANCISCA DE ASSIS NUNES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017110-5

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: KÁTIA APARECIDA PIMENTA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017273-7

## MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SÔNIA REGINA DOS SANTOS FEIO  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017077-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: VALDIR NEGRÃO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017037-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ROSEANE SOLANO NUNES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017080-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: IVANILDA PEREIRA RODRIGUES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017118-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SILAVNA FRANCISCA MARGALHO PIMENTEL  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017126-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ADELAIDE RAMOS DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017134-3

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDILEUZA PANTOJA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017142-4

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA G. MOARES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017150-5

## MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CARMELITA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017095-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EMILIA DE JESUS DA S. FERREIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017088-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: DARCIMAR ARAÚJO BITTENCOURT  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017096-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: RODRIGO ANTONIO P. DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017103-3

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: NAZARÉ DO SOCORRO O. NOGUEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017111-4

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: JOSENILDA COSTA SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017119-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DAS NEVES M. FRANCO  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017120-3

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA LURDILÉIA B. DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017104-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DO CARMO F. DIAS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017112-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA HELENA MACIEL E MACIEL  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017129-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: HILDANIRA DO SOCORRO DA S. MACHADO  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017127-3

## MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA LÉA DO S. COUTINHO DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017135-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA MARIA COUTINHO-BOTELHO  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017143-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: LAURINETE FERREIRA RODRIGUES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017136-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: SILVAN EDEN DE SOUZA FRANCÉS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017144-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017152-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSTIANE MARCIA MAUÉS MORAES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017151-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Herculia Santos Nahum  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017159-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINALDO FERREIRA QUARESMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017160-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADEMIR HELENO ROCHA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0017167-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSILENE DOS SANTOS SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP95/0017158-8

(Fat. nº 079, Reg. nº 079, Dia: 16/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 017/96-GAB/SEC DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais etc

**RESOLVE**: Incluir a servidora MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, Psicóloga, Matrícula nº 0001473-011, na Portaria nº 005/96-GAB/SEC, datada de 12.01.96, que autoriza a percepção de gratificação de HORA EXTRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0017228-5

(Fat. nº 061, Reg. nº 061, Dia: 16/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Licença Prêmio  
Portaria nº 1253/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias  
Nome da servidora: Otília Vieira da Paz Nonato  
Cargo/lotação: Servente/Unidade Municipal Conviniada de Conceição do Araguaia  
Período: 01.08.94 a 29.10.94  
Triênios referentes: 02.01.86 a 01.01.89 e 02.01.89 a 01.01.92.

Portaria nº 1395/95-SETEPS, de 21 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome da servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira  
Cargo/lotação: Aux. Técnico/DITRA  
Período: 02.01.96 a 31.01.96  
Triênio referente: 17.03.83 a 16.03.86 CP96/0017166-1

Portaria nº 1404/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome da servidora: Constantina Cantanhede Teixeira  
Cargo/lotação: Servente/Diretoria de Assist. Básica  
Período: 18.12.95 a 16.01.96  
Quinquênio referente: 01.06.84 a 31.05.89, concedida através da portaria de nº 967/93-GP-FBESP

Portaria nº 1315/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: José Ramos Carrera Braga  
Cargo/lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Maranhá  
Período: 02.01.96 a 01.03.96  
Triênio referente: 25.03.88 a 24.03.91 CP95/0017225-0

Portaria nº 1417/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome da servidora: Lena Santana Peixoto  
Cargo/lotação: Biblioteca/UNITRA  
Período: 02.01.96 a 31.01.96  
Triênio referente: 17.03.89 a 16.03.93 CP96/0017233-1

Portaria nº 1418/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias  
Nome da servidora: Deusa Maria Pantoja de Souza  
Cargo/lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Croche Cruzado

Período: 02.01.96 a 31.01.96  
Triênios referentes: 11.05.81 a 10.05.84 e 11.05.84 a 10.05.87

Portaria nº 1432/95-SETEPS, de 29 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome da servidora: Maria Adélia Corrêa de Lima  
Cargo/lotação: Cozinha/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Tucunduba  
Período: 02.09.95 a 01.10.95  
Quinquênio referente: 01.07.79 a 30.06.84 CP96/0017235-9

(Fat. nº 045, Reg. nº 045, Dia: 16/02/96)

**Diária**  
Portaria nº 133/96-SETEPS, de 08 de fevereiro de 1996.  
Nome e cargo da servidora: Meive Ausonia Piacosi  
Nºs de diárias: 02 (duas)  
Local: Município de Moju  
Objetivo da viagem: participar como representante da SETEPS no III Encontro do Grupo de Defesa do Menor  
Período da viagem: 02.02 a 03.02.96.

Designar para responder por FG

Portaria nº 134/96-SETEPS, de 08 de fevereiro de 1996.  
Nome do servidor: Diogo Arantes de Castro  
Matrícula: 3203697-011  
Cargo/lotação: Motorista/DSG  
Nível da FG: FG-3  
Data da designação: a contar de 02.01.96.

**Substituição de titular**

Portaria nº 135/96-SETEPS, de 08 de fevereiro de 1996.  
Nome do servidor substituído: Carlyle de Barros Peixoto  
Cargo/lotação: Contador/SINE/PARA  
Função: Coordenador da Intermediação e Mão-de-Obra e do Seguro-Desemprego  
Motivo da substituição: em virtude do titular encontrar-se de férias  
Período da substituição: 05.02 a 05.03.96. CP96/0017241-2

**Suprimento de fundos**

Portaria nº 136/96-SETEPS, de 08 de fevereiro de 1996.  
Nome do servidor: Adelino Carvalho Monteiro  
Matrícula: 3209326-010  
Valor do suprimento: R\$- 380,00  
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 380,00  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

(Fat. nº 046, Reg. nº 046, Dia: 16/02/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6692/95  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0904/95-SETEPS

**OBJETIVO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização hospitalar nas dependências do Pavilhão São José (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ), onde funciona uma Unidade Assistencial, para migrantes enfermos, gerenciada pela SETEPS.

Firma Vencedora: S:G.P. SERVIÇOS LTDA

Presidente da Comissão - ANTONIO ALVES DA ROCHA

Portaria nº 156/96-SETEPS, de 15 de fevereiro de 1995  
Nome: Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira.  
Matrícula: 0027340-028  
Valor do suprimento: R\$350,00 (trezentos e cinco reais).  
Elemento de despesas: 3120 R\$100,00  
3132 R\$150,00  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar a partir da data do recebimento.

Belém, 15 de fevereiro de 1996

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretária Adjunta

CP96/0017249-3

(Fat. nº 060, Reg. nº 060, Dia: 16/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-24 de 07.02.96  
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário MARIO RODRIGUES DA SILVA, a contar de 3 de janeiro do corrente ano.

Portaria nº-38 de 14.02.96  
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, a contar de 16.01.96.

Portaria nº-39 de 14.02.96  
Assunto: Constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelas funcionárias MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO e MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES, para, sob a presidência da primeira, apurar a denúncia feita pelo Chefe

da Divisão de Serviços Gerais, constante do processo nº-3576/96, estabelecendo o prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº-40 de 15.02.96  
Assunto: Determinar que todos os processos em tramitação nesta SETRAN que derem origem a pagamentos, deverão ser previamente submetidos a Auditoria Interna, que verificará o acerto do enquadramento da conta, além da normalidade do processo.

Portaria nº-41 de 15.02.96  
Nome: WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA  
Cargo: Assessor  
Valor de suprimento: R\$-700,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias.  
RESUMO DA PORTARIA FIRMADA PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-24 de 12.02.96  
Nº de dias da licença: 360 (trezentos e sessenta)  
Nome: EVILÁSIO ANTONIO ESPINDOLA SEGTOWICK  
Cargo: Laboratorista de Solos  
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre  
Período: 12.02.96 a 05.02.97  
Triênios: 1976/79, 1979/82, 1982/85, 1985/88, 1988/91 e 1991/94.

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 16/02/96)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0073/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

PRORROGAÇÃO: QUARENTA E CINCO (45) DIAS

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 1996

as. Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

as) SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 12.02.96

(Fat. nº 069, Reg. nº 069, Dia: 16/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 011/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96-GAB.SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:  
**OBJETO**: A Licitação tem como objeto a locação de 01 veículo utilitário, com ar condicionado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.

DATA DA ABERTURA: 26.02.96

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém, 15 de fevereiro de 1996.

A Comissão de Licitação

CP96/0017256-0

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 012/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96-Gab.SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:  
**OBJETO**: A Licitação tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção da Rede Telefônica da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 27.02.96

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém, 15 de fevereiro de 1996.

A Comissão de Licitação

CP96/0017255-2

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 208/96-Gab.SUSIPE, de 14.02.96.  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, resolve: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apuração da Sindicância instaurada através da Portaria nº 11/96-Gab. SUSIPE, de 15.01.96, a contar de 15.02.96

Biblioteca Pública Municipal de Santa Bárbara do Pará (16/02/96)





ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.154

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/96

**PARTES:** Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO

**OBJETO:** Locação para fins não residenciais do imóvel, localizado na Av. São Sebastião nº 1569, para servir de sede do Hemonúcleo Regional do HEMOPA no Município de Santarém.

**VALOR:** R\$-650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses - 12.02.96 a 12.02.97

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 52.204 Funcional Programática: 20203.13070214.324 Elemento de Despesa: 3132.00

**ESTATUTO JURÍDICO:** Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE fevereiro de 1996

**FORO:** Belém - Pa

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Luciana Maria Cunha Maradei Pereira

Belém/Pa, 12 de fevereiro de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
HEMOPALocatória

ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO  
Locadora

CP96/0017253-5

(Fat. nº 048, Reg. nº 048, Dia: 16/02/96)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução n.03/96

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Destituir e Cancelar a matrícula do Leiloeiro Público Oficial CARLOS ODOMÁRIO DE ALMEIDA FEIO, pela inatividade em Cargo Público, contrariando o preceitos legais vigentes.

Datado de 06.02.96

CP96/0017239-0

Resolução n.04/96

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

SUSPENDER o Leiloeiro Público, LUIZ OTAVIO CAMPOS DE SOUZA e seu PREPOSTO pelo prazo de 90 (noventa) dias, de conformidade com a decisão tomada pelo Plenário.

CP96/0017240-4

Datado de 06.02.96

(Fat. nº 042, Reg. nº 042, Dia: 16/02/96)

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA DE Nº 102/96-GP

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR:

EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO

PERÍODO AQUISITIVO: 95/96

PERÍODO DE GÔZO: 01.03. a 30.03.96

LOTAÇÃO: SEÇÃO DE PESSOAL

CP96/0017254-4

(Fat. nº 049, Reg. nº 049, Dia: 16/02/96)

## COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO

C.G.C. Nº 34.645.275/0001-02

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1995. - 1 - Local e Hora: Na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº, zona rural, Município de Ourilândia do Norte-Pará, às 16:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas da companhia representando a totalidade do capital social. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo; Secretário: Dr. Ricardo Machado Monteiro. 4 - Convocação: Dispensada na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 5 - Deliberação Tomada pela Unanimidade dos Acionistas da Companhia. 5.1 - Aprovado o aumento de capital social da companhia no montante de R\$ 234.586,35, mediante capitalização de crédito da acionista SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com emissão de 3.443.733 ações ordinárias nominativas, passando o capital que é de R\$ 16.093.790,59 para 16.328.376,94, dividido em 239.700.956 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.2 - Aprovado o aumento a que se refere o item anterior em face da expressa renúncia ao direito de preferência para subscrição das novas ações, manifestado pelas demais acionistas da companhia. 5.3 - Aprovado em consequência o Boletim de Subscrição do aumento de capital que constitui o Anexo I ao extrato da presente ata. 5.4 - Aprovada a nova redação do art. 5º do Estatuto Social da companhia nos seguintes termos: "Art. 5º - O Capital social é de R\$ 16.328.376,94 dividido em 239.700.956 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 6 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 7 - Encerramento: Nada mais havendo sido tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral, que foi aprovada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1995. as) Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Presidente, Ricardo Machado Monteiro - Secretário, SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - Samuel Monteiro dos Santos Júnior, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, SULAMERICA PARTICIPAÇÕES S/A - Samuel Monteiro dos Santos Júnior e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Diretores, SUL AMÉRICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A - Samuel Monteiro dos Santos Júnior e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, SUL AMÉRICA IMOBILIÁRIA S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores, SUL AMÉRICA COMÉRCIO E PLANEJAMENTO S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Henrique Zanetti - Diretores, SUL AMÉRICA SERVIÇOS MÉDICOS S/A - Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas e Henrique Zanetti - Diretores, INSTITUTO ANTONIO SANCHEZ DE LARRAGOITI JUNIOR - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores. Apresente-se cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ricardo Machado Monteiro - Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 9.6000099.1, Fev-1-1996. Maria Lygia Nascara Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 053, Reg. nº 053, Dia: 16/02/96)

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC:04.834.305/0001-50

### TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratado: MÁRIO HERNAN MURGUITTO REYES (Publicado em 04-01-96)  
ONDE LE-SE: VIGÊNCIA: 01-09-95 a 29-02-96  
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01-09-95 a 31-12-95

### PORTARIA Nº 011/96-DRH

Conceder Anuênio-SAPA, aos funcionários abaixo listados

criminosos a partir de março/96:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA%
ALBANTIR SOUZA MOURA	2103509-013	16-03-87	09
CELIA ROSELY COSTA CORÇA	2013584-018	16-03-87	09
FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	2013762-011	16-03-87	09
JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA	2013932-013	04-03-85	11
LUIZ CARLOS GUIMARÃES CAMACHO	2014092-017	16-03-87	09
MIRTES DE OLIVEIRA	2014289-012	16-03-87	09
NEWTON MONTEIRO RODRIGUES	2014335-017	16-03-87	09
PEDRO MARINHO FARIAS	2014416-017	16-03-87	09
SANDRA SUELY PEREIRA ALVES	2014513-010	12-03-80	16
VERA LÚCIA ALVES DA FROTA	2014580-013	17-03-87	09
WALCIRENE DE NAZARÉ O. TAVARES	2014645-010	16-03-87	09
GUARACY RABELO DE SOUZA	3182029-023	01-03-85	11

Belém-PA, 15 de fevereiro de 1996.

EDUARDO DA SILVA MELO  
Diretor Presidente, em exercício

CP96/0017207-2

(Fat. nº 041, Reg. nº 041, Dia: 16/02/96)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 008-1/96

CONTRATO ORIGINAL Nº 008/95

PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E RÁDIO TAXI BELEM LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA RADIO TAXI

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 903130-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

FORO: BELEM

DATA: 05.02.96

ORDENADOR DA DESPESA: ANTONIO MORAES DA SILVEIRA

CP96/0017092-4

(Fat. nº 059, Reg. nº 059, Dia: 16/02/96)

## TRAMONTINA BELÉM S/A

Belém - PA

CGC MF nº 14.068.605/0001-29

### AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, St. C. Qd. 2, lotes 3 a 8, em Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995.

Belém, 01 de fevereiro de 1996.

Clóvis Tramontina  
Presidente do Conselho  
de Administração

(Fat. nº 075, Reg. nº 075, Dias: 16, 19 e 21/02/96)

## TRAMONTINA ICOARACI S/A

Belém - PA

CGC MF nº 00.650.065/0001-82

### AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 650, em Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995.

Belém, 01 de fevereiro de 1996.

Clóvis Tramontina  
Presidente do Conselho  
de Administração

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dias: 16, 19 e 21/02/96)

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº : 037/96

PARTES : MARLENE TEIXEIRA DE TOLEDO X EMATER-PARÁ

OBJETO : Instalação do Escritório Local de São Domingos do Araguaia-Pará.

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, de 10/02/96 à 10/02/97

VALOR : R\$ 200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304181116002 - Assistência Técnica e Extensão Rural à Produtores.

FORO : Comarca de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará

DATA ASSINATURA: 10/02/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade da Srª MARLENE TEIXEIRA DE TOLEDO, situado à Av. Duque de Caxias nº 137 no município de São Domingos do Araguaia, por um período de 12 meses de 10/02/96 à 10/02/97, cujo aluguel mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Marituba (Pa), 10 de fevereiro de 1996

A DIRETORIA. CP96/0017252-8

(Fat. nº 057, Reg. nº 057, Dia: 16/02/96)

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 001/96, de 16/02/1996, À Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 16/02/96, estará realizando licitação na Modalidade de Tomada de Preços. OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar, Convênio MEC/FAE/PREFEITURA. Data da habilitação e recebimento das propostas: Local: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Praça Tiradentes nº 100, dia 02/03/96, até às 9:00 horas. Abertura e Julgamento: Dia 02/03/96, às 10:00 horas. Exemplar deste Edital, poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, gratuitamente, fone: (091) 533-1147, fax: (091) 533-1411.

Monte Alegre (PA), 16 de fevereiro de 1996.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS  
Presidente

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 16/02/96)



White Martins Gases Industriais do Norte SA  
CGC 34.597.955/0001-90

REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1995, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12 - BELÉM, ESTADO DO PARÁ

DIRETORES PRESENTES: FELIX DE BULHÕES; IVAN FERREIRA GARCIA; ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO; JOÉRCIO MENDES GRECA; PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA. DIRETORES AUSENTES: JULIO CESAR CASSANO; SERGIO GUEDES DA COSTA. Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Felix de Bulhões, que convidou a mim, Aloysio Lima da Silveira Bulcão, para secretariar os trabalhos. Dando início à Reunião o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação dos Srs. Diretores a alteração do endereço da unidade localizada na ACNE, Conj. 02, Lote 14, Centro, Palmas, TO, para ACSU-SO, 40, Conj. 01, Lote 16, Sala 01, Palmas TO. A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinaram a referida alteração, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização nas repartições federais, estaduais e municipais. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a Reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. FELIX DE BULHÕES, IVAN FERREIRA GARCIA, ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO, JOÉRCIO MENDES GRECA e PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA. Aloysio Lima da Silveira Bulcão. JUCEPA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob os números 960000809 e 960000810 e data de 30 de janeiro de 1996, apostos mecanicamente. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretário Geral.

(Fat. nº 054, Reg. nº 054, Dia: 16/02/96)



White Martins Gases Industriais do Norte SA  
(Subsidiária Integral)  
CGC/MF 34.597.955/0001-90

TERMO DE RESOLUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

Às dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, compareceram os Srs. Antonio de Pádua Pereira Lima e Walter Augusto Cardoso representantes da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., acionista única da empresa, com o objetivo de manifestar a intenção daquela acionista no sentido de: - Ratificar a decisão tomada pela administração da companhia, no sentido de destinar a todos os funcionários, indistintamente, a título de participação, uma parcela dos resultados apurados pela mesma no quarto trimestre de 1994 e no primeiro semestre do exercício em curso, correspondente, respectivamente, a 40% da posição mediana da faixa salarial de cada funcionário à data da concessão do benefício. Na oportunidade, o Dr. Walter Augusto Cardoso esclareceu que o aludido benefício que, aliás, deverá ser agregado ao sistema de reconhecimento da empresa à eficiência dos seus funcionários, é totalmente, desvinculado da remuneração, conforme determina o artigo 7º, inciso XI da Constituição Federal que o instituiu. Por outro lado, por se tratar de participação nos lucros, torna-se claro que a Diretoria somente poderá decidir concedê-lo no futuro, se, e quando houver lucro suficiente para tanto, ocasião em que se definirá, também, o percentual a ser concedido. Nada mais havendo a ser tratado e discutido, foi lavrado o presente Termo de Resolução, que vai assinado pelos representantes da Acionista Única. Belém, 05 de dezembro de 1995. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. Antonio de Pádua Pereira Lima; Walter Augusto Cardoso. JUCEPA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 960000663 e data de 26 de janeiro de 1996, apostos mecanicamente. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretário Geral.

(Fat. nº 055, Reg. nº 055, Dia: 16/02/96)

PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA AZUL DO NORTE  
AVISO EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/96

Objeto: Aquisição de 02 caçambas e 01 pá escavo carregadeira, fabricação nacional. O Edital e as demais informações podem ser obtidos na sede da Prefeitura de Água Azul do Norte, das 08:00 às 17:00 hs nos dias uteis. data de abertura: 04.03.1996.

A Comissão Permanente de Solicitação

(Fat. nº 072, Reg. nº 072, Dia: 16/02/96)

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

#### AVISO DE EDITAL

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 - Belém, através de Comissão designada as seguintes Licitações:  
TP-DESUP-021/96 - Aquisição de Transformadores para Distribuição. Abertura: 07/03/96 às 10:00h.  
TP-DEMAN-022/96 - Aquisição de Colmeia para Radior Cummins. Abertura: 07/03/96 às 09:00h.  
TP-DESUP-023/96 - Aquisição de Condutores nu's e isolados de alumínio e cobre. Abertura: 07/03/96 às 11:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 16 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0017224-2

(Fat. nº 073, Reg. nº 073, Dia: 16/02/96)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-081/95 - Aquisição de condutores de alumínio com e sem isolamento, recomendou a adjudicação dos itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09 à ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e os itens 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13 à ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 16 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-086/95 - Aquisição de peças genuínas SCÂNIA, recomendou a Revogação por estarem os preços manifestamente superiores aos de mercado.

Belém, 16 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0017223-4

(Fat. nº 074, Reg. nº 074, Dia: 16/02/96)

#### EXTRATO CONTRATUAL

AFM's 96000036 e 96000037  
Mod. de Licitação: CV-DESUP-168/95  
Partes: CELPA X PLP PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA. (AFM-36/96)  
CELPA X RITZ DO BRASIL S/A. (AFM-37/96)

Objeto: Aquisição de preformados para Distribuição.  
Vigência: Início: 14/02/96  
Término: 05/03/96 (AFM-36/96)  
Início: 14/02/96  
Término: 05/03/96 (AFM-37/96)

Valor: R\$-5.024,25 (AFM-36/96)  
R\$-2.138,40 (AFM-37/96)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682  
Data de assinatura: 14/02/96 (AFM's: 36 e 37/96)  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Director Administrativo  
Belém, 16 de fevereiro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0017231-5

#### EXTRATO CONTRATUAL

AFM's 96000048, 96000049 e 96000051  
Mod. de Licitação: CV-DESUP-173/95  
Partes: CELPA X MARIA DE NAZARÉ B. SILVA - N.B. CO MÉRICO (AFM-48/96)  
CELPA X MASTER DISTRIBUIDORA LTDA. (AFM-49/96)  
CELPA X EXPOENTE COMERCIAL LTDA. (AFM-51/96)

Objeto: Aquisição de Fitas para Impressora, máquina de escrever e para máquina calculadora e Disquetes para Microcomputador.  
Vigência: Início: 14/02/96  
Término: 05/03/96 (AFM-48/96)  
Início: 14/02/96  
Término: 05/03/96 (AFM-49/96)  
Início: 14/02/96  
Término: 05/03/96 (AFM-51/96)

Valor: R\$-4.466,00 (AFM-48/96)  
R\$-1.125,00 (AFM-49/96)  
R\$-276,00 (AFM-51/96)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576  
Data de assinatura: 14/02/96 (AFM's: 48, 49 e 51/96)  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Director Administrativo  
Belém, 16 de fevereiro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0017232-3

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 16/02/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/96  
TOMADA DE PREÇO

ONDE SE LE: DATA DE ABERTURA: 21/02/96, às 10:00 hs  
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 22/02/96, às 10:00 hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/96  
TOMADA DE PREÇO

ONDE SE LE: DATA DE ABERTURA: 20/02/96, às 10:00 hs  
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 22/02/96, às 15:00 hs

(Fat. nº 071, Reg. nº 071, Dia: 16/02/96)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO DE CANCELAMENTO

Orgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Modalidade: Concorrência Pública nº 01/96-COSANPA  
Belém, 15 de fevereiro de 1996  
Adm. José Guilherme da Silva  
Diretor Presidente, em exercício

#### AVISO DE CANCELAMENTO

Orgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Modalidade: Concorrência Pública nº 02/96-COSANPA  
Belém, 15 de fevereiro de 1996  
Adm. José Guilherme da Silva  
Diretor Presidente, em exercício

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Orgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Modalidade: Tomada de Preços nº 36/95-COSANPA  
Fundamento: Art. 49 da lei 8.666/93  
Belém, 15 de fevereiro de 1996  
Adm. José Guilherme da Silva  
Diretor Presidente, em exercício

CP96/0017084-3

(Fat. nº 062, Reg. nº 062, Dia: 16/02/96)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/96-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HIGIENE E MATERIAIS COMPLEMENTARES.  
DATA DA ABERTURA: 04/03/96, ÀS 08:00 HS., NA MOURA CARVALHO, 1255.

EDITAL COMPLETO: AFIXADO NO ENDEREÇO ACIMA.  
CAPITÃO POÇO, 16 de Fevereiro de 1996  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 056, Reg. nº 056, Dia: 16/02/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital de Convocação, os infra-assinados convocam os Srs. Produtores e Empregadores Rurais do Município de Augusto Correa, para uma reunião que será realizada no dia 02/03/1996 às 09:00 Hs, na oportunidade em que será tratada a seguinte Ordem do Dia: A) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Augusto Correa; B) Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; C) Discussão, votação e aprovação do valor da mensalidade; D) Eleição e posse do Corpo Diretor do Sindicato Rural; E) Cobrança da Contribuição Cooperativa Rural (CCR). Augusto Correa (PA), 08 de fevereiro de 1996. LUCIACIODA SILVA OLIVEIRA, LU CIANO, JORGE CECIM BRITO e JONAS DA SILVA OLIVEIRA.

(Fat. nº 070, Reg. nº 070, Dia: 16/02/96)

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ELETRONORTE

C.G.C-00.357.038/0043-75

CADASTRO DE FORNECEDORES

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELÉM-ORBE, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 34 da Lei 8.666/93, comunica que se encontram abertas as inscrições e renovações de Cadastro de Fornecedor, junto ao Setor de Suprimentos-Área de Cadastro de Fornecedor desta Empresa, sito à Av. Tancredo Neves s/nr, Subestação Guamã, Bloco E-altos, Terra Firme, no horário de 13:00 às 16:00 hs.

ENGº YVONALDO NASCIMENTO BENTO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELÉM

(Fat. nº 052, Reg. nº 052, Dia: 16/02/96)

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/96

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8666/93, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, junto a firma BLS ELETRÔNICA LTDA, em 27 aparelhos e equipamentos da marca ECAFIX/FUMSEC, con forme solicitação da Coordenadoria de Manutenção e pedido de ratificação da Vice-Presidência desta Fundação.

Belém, 15 de fevereiro de 1996.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR.

Presidente da FSCMP.

E R R A T A CP96/0017243-0

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/96

Firma NARCOBEL COM E REPRESENTAÇÃO LTDA

publicado no D.O.E em 12-02-96.  
Onde se lê: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/96.

Leia-se: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/96

Belém, 15 de fevereiro de 1996

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP.

CP96/0017247-1



Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0017250-9

**PORTARIA Nº 0199/96 - TCM de 05.02.96.**  
Determinar o cadastramento da Portaria nº 004/95, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO DE TOMÉ-AÇU. CP96/0017211-9

**PORTARIA Nº 0200/96 - TCM de 05.02.96.**  
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA. CP96/0017250-9

**PORTARIA Nº 0201/96 - TCM de 05.02.96.** CP96/0017394-1  
Determinar o cadastramento da Resolução nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

**PORTARIA Nº 0202/96 - TCM de 05.02.96.** CP96/0017902-6.  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 28.184/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.262/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.264/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.266/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.271/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 004-SF/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 005-SF/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 006-SF/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA. CP96/0017910-7

**PORTARIA Nº 0203/96 - TCM de 06.02.96.** CP96/0017910-7  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e UNISYS ELETRÔNICA LTDA; Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº 061/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a Sra. DURCILLA DA ROCHA LUZ; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. JOSÉ OSMENA VERAS SILVA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. EDNILSON FERREIRA DA SILVA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. JOSÉ VALDIR LAUREANO; Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ e o Sr. ANTÔNIO CARLOS PEDREIRA

**PORTARIA Nº 0204/96 - TCM de 06.02.96.** CP96/0017885-0  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 014/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e METAM - METALÚRGICA ALMEIDA LTDA; Contrato nº 015/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a Empresa CAPOS ENGENHARIA; Contrato nº 016/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA; Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.

**PORTARIA Nº 0205/96 - TCM de 06.02.96.** CP96/0017878-0  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 1610/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Lei nº 050/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÁ DO NORTE. CP96/0017887-9

**PORTARIA Nº 0206/96 - TCM de 06.02.96.**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 034/95, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM; Convênio nº 125/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque " Professor Eidorfe Moreira " e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-Pa. CP96/0017895-0

**PORTARIA Nº 0207/96 - TCM de 07.02.96.** CP96/0017895-0  
Designar a Auditora ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, para substituir o Conselheiro TRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, durante seu impedimento.

**PORTARIA Nº 0208/96 - TCM de 08.02.96.** CP96/0017903-4  
01 - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, para proceder Inspeção "in loco" no Município de Capitão Poço, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 1996. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAD.201, para acompanhá-lo. 03 - Conceder 02 diárias a cada servidor.

**PORTARIA Nº 0209/96 - TCM de 08.02.96.** CP96/0017911-5  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, no valor de R\$ 80,00.

**PORTARIA Nº 0210/96 - TCM de 09.02.96.**  
Conceder férias regulamentares no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 1996, ao servidor MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 93/94. CP96/0017918-2

**PORTARIA Nº 0211/96 - TCM de 09.02.96.**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RICARDO DE FIGUEIRE DO NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 200,00. CP96/0017854-2

**PORTARIA Nº 0212/96 - TCM de 12.02.96.**  
Conceder 60 dias de Licença Prêmio à servidora ROSIANE ENDER MANN, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 22 de fevereiro a 20 de abril de 1996. CP96/0017847-0

**ERRATA**

Portaria nº 656/94 - TCM, de 14.06.94, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 27.747, de 27.06.94, onde se lê: " a contar de 03 de junho de 1994", Leia-se: " a contar de 04 de abril de 1994". CP96/0017855-0

(G.Reg.302)

**RESOLUÇÃO Nº 4.622, de 14.12.95**  
Processo nº 944196-00  
Interessado: Elvino Farias Anantes  
Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo ordenador da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade. CP96/0017925-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.628, de 14.12.95**  
Processo nº 946964-00  
Interessado: Ademir Jordão Faro  
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastramento ao Convênio firmado com o Clube de Mães Sagrada Família.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e cadastrar o referido Convênio. Unanimidade. CP96/0017919-0

**RESOLUÇÃO Nº 4.633, de 19.12.95**  
Processo nº 954107-00  
Interessado: Francisco Alves Vasconcelos  
Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia  
Assunto: Prestação de contas do 1º trimestre de 1995  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Regular. Unanimidade. CP96/0017934-4

**RESOLUÇÃO Nº 4.636, de 19.12.95**  
Processo nº 951116-00  
Origem: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contrato Administrativo de empreitada por preço global nº 001/95, firmado com a Estacon Engenharia S/A.  
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA  
Decisão: Cadastrado. Unanimidade. CP96/0017927-1

**RESOLUÇÃO Nº 4.637, de 19.12.95**  
Processo nº 951595-03  
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém  
Assunto: Convênio nº 043/95, firmado com o Condomínio do Hotel Mirubira.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, a fim de esclarecer: a) quem representou o Condomínio no convênio, dado não haver nenhuma referência no instrumento; b) apurar se houve e em que consistiu essa programação cultural; c) se já houve prestação de contas do valor recebido. Unanimidade. CP96/0017928-0

**RESOLUÇÃO Nº 4.638, de 19.12.95**  
Processo nº 942176-00  
Interessado: Therezinha Moraes Queiroz  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastramento ao Contrato Administrativo de empreitada por preço global, firmado com a Empresa Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade. CP96/0017935-2

**RESOLUÇÃO Nº 4.639, de 19.12.95**  
Processo nº 950445-00  
Origem: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/93, firmado com a Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade. CP96/0017909-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.640, de 19.12.95**  
Processo nº 951044-00  
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços de vigilância e locação de veículos nº 059/94, firmado com a Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade. CP96/0017877-8

**RESOLUÇÃO Nº 4.641, de 19.12.95**  
Processo nº 951595-05  
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços de vigilância e locação de veículos nº 059/94, firmado com Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade. CP96/0017888-7

**RESOLUÇÃO Nº 4.642, de 19.12.95**  
Processo nº 950457-00  
Origem: Secretaria de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços de vigilância e locação de veículos, firmado com a Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastrado. Unanimidade. CP96/0017420-4

**RESOLUÇÃO Nº 4.643, de 19.12.95**  
Processo nº 948180-00  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato administrativo, firmado com a Empresa Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade. CP96/0017870-4

**RESOLUÇÃO Nº 4.644, de 19.12.95**  
Processo nº 948167-00  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 043/93, firmado com a Construtora Almirante Ltda.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastrados. Unanimidade. CP96/0017862-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.649, de 19.12.95**  
Processo nº 955244-01  
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
Assunto: Decreto nº 001/95, que abre crédito suplementar  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade. CP96/0017871-2

**RESOLUÇÃO Nº 4.651, de 11.01.96**  
Processo nº 944244-00  
Interessado: Herivelton Martins e Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Moju  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade. CP96/0017880-1

**RESOLUÇÃO Nº 4.652, de 11.01.96**  
Processo nº 943139-00  
Interessado: Alcy Ferreira Magalhães  
Origem: Prefeitura Municipal de Faro  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade. CP96/0017942-5

**RESOLUÇÃO Nº 4.653, de 11.01.96**  
Processo nº 920039-00  
Interessado: Alfredo Luiz Bentes de Melo e Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto à decisão nas contas do exercício financeiro de 1992.  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Conhecido, provido, reformulada a decisão anterior. Pela aprovação. Unanimidade. CP96/0017936-0

**RESOLUÇÃO Nº 4.655, de 11.01.96**  
Processo nº 951045-00  
Origem: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contrato de prestação de serviço nº 114/95, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.  
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA  
Decisão: Cadastrado. Unanimidade. CP96/0017943-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.656, de 11.01.96**  
Processo nº 951471-00  
Interessado: Ismar Pereira da Silva  
Origem: Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastramento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/90.  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade. CP96/0017896-8

**RESOLUÇÃO Nº 4.657, de 11.01.96**  
Processo nº 955902-00  
Interessado: José Ademir de Souza  
Origem: Câmara Municipal de Tucuruí  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastramento aos Atos nºs 002,004, e 026/94.  
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA  
Decisão: I - Não conhecer do recurso, por ser intempestivo; II - Juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas. Unanimidade. CP96/0017904-2

**RESOLUÇÃO Nº 4.658, de 16.01.96**  
Processo nº 951536-00  
Origem: Câmara Municipal de Breves  
Assunto: Consulta referente a férias e licença especial para servidores que exercem cargos em comissão.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Responder nos termos do pareceres da Assessoria Jurídica. Unanimidade. CP96/0017912-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.659, de 16.01.96**  
Processo nº 951550-04  
Origem: Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Assunto: Convênio nº 016/95, firmado com a Igreja do Evangelho Quaquangulan-Cremação I.  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Cadastrar o Convênio, vencidos os Conselheiros relator e Laércio Franco, que negaram cadastramento ao Ato. CP96/0017944-1

**RESOLUÇÃO Nº 4.661, de 16.01.96**  
Processo nº 952638-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara  
Assunto: Contrato de locação de imóvel urbano à Rua Vinícius de Moraes, quadra 33, lotes 1 e 17, firmado com o senhor Pelegrino Ribem Silvestre.  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade. CP96/0017863-1

**RESOLUÇÃO Nº 4.662, de 18.01.96**  
Processo nº 956264-00  
Interessado: Renato Coradassi  
Origem: Prefeitura Municipal de Condiária do Pará  
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão que negou aprovação à prestação de contas do exercício financeiro de 1993.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade. CP96/0017554-0

**RESOLUÇÃO Nº 4.663, de 18.01.96**  
Processo nº 934104-00  
Interessado: João de Deus Ferreira  
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Prestação de contas de 1992  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.664, de 18.01.96** CP96/0017952-2  
Processo nº 944631-00  
Interessado: Antonio Lorenzoni  
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro VICENTE OLIVEIRO  
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as quantias de Cr\$ 2.891.139,74 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), referentes à diferença na despesa orçamentária, e Cr\$ 138.812,38 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros reais e trinta e oito centavos), referentes ao recebimento a maior pelo Vice-Prefeito;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em virtude de não remessa dos créditos no montante de Cr\$ 5.077.854,41 (Cinco milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e quarenta e um centavos). Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.665, de 18.01.96**  
Processo nº 940569-00  
Interessado: Luiz Otávio Mota Pereira  
Origem: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o ordenador da despesa apresente defesa das irregularidades mencionadas no voto Conselheiro relator. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.666, de 18.01.96**  
Processo nº 955442-00  
Interessado: Agostinho Donato de Araújo Filho  
Origem: Prefeitura Municipal de Anajás  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada na contas dessa Prefeitura, referentes ao exercício financeiro de 1994 e 1º trimestre de 1995.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: I - Determinar a realização de Tomada de Contas Especial, de responsabilidade do Prefeito desse Município;  
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por infração ao art. 34, parágrafos 1º e 2º combinado com o art. 57, "caput" e incisos IV, V, VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 25, de 25 de agosto de 1994;  
III - Encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para cumprimento do estabelecido no art. 84, inciso II, da Constituição Estadual, e também ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis pertinentes, nos termos do art. 74, alínea "b", do Regimento Interno;  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos à Assembleia Legislativa do Estado e à Câmara Municipal de Anajás. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.667, de 18.01.96** CP96/0017958-1  
Processo nº 953011-02  
Origem: Câmara Municipal de Afuá  
Assunto: Resolução nº 006/95, que reajusta o valor das diárias aos vereadores que residem no interior daquele Município.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.668, de 23.01.96**  
Processo nº 953412-00  
Interessado: Renan Lopes Souto  
Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.669, de 23.01.96** CP95/0017960-3  
Processo nº 953472-00  
Interessado: Ademir Jordão Faro  
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.670, de 23.01.96**  
Processo nº 944088-00  
Interessado: Carlos Antonio Estácio  
Origem: Prefeitura Municipal de Breves  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.673, de 23.01.96** CP95/0017967-0  
Processo nº 952596-00  
Interessado: Talismã Conceição Alho  
Origem: Câmara Municipal de Moju  
Assunto: Prestação de contas do 1º trimestre de 1995  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Irregular. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.674, de 23.01.96**  
Processo nº 957625-00  
Interessado: Ruth Burlamaqui de Moraes  
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou

cadastro ao Convênio nº 044/95, firmado com a Associação Paranaense das Ações Culturais.  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e cadastrar o Convênio. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.676, de 23.01.96** CP96/0017855-9  
Processo nº 955396-01 a 07  
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre  
Assunto: Decretos que abrem créditos adicionais suplementares.  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Cadastrados. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.678, de 25.01.96**  
Processo nº 944147-00  
Interessado: João Chamon Neto  
Origem: Prefeitura Municipal de Curionópolis  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.679, de 25.01.96** CP96/0017846-1  
Processo nº 952281-00  
Interessado: Benedito Raul Martins Cunha  
Origem: Prefeitura Municipal de Moçajuba  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.717**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1996,

Considerando o disposto no artigo 71, § 5º, da Constituição Estadual;

Considerando a competência desta Corte de Contas, consoante dispõem os artigos 23 e 24 da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará);

Considerando que referida Lei determina, em seu artigo 30, inciso I, que as Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público devem examinar a este Tribunal até 30 (trinta) dias após encerrado o trimestre, balancetes trimestrais, e até 31 de março do ano subsequente ao exercício encerrado, o Balanço Geral;

Considerando que a não prestação de contas nos prazos legais implica em declarar os administradores municipais em débito com o dever de prestar contas da correta aplicação do dinheiro público;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Marapanim, até a presente data não prestou contas referente ao exercício financeiro de 1992;

Considerando que a omissão na prestação de contas obriga esta Corte a tomá-la, na forma do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 25 de 05 de agosto de 1994;

Considerando proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada por votação unânime, conforme consta da Ata da sessão;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Marapanim, referente ao exercício de 1992;

II - Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissão de Tomada de Contas, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluí-la;

III - Fica a comissão a ser designada autorizada a manter contato direto com as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e outras entidades que possam fornecer elementos para a realização dos trabalhos.

**ACÓRDÃO Nº 5.789, de 19.12.95**  
Processo nº 956715-00  
Interessado: José Vieira Brito  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.801, de 11.01.96**  
Processo nº 941972-00  
Interessado: Raimundo Pereira de Souza  
Origem: Câmara Municipal de Goiânia do Pará  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Irregular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.802, de 11.01.96**  
Processo nº 942615-00  
Interessado: Manoel Cavalcante de Oliveira  
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.804, de 11.01.96**  
Processo nº 953074-00  
Interessado: Manoel Borges Conceição  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro TRAUALDYR ROCHA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.805, de 11.01.96**  
Processo nº 955579-00  
Interessado: Onide Aguiar dos Prazeres  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.806, de 11.01.96**  
Processo nº 953291-00  
Interessado: Adriano Alves de Miranda  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.807, de 11.01.96**  
Processo nº 953508-00  
Interessado: João Souza Amaral  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.808, de 11.01.96**  
Processo nº 955025-00  
Interessado: Raimundo Maia Gabão Filho  
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.809, de 11.01.96**  
Processo nº 956714-00  
Interessado: Izaura Ribeiro Pamplona  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.810, de 11.01.96**  
Processo nº 956657-00  
Interessado: Maria Ayres Leite Smith  
Origem: Prefeitura Municipal de Capangema  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.811, de 11.01.96**  
Processo nº 953308-00  
Origem: Câmara Municipal de Porto de Móz  
Assunto: Portarias nºs 006, 009, 010 e 012/95, que nomeiam servidores para diversos cargos.  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Registros negados. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.812, de 11.01.96**  
Processo nº 953832-00  
Interessado: Walter Júnior Santos do Carmo  
Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastro aos Contratos por tempo determinado.  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Conhecido, provido, reformulada a decisão anterior e registrados os Contratos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.813, de 11.01.96**  
Processo nº 947968-00  
Interessado: Walter Júnior Santos do Carmo  
Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o registro a Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado.  
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES  
Decisão: Conhecido, provido, reformulada a decisão anterior e registrados os Termos Aditivos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.815, de 16.01.96**  
Processo nº 953634-00  
Interessado: José Rodrigues dos Santos  
Origem: Câmara Municipal de Uruará  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.816, de 16.01.96**  
Processo nº 951405-00  
Interessado: Luiz Genásio Gomes Mendonça  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 5.817, de 16.01.96**  
Processo nº 953522-00  
Interessado: Moisés Vieira de Oliveira  
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru  
Assunto: Aposentadoria

Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0017973-5

ACÓRDÃO Nº 5.818, de 16.01.96  
Processo nº 952917-00  
Interessada: Marly Maria de Souza Nogueira  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0017991-6  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.819, de 16.01.96  
Processo nº 957274-00  
Interessado: Edson Augusto Freitas de Meira  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0017990-5  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.820, de 16.01.96  
Processo nº 957121-00  
Interessada: Maria do Rosário da Silva Costa  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017989-1  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.821, de 16.01.96  
Processo nº 956717-00  
Interessada: Zilda Machado da Silva  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017997-2  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.822, de 16.01.96  
Processo nº 955085-00  
Interessada: Terezinha de Jesus Costa Melo  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017998-0  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.823, de 16.01.96  
Processo nº 955006-00  
Interessada: Vitória dos Santos Gomes  
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupi  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017999-9  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.824, de 16.01.96  
Processo nº 957120-00  
Interessada: Maria José Cabral Marques  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0018005-9  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.825, de 16.01.96  
Processo nº 956834-00  
Interessado: Antenor Cunha Puzosa  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0018006-7  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.826, de 16.01.96  
Processo nº 956725-00  
Interessada: Fátima Lima Macedo  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0018000-8  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.827, de 16.01.96  
Processo nº 956569-00  
Interessada: Zenaide Neves Modesto da Paixão  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0018007-5  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.828, de 16.01.96  
Processo nº 957065-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Contrato administrativo por tempo determinado nº 2.127, firmado com o senhor Jairo Silva Lima, para o cargo de Agente de Portaria.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP95/0018003-3  
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.829, de 16.01.96  
Processo nº 956263-00  
Origem : Câmara Municipal de Tritua  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0018014-3  
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.830, de 18.01.96  
Processo nº 954528-00  
Interessada: Maria Ivete Ferreira Soares  
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santarém  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0018015-5  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.831, de 18.01.96  
Processo nº 957524-00  
Interessado: Elson Prado Castro  
Origem : Associação Carnavalesca e Beneficente Sociedade Unida do Unizaral  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 018/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0018016-4  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.832, de 18.01.96  
Processo nº 941646-00  
Interessado: Luiz Dias Lopes  
Origem : Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Amofinar  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 036/94, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0018013-0  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.833, de 18.01.96  
Processo nº 957115-00  
Interessado: Orlando Alves Barbosa  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0018022-9  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.834, de 18.01.96  
Processo nº 953266-00  
Interessado: Lina Souza dos Santos  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0018024-5  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.835, de 18.01.96  
Processo nº 955084-00  
Interessada: Raimunda Lima Martins  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0018023-7  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.836, de 18.01.96  
Processo nº 955078-00  
Interessado: Benedito Costa Monteiro  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0018030-0  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.837, de 18.01.96  
Processo nº 956716-00  
Interessada: Maria de Nazaré Roza dos Santos  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0018032-6  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.838, de 18.01.96  
Processo nº 955082-00  
Interessado: Francisco Vitoriano Barros  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0018031-8  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.839, de 18.01.96  
Processo nº 957118-00  
Interessado: Manoel Ribeiro da Costa  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017901-8  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.840, de 18.01.96  
Processo nº 956218-00  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém  
Assunto : Contrato de admissão por tempo determinado nº 09/95, firmado com Fernando Augusto Ribeiro Carneiro, para o cargo de Médico/Dermatologista.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP95/0017977-1  
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.841, de 18.01.96  
Processo nº 956367-00  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém  
Assunto : Contratos de admissão por tempo determinado  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0017916-6  
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.842, de 23.01.96  
Processo nº 953371-00  
Interessada: Maria Macedo da Silva  
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0017993-3  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.843, de 23.01.96  
Processo nº 954580-00  
Interessado: Agnelo Machado dos Santos  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Maracá  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0017924-7  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.844, de 23.01.96  
Processo nº 956405-00  
Interessado: Eloy Araújo Anacaty  
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0017932-8  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.845, de 23.01.96  
Processo nº 950876-00  
Interessado: Emanuel Augusto Maia Lima  
Origem : Associação Carnavalesca A Grande Família  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 031/94, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0017940-9  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.846, de 23.01.96  
Processo nº 951394-00  
Interessado: Milton Honório Pinheiro  
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0017908-5  
Decisão : Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.847, de 23.01.96  
Processo nº 953157-00  
Interessado: Sérgio Alberto Frazão do Couto  
Origem : Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 005/95-GAB.P, como ajuda financeira no valor de R\$ 22.880,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), para aquisição de 02 (duas) Kombis, para serem àquela Instituição.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0017900-0  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.848, de 23.01.96  
Processo nº 957099-00  
Interessado: Orlando do Rosário Sales Sango  
Origem : Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Os Gaviões do Santa  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 0014/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017948-4  
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.850, de 23.01.96  
Processo nº 957005-00  
Interessada: Maria Teixeira Damasceno  
Origem : Prefeitura Municipal de Caponga  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0017956-5  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.851, de 23.01.96  
Processo nº 953144-00  
Interessado: Raimundo Magalhães  
Origem : Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0017869-0  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.852, de 23.01.96  
Processo nº 956896-00  
Interessada: Maria do Socorro Natos Melo  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017861-5  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.853, de 23.01.96  
Processo nº 957119-00  
Interessada: Maria Izabel dos Santos Carvalho  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017853-4  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.854, de 23.01.96  
Processo nº 957272-00  
Interessada: Maria Elisabete da Silva Botelho  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017845-3  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.857, de 23.01.96  
Processo nº 957215-00  
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017892-5  
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.870, de 25.01.96  
Processo nº 956099-01  
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Decreto nº 2.155/95, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Carlos Santana, para o cargo de Historista.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0017964-6  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.873, de 25.01.96  
Processo nº 956125-00  
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado  
Relator : Conselheiro VICENTE QLEIROZ CP96/0017972-7  
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.875, de 30.01.96

Processo nº 942748-00

Interessado: Geraldo Gonçalves de Souza e Luiz Felipe de França

Origem: Câmara Municipal de Redenção

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Regular. Unanimidade

CP95/0017491-7

ACÓRDÃO Nº 5.877, de 30.01.96

Processo nº 952585-00

Interessado: Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães

Origem: Companhia de Informática de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0017884-4

ACÓRDÃO Nº 5.878, de 30.01.96

Processo nº 954636-00

Interessado: Maria Francisca Gomes Antunes

Origem: Instituto de Previdência do Município de Curuçá

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro VICENTE QUINTOZ

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0017875-3

ACÓRDÃO Nº 5.884, de 01.02.96

Processo nº 954411-02

Interessado: Ruth Buzlamaki de Moraes

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0017868-2

ACÓRDÃO Nº 5.889, de 01.02.96

Processo nº 957271-00

Interessado: Cacilda de Oliveira Lima

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: Registrada. Unanimidade

CP96/0017860-7

ACÓRDÃO Nº 5.907, de 08.02.96

Processo nº 940766-00

Interessado: Therezinha Moraes Queiros

Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0017899-2

(G.Reg.304)

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 952252-00

Responsável: José Raimundo Bastos Magalhães

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP96/0017907-7

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 944371-00

Responsável: Antônio Cruz de Lima

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada nas contas da Prefeitura Municipal de Jacundá, referente ao exercício financeiro de 1993

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

(G.Reg.303)

CP96/0017883-6

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de janeiro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.882

Processo nº 95/56310-2

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assunto: Pensão

Interessado: ADAUTO DA SILVA RIBEIRO e CLAUDECI FERREIRA RIBEIRO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0017722-0

ACÓRDÃO Nº 22.883

Processo nº 95/54529-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA (Convênio SECULT/FCPTN nº 077/94)

Responsável: Dr. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0017930-1

ACÓRDÃO Nº 22.884

Processo nº 96/50350-1

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Cel. PM JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO, Pertencente à Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará

Recorrido: Acórdão nº 22.611, de 14 de novembro de 1995

Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ

(Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: 1. Interromper o seguimento do presente recurso, por perda do objeto, visto que os objetivos do recorrente foram atendidos pela Portaria nº 3.288, de 26.12.95, da SEAD.

2. Conceder o registro da Portaria citada no item 1, que retifica a Portaria nº 0415, de 06.03.95 e, via de consequência, o Acórdão nº 22.611, de 14.11.95.

CP95/0017933-7

ACÓRDÃO Nº 22.885

Processo nº 92/54493-1

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA (Convênio SEPLAN nº 019/92 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCTVAL DE BARROS BARBALHO (parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP96/0017945-3

ACÓRDÃO Nº 22.886

Processo nº 95/53173-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS (Convênio s/nº SECULT Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves")

Responsável: Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas irregulares, responsabilizando o Prefeito à devolver a quantia devidamente atualizada, com aplicação de multa.

CP96/0017955-7

ACÓRDÃO Nº 22.887

Processo nº 95/52399-4

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente do GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ACADÊMICOS DA PEDREIRA

Recorrido: Acórdão nº 20.854, de 20 de dezembro de 1994

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão prolatada no Acórdão nº 20.854, de 20.12.94.

CP96/0017954-9

ACÓRDÃO Nº 22.888

Processo nº 95/54111-5

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. REGINALDO WANGHON MONTEIRO, Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Recorrido: Acórdão nº 21.441, de 11 de maio de 1995

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso, reformando a decisão prolatada no Acórdão nº 21.441, de 11.05.95, para agora julgar regulares as contas.

CP96/0017929-8

ACÓRDÃO Nº 22.889

Processo nº 94/56032-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Prof. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, Diretor do Colégio Instituto Paraense

Recorrido: Acórdão nº 21.532, de 25/05/95

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: 1. Conhecer o Recurso, dando-lhe provimento para reformar a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, negando aprovação às contas, devendo o responsável recolher a importância de R\$ 4.080.630,00, devidamente atualizada até a liquidação final do débito, no prazo de quinze dias;

2. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, este processo será encaminhando ao Ministério Público para os ulteriores de direito.

CP96/0017937-3

ACÓRDÃO Nº 22.890

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/55483-5

Interessado: ALTAMIR FERREIRA DE SOUZA

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 95/55670-2

Interessado: JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Processo nº 95/57311-0

Interessado: Soldado PM SIDNEY JESUS PANTOJA RODRIGUES

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

CP96/0017945-0

ACÓRDÃO Nº 22.891

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/54147-2

Interessado: CICERO DA COSTA RODRIGUES

Processo nº 95/56701-0

Interessado: ETEVALDO MODESTO DE SOUSA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP95/0017914-0

ACÓRDÃO Nº 22.892

Processo nº 95/57736-0

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Pensão

Interessado: DELMA NAHYARA DE MELO MOURA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP96/0017921-2

ACÓRDÃO Nº 22.893

Processo nº 95/56434-5

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Assunto: Pensão

Interessado: MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP96/0017953-0

ACÓRDÃO Nº 22.894

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/55065-5

Interessado: MARIA AMPARO DA GAMA

Processo nº 95/55235-3

Interessado: NOELINI NAZARÉ RAMOS DE SOUZA COSTA

Processo nº 95/55236-6

Interessado: MARIA JOSÉ PASSINHO FERREIRA

Processo nº 95/56751-8

Interessado: RAIMUNDA DAMASCENO SOUSA

Processo nº 95/57174-1

Interessado: MARIA RAIMUNDA QUARESMA FREITAS

Processo nº 95/57182-0

Interessado: MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA

Processo nº 95/57194-9

Interessado: MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS

Processo nº 95/57196-4

Interessado: RAIMUNDO CRUZ DOS SANTOS

Processo nº 95/57383-1

Interessado: ANA MARIA BARRETO BENTES

Processo nº 95/57763-2

Interessado: ANDRELINA FERREIRA RIBEIRO

Processo nº 95/57752-6

Interessado: RODRIGO MARTINS MAIA

Processo nº 95/57810-0

Interessado: ANTÔNIA ASSUMPTÃO DE SOUZA

Processo nº 95/58026-0

Interessado: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP96/0017952-0

ACÓRDÃO Nº 22.895

Assunto: Pensões

Processo nº 95/56415-0

Interessado: FÁTIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS, THIAGO MESSIAS FARIAS SANTANA e THIARLON MAURÍCIO FARIAS SANTANA

Processo nº 95/55132-0

Interessado: BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, SILEIDE, ERIKA IRENE FERREIRA DA SILVA, WELLINGTON DAMASCENO DA SILVA e MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA

Processo nº 95/56340-3

Interessado: GERALDA PAULINO DE LIMA e JOÃO FERNANDES DE LIMA

Processo nº 95/56317-1

Interessado: CREUSA GUAJARINA DE PAULA MELO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP96/0017913-1

ACÓRDÃO Nº 22.896

Processo nº 95/56314-3

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Pensão

Interessado: BELEMITA PINTO DE MENDONÇA COELHO e JACKELINE CORRÊA BRANDÃO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

CP96/0017963-8

ACÓRDÃO Nº 22.897

Processo nº 95/56433-2

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Assunto: Pensão

Interessado: EMILIA FREITAS DE ALMEIDA, EDNELSON, ELIZANDRA e ELANE FREITAS DE ALMEIDA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

CP96/0017951-1

ACÓRDÃO Nº 22.898

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 95/57183-2

Interessado: MARIA ODINEIA DE LIMA E SILVA

Processo nº 95/57374-0

Interessado: LUIZA COELHO MOUZINHO GUIMARÃES

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

CP96/0017905-3

RESOLUÇÃO Nº 14.495-A

Processo nº 95/53777-5

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Interessado: MARIA ARLETE DE OLIVEIRA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Dr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, Secretário.

CP96/0017905-0

**RESOLUÇÃO Nº 14.496**  
Processo nº. 95/56366-7  
Assunto: Contrato nº 161/93  
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Interessado: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE (parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)  
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 14.497** CP95/0017893-4  
Processo nº. 95/56958-6  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 09/95  
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Interessado: firma CCE - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 14.498** CP96/0017959-7  
Processo nº. 95/54828-0  
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 08/95  
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Interessado: firma PLURIJUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Processo nº 95/57974-8  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Interessado: ALBINO FERREIRA DOS SANTOS  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Deferir o cadastro.

**RESOLUÇÃO Nº 14.499** CP96/0017970-0  
Processo nº. 95/54898-5  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 023/94  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Interessado: empresa FIEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
Processo nº 95/57240-4  
Assunto: Termo Aditivo nº 041/95 ao Contrato nº 028/95  
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Interessado: firma MOBIL OIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o cadastro.

**RESOLUÇÃO Nº 14.500** CP96/0017897-6  
Processo nº. 95/57871-5  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato  
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: MICRODATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA  
Processo nº 95/57876-9  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Interessado: JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL  
Processo nº 95/55331-7  
Assunto: Rescisão ao Contrato nº 021/95  
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
Interessado: CLUBE DE NATAÇÃO  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Deferir o cadastro.

**RESOLUÇÃO Nº 14.501**  
Processo nº. 95/56807-0  
Assunto: Convênio nº 006/95  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
Processos nºs 95/54370-3 e 95/56959-9  
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 012/95  
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Interessado: firma CESAM - CONSULTORIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Deferir o cadastro.

**RESOLUÇÃO Nº 14.502**  
Processo nº. 95/56679-2  
Assunto: Termo Aditivo nº 01/95 ao Contrato nº 03/95  
Origem: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ  
Interessado: firma MACONFRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Juntar à prestação de contas, exercício de 1995, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 14.503** CP96/0017882-3  
Processo nº. 95/51637-5  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 09/94  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Interessado: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 14.504** CP96/0017881-0

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a BADKAR O ATO de aposentadoria da servidora efetiva e estável deste Tribunal MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo - Código TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2.

CP95/0017874-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de fevereiro de 1996, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 22.899**

Processo nº 95/57190-8

Decisão: EMENTA: "I - É de ser deferido o registro da aposentadoria, em exame, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 184, inciso III da Constituição do Estado, combinado com o art. 5º, § Único da Lei nº 5214 de 19/04/85, com os proventos constantes do ato de aposentação;

II - As vantagens pessoais, aquelas que não pertencem ao cargo ou à categoria funcional, mas são adquiridas pela pessoa do servidor, ao preencher condições temporais e materiais, estabelecidas em Lei, são excluídas para fins de redução, constituindo direito adquirido, assegurado pela Constituição Federal."

Relatório do Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE, Relator: Processo nº 95/57190-8

1 - Cuida o presente processo da aposentadoria voluntária da Dra. Edith Marília Maia Crespo, no cargo de Procurador Geral de Justiça.

2 - A aposentada conta tempo de serviço correspondente a trinta e oito anos, com mais de dez anos em atividades de Direção, dos quais seis anos como titular da chefia do Ministério Público Comum. Os proventos, conforme ato de fls. 10, estão fixados em R\$21.576,57, compreendendo vantagens do cargo, vantagens pertinentes aos integrantes do Ministério Público e vantagens de natureza pessoal. As primeiras não excedem as percebidas pelos Desembargadores e membros do Poder Judiciário, perante o qual funciona o Ministério Público Comum. Quanto as vantagens pessoais foram adquiridas regularmente, pela aposentada, nos termos de legislação vigente e são irredutíveis, conforme entendimento do Excelso Supremo Tribunal Federal e decisões reiteradas desta Corte de Contas.

3 - O DCE emite parecer favorável, as fls. 23 e 24.

4 - O Ministério Público, junto a este Tribunal, representado pelo ilustre Procurador Dr. Hildeberto Mendes Bitar, após a realização de diligência, emitiu parecer de fls. 29:

"Referem-se ao autos ao registro da aposentadoria da Dra. Edith Marília Maia Crespo, no cargo, segundo a Portaria às fls. 02, de Procurador Geral de Justiça. O processo está em ordem e teve tramitação regular. Em manifestação às fls. 27 solicitamos juntada de dois processos correlatos e que fosse oficiado à Douta Procuradoria Geral de Justiça para aduzir, se assim o quisesse, alguma observação ou algum esclarecimento, visto que, às fls. 25, essa Douta Procuradoria-Geral havia mostrado desconhecimento da presente aposentadoria. A solicitação foi deferida pela Exmª. Sra. Dra. Presidente dessa Corte, anexando-se os processos indicados e oficiando-se à Procuradoria-Geral de Justiça, que nada respondeu.

Nenhuma dúvida existe quanto ao direito à aposentação da Dra. Edith Marília Maia Crespo. O tempo de serviço achase devidamente comprovado e o histórico às fls. 08 informa quanto à vida funcional da aposentada.

Parece-nos, entretanto, data máxima vênica, que a aposentadoria deveria ser no cargo de Procurador de Justiça, que é o ponto terminal da carreira no Ministério Público Geral ou de Justiça, e não no de Procurador Geral de Justiça, que a rigor não existe, sendo tal expressão apenas a designação de um conjunto de funções, desempenhadas temporariamente, conforme determina o art. 9º da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº. 8625, de 12.2.93). As funções de Procurador Geral de Justiça serão desempenhadas por dois anos, e todos os Procuradores de Justiça são detentores do direito à eleição e indicação para tais funções. Entendemos, assim, que a presente aposentadoria deve ser no cargo de Procurador de Justiça, com os proventos calculados sobre o vencimento de Procurador-Geral de Justiça, considerando-se que a aposentada desempenhou tais funções por mais de uma vez e encontrava-se no exercício delas no momento da aposentadoria.

Por outro lado, os proventos deverão ser considerados regulares, posto que todas as parcelas que os integram possuem fundamento legal, à semelhança dos proventos das aposentadorias cujos registros foram objeto dos processos anexos. Opinamos, assim pela concessão do registro, providenciada a correção da Portaria de aposentação, nos termos acima indicados."

5 - Como se vê o Ministério Público, junto ao TCE, considera a aposentadoria regular e os proventos corretos. Diverge, apenas, quando afirma que a interessada deve ser aposentada no cargo de Procurador de Justiça, com os proventos calculados sobre o vencimento de Procurador-Geral de Justiça. Este Tribunal ao registrar a aposentadoria do saudo-

so Dr. José de Ribamar Coimbra o fez no cargo de Procurador Geral de Justiça (Proc. Nº 93/57220-2 - Acórdão nº 20.231). Por outro lado a Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, em várias disposições, faz referência expressa ao cargo de Procurador Geral de Justiça, que é evidentemente um cargo, ainda que de ocupação temporária e com processo de investidura especial (processo complexo). Assim, com a devida vênica do digno Procurador Dr. Hildeberto Mendes Bitar, aceito o enquadramento cefetuado.

É o Relatório.

VOTO

Regular o processo, corretos os proventos e favorável quanto aos mesmos o parecer do Ministério Público (fls. 29), defiro o registro.

Voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA: "Abstenho-me de votar".

Voto do Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO: "De acordo com o voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator".

Voto do Exmº Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES: "Quero dizer, Excelência, antes de dar meu voto, que concordo com todos os fundamentos legais que estão contidos no brilhante voto do Conselheiro relator, e quero ressaltar, nesta oportunidade, um fato. Sempre escutei de um velho Professor, na escola de engenharia, que ensinava a Cadeira de Direito e Legislação, que se deve perseguir a legalidade e, sobretudo, a justiça, e quero fazer, neste momento, uma declaração de voto. Apenas se verifica, no arcabouço legal deste país, que essas correções salariais não se estendem à maioria daquelas pessoas que chegam à aposentadoria e, lamentavelmente, privilegiam uma quantidade bem reduzida de servidores públicos, à mercê de legislações que provocam tantos adicionais e correções.

Assim, acompanho o voto do Relator, mas desejava que, um dia, essas correções e adicionais que têm beneficiado apenas a um pequeno grupo, pudessem ser estendida a todos os servidores que se aposentam.

Voto da Exmª Sra. Conselheira Presidente EVA ANDERSEN PINHEIRO: "Dante do amparo legal, acompanho o Voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator."

**ACÓRDÃO Nº 22.900**

CP96/0017873-9

Processo nº. 93/58183-3

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS (Convênio SEPLAN nº 119/92)

Responsável: Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D' OLIVEIRA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência o presente julgamento, a fim de que o Órgão Técnico e o Módulo de Engenharia desta Corte de Contas, mediante inspeção "in loco", apure todos os dados, contábeis e técnicos, que se fizerem necessários à perfeita elucidação das dúvidas antes apontadas.

**ACÓRDÃO Nº 22.901**

CP96/0017971-9

Processo nº. 95/50268-5

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU (Convênio nº 062/93 - SEPLAN)

Responsável: Sr. HERIVELTON MARTINS E SILVA, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: 1. Responsabilizar o Sr. Herivelton Martins e Silva, Prefeito, à devolução da quantia recebida de CR\$ 5.824.032,91, padrão monetário da época, devidamente atualizada, a ser recolhida no prazo de 15 dias.  
2. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, este processo será encaminhado ao Ministério Público para os ulteriores de direito.

**ACÓRDÃO Nº 22.902**

CP96/0017977-8

Processo nº. 94/50711-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO JUSCELINO KUBISTCHEK (Convênio SEDUC nº 12-A/93)

Responsável: Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO, Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas irregulares, com aplicação de multa ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 22.903**

CP96/0017973-6

Processo nº. 94/51419-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SEPLAN nº 059/92)

Responsável: Srs. NAGIB MUTRAN NETO, (período de 27.08 a 16.11.92) e ONIAS FERREIRA DIAS, (período de 17.11 a 31.12.92) Ex-Prefeitos

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

**ACÓRDÃO Nº 22.904**

CP96/0017985-7

Processo nº. 95/53171-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO (Convênio SECULT/FCPTN)

Responsável: Sr. ANTÔNIO ONI NOGUEIRA ANDRADE, Prefeito

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: 1. Responsabilizado, pela importância à época de Cr\$ 10.000.000,00, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, devidamente atualizada, com aplicação de multa.  
2. Se no prazo acima citado não ter sido cumprido o determinado no item anterior, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

CP95/0017979-4





ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.154

BELEM - SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996

**ACÓRDÃO Nº 22.905**

Processo nº 95/54397-0  
 Assunto: Recurso de Reconsideração  
 Recorrente: Sra. ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA, Diretora do INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ  
 Recorrido: Acórdão nº 21.531, de 25 de maio de 1995  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

**ACÓRDÃO Nº 22.906**

Processo nº 95/58068-0 CP96/0017980-8  
 Assunto: Recurso de Reconsideração  
 Recorrente: Sr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário de Estado de Transportes  
 Recorrido: Acórdão nº 21.747, de 27 de junho de 1995  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Conhecer e negar provimento ao presente recurso, mantendo em todos os seus termos a decisão recorrida.

**ACÓRDÃO Nº 22.907**

Processo nº 95/58433-3 CP96/0017985-9  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal  
 Origem: GABINETE DO GOVERNADOR  
 Interessado: LENICE EMILIA ALVES  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.908**

Processo nº 95/58569-5 CP96/0017987-5  
 Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal  
 Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
 Interessado: SANDRA MARIA DA COSTA VIRGOLINO, ROSÂNGELA INÊS ALMEIDA MENDES, JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA COSTA e outros.  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.909**

Processo nº 96/50161-9 CP96/0017988-3  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Retificação de Proventos  
 Interessado: JORGE WILSON ARBAGE  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.910**

Processo nº 95/54136-6 CP96/0017993-3  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assunto: Aposentadorias  
 Interessado: GABRIEL SILVEIRA DOS REIS  
 Processo nº 95/54444-8  
 Interessado: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA  
 Processo nº 95/54928-4  
 Interessado: MARIA JOSÉ SILVA MACHADO  
 Processo nº 95/55109-9  
 Interessado: MARIA ONEIDE DE SOUZA PINHEIRO  
 Processo nº 95/57125-6  
 Interessado: SÔNIA MARIA VASQUES  
 Processo nº 95/57131-9  
 Interessado: MARIA JOSÉ ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO  
 Processo nº 95/57144-0  
 Interessado: EUNICE FERNANDES DE MOURA  
 Processo nº 95/55490-0  
 Interessado: ELVIRA MARIA DE BARROS FREITAS  
 Processo nº 95/57146-6  
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ MARINHO ARRIFANO  
 Processo nº 95/57161-0  
 Interessado: IRACY DE SOUZA NASCIMENTO  
 Processo nº 95/57163-5  
 Interessado: ELIETE LAVAREDA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 95/57177-0  
 Interessado: ALTAMIRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA  
 Processo nº 95/57178-2  
 Interessado: MARIA RUFINA SOUSA E SILVA  
 Processo nº 95/57172-6  
 Interessado: MARIA DO SOCORRO UGULINO LIMA  
 Processo nº 95/57181-7  
 Interessado: HELENA MARIA ALVARES TOBELEM  
 Processo nº 95/57198-0  
 Interessado: MÁRIO DE LIMA FRANCO  
 Processo nº 95/57474-5  
 Interessado: MARIA ALTAZIRA VIEIRA DOS SANTOS  
 Assunto: Reformas  
 Processo nº 95/52813-1  
 Interessado: 2º Sargento PM MANOEL OLIVEIRA COSTA  
 Processo nº 95/55144-0  
 Interessado: Subtenente PM PAULO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 95/57378-1  
 Interessado: Soldado PM Feminino REGINA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.911**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 95/52173-1  
 Interessado: MARIA AUXILIADORA NEPOMUCENO MONTEIRO  
 Processo nº 95/56746-8  
 Interessado: IOLANDA RIBEIRO PAES  
 Assunto: Retificações de Proventos  
 Processo nº 95/55671-5  
 Interessado: ANTÔNIO KLINGER DE SOUSA  
 Processo nº 95/57282-4  
 Interessado: JACIRA CONCEIÇÃO DA FONSECA  
 Processo nº 95/57307-3  
 Interessado: 2º Sargento PM GILSON MÁRIO NOGUEIRA CARDOSO  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.912**

Processo nº 93/56104-6 CP96/0017994-8  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Assunto: Pensão  
 Interessado: JOÃO FRANCISCO DE LIMA NETO  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.913**

Processo nº 95/58250-3 CP96/0017995-6  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal  
 Origem: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES AZEVEDO  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.914**

Processo nº 95/53647-0 CP96/0017996-4  
 Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.915**

Processo nº 95/57002-6 CP96/0018003-2  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 22.916**

Processo nº 95/54652-5 CP96/0018002-4  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assunto: Aposentadorias  
 Interessado: RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES  
 Processo nº 95/54904-6  
 Interessado: MARIA ANA FERREIRA ALVAREZ  
 Processo nº 95/55049-9  
 Interessado: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CHAVES  
 Processo nº 95/55472-9  
 Interessado: IZA FERNANDES SARUBI  
 Processo nº 95/56718-2  
 Interessado: FABIANO FONTES FIDALGO  
 Processo nº 95/57777-7  
 Interessado: MARIA YOLANDA SOARES REGO  
 Assunto: Reformas  
 Processo nº 95/52815-7  
 Interessado: Subtenente PM MIGUEL LAERCIO AMARANTES OLIVEIRA  
 Processo nº 95/57304-5  
 Interessado: Soldado BM JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO  
 Assunto: Retificação de Proventos

**Processo nº 95/57310-8**

Interessado: 2º Sargento PM RAIMUNDO LOPES DA SILVA  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar.

**RESOLUÇÃO Nº 14.505**

Processo nº 95/54274-0 CP96/0018003-1  
 Assunto: Contrato nº 02/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPORTES  
 Interessado: empresa HENVIL - TRANSPORTES LTDA  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 14.506**

Processo nº 95/55362-0 CP96/0018004-0  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/94  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: EMPRESA XEROX DO BRASIL LTDA  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: 1. Deferir o cadastro.  
 2. Aplicar multa à Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária, pelo descumprimento do prazo legal para encaminhamento a esta Corte do aludido termo aditivo.

**RESOLUÇÃO Nº 14.507**

Processo nº 95/54042-4 CP96/0018010-5  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 027/95  
 Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
 Interessado: firma CIRO ENGENHARIA LTDA  
 Processo nº 95/53832-1  
 Assunto: Termo Aditivos ao Contrato nº 02/92  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA  
 Processo nº 95/54810-4  
 Assunto: Termo Aditivo e Rescisão ao Contrato nº 038/92  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: empresa CETELVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, ANDRADE E FERRARI LTDA  
 Processo nº 95/55991-6  
 Assunto: Portaria nº 684/95 que declara nulidade do Contrato  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 Interessado: empresa BENSERGER BC - MORAES-ME  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Deferir o cadastro.

**RESOLUÇÃO Nº 14.509**

Processo nº 95/54479-2 CP96/0018011-3  
 Assunto: Termo Aditivos ao Contrato nº 003/92  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: empresa AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA  
 Processo nº 95/57815-4  
 Assunto: Termo Aditivo nº 042/95 ao Contrato nº 028/94  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
 Interessado: firma FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, exercício de 1995, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 14.510**

CP96/0018012-1  
**RESOLVE, unanimemente:**  
 I. EXONERAR, a pedido, os servidores efetivos GEDER DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo - Código TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1 e ADEMAR DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista do Controle Externo - código TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, desta Corte.  
 II. NOMEAR os candidatos que se encontram na vés, na ordem de classificação do concurso público realizado pelo Tribunal para as referidas categorias, visando prover as vagas decorrentes das exonerações supra.

CP96/0018018-0 (G.Reg.305)

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/96-MP/TCE/Colégio, publicada no DOE de 05.02.96;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 09, de 27.01.92 (Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado);

CP96/0018001-5

CONSIDERANDO as características específicas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

- 1 - O Conselho Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará terá as seguintes atribuições:
  - a) elaborar lista sêxtupla a ser remetida ao Tribunal, para os fins do art. 119, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;
  - b) indicar ao Procurador Chefe, em lista triplíce, os candidatos a remoção ou promoção por merecimento;
  - c) eleger os membros do Ministério Público que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira;
  - d) indicar o nome do mais antigo membro do Ministério Público para remoção ou promoção por antiguidade;
  - e) indicar Sub-Procurador para substituição de membro do Conselho, durante impedimentos de titular;
  - f) determinar, pela maioria de seus membros, disponibilidade ou remoção de integrantes da carreira do Ministério Público, por interesse público, assegurada ampla defesa;
  - g) aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito;
  - h) autorizar o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no Exterior;
  - i) auxiliar o Procurador Chefe em suas funções;
  - j) indicar ao Procurador Chefe, atendidas as necessidades do órgão, nomes para desempenho de cargos em comissão ou contratação para serviços temporários;
  - l) elaborar seu Regimento Interno;
  - m) exercer outras atribuições previstas em lei.

2 - O auxílio ao Procurador Chefe em suas funções será efetivado através de Coordenadorias, que serão as seguintes, tendo em vista o disposto nas Portarias nºs 010/88, de 25.11.88; 01/90, de 28.05.90; 001/95, de 17.01.95 e 022/95, de 01.11.95:

- Coordenadoria Financeira
- Coordenadoria de Pessoal
- Coordenadoria de Administração
- Coordenadoria Jurídica
- Coordenadoria de Assuntos Gerais
- Coordenadoria de Processamento de Dados
- Coordenadoria de Comunicação e Documentação.

3 - Caberá ao Procurador Chefe a indicação dos membros do Ministério Público responsáveis pelas Coordenadorias;

4 - Resguardadas as peculiaridades do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, aplicar-se-ão ao Conselho Superior desse Ministério Público as normas relativas ao funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público Geral ou de Justiça, bem como aquelas referentes a direitos e deveres de seus membros.

Belém, 01 de fevereiro de 1996.

*Dr. Antônio Maria Figueiras Cavalcante*  
 Procurador Chefe em exercício

*Dr. Pedro Rosário Crispino*  
 Procurador

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
 Procurador

*Dr. Ivan Barbosa da Cunha*  
 Procurador

*Dr. Maria Helena Borges Loureiro*  
 Procuradora

CP 96/0017947-6

(G.Reg. 301)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 199/96-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente nos dias 19 e 21 de fevereiro do corrente ano, exceto os plantões.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 1996.

*Dr. Ruy Agostinho Ottoni Vieira*  
 Procurador-Geral de Justiça

CP 96/0018019-9

RESUMO DE PORTARIAS - JANEIRO/1996

PORTARIA Nº 001-SGMP de 02.01.96

Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 26 a 29.12.95, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA Nº 002-SGMP de 02.01.96

Nome: MOISÉS BARCESSAT  
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público, durante as férias do Dr. RUY AGOSTINHO OTTONI VIEIRA

PORTARIA Nº 003-SGMP de 02.01.96

Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES  
 Assunto: Transferência, a pedido, da Licença Prêmio autorizada em 1º a 30.01.96, para 1º a 30.05.96.

PORTARIA Nº 004-SGMP de 02.01.96

Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, a partir desta data.

PORTARIA Nº 005-SGMP de 02.01.96

Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA  
 Assunto: Designação para secretariar a ocorrência feita pela Portaria nº 486/95-SGMP, de 18.12.95, a fim de apurar as responsabilidades pelo desaparecimento do rádio toca-fitas do veículo oficial de placa nº 007, marca chevrolet, modelo monza/93.

PORTARIA Nº 006-SGMP de 03.01.96

Nome: ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 007-SGMP de 04.01.96

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO  
 MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE  
 WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA  
 RAIMUNDO AFONSO PEREIRA  
 Assunto: Fixação, para o mês de janeiro do ano de 1996, da escala de Plantão e Sobreaviso para os motoristas.

PORTARIA Nº 008-SGMP de 03.01.96

Nome: MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI  
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, a contar de 1º.01.96.

PORTARIA Nº 009-SGMP de 03.01.96

Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR  
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, a contar de 1º.01.96.

PORTARIA Nº 010-SGMP de 03.01.96

Nome: ELOIZA DOS SANTOS  
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, a contar de 1º.01.96.

PORTARIA Nº 011-SGMP de 03.01.96

Nome: RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA  
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º a 01.03.96, para 1º a 30.01.96.

PORTARIA Nº 012-SGMP de 03.01.96

Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA  
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, para 09.01 a 07.02.96.

CP 96/0017855-6

PORTARIA Nº 013-SGMP de 03.01.96

Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA  
 Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, a contar de 30.12.95

PORTARIA Nº 014-SGMP de 03.01.96

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE  
 Assunto: Designação para acompanhar o Promotor de Justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, em viagem ao Município de Acaá, nos dias 06 e 07.01.96.

CP 96/0017850-0

PORTARIA Nº 016-SGMP de 03.01.96

Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1992/1995 e autorização do gozo no período de 1º a 30.01.96 e 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 017-SGMP de 08.01.96

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
 Assunto: Autorização para deslocar-se até a cidade de Chaves, no período de 08 a 12.01.96, a serviço do Órgão.

CP 96/0017849-6

PORTARIA Nº 018-SGMP de 09.01.96

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA  
 Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03.09.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

CP 96/0017841-0

PORTARIA Nº 019-SGMP de 09.01.96

Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA  
 Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27.12.95 a 03.01.96.

PORTARIA Nº 020-SGMP de 09.01.96

Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA  
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, para 1º.02 a 01.03.96.

CP 96/0017857-7

PORTARIA Nº 021-SGMP de 09.01.96

Nome: FLORIANO DA SILVA SARMANHO  
 Assunto: Concessão de 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.12.95.

CP 96/0017853-5

PORTARIA Nº 022-SGMP de 09.01.96

Nome: FRANCINETE CHAVES AMARO  
 Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.01.96.

CP 96/0017857-5

PORTARIA Nº 023-SGMP de 09.01.96

Nome: ANTÔNIO JOSÉ PERES SANTA BRÍGIDA  
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 1º a 30.01.96, para 15.01 a 13.02.96.

CP 96/0017852-6

PORTARIA Nº 025-SGMP de 10.01.96

Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA  
 Assunto: Designação para chefiar a Divisão de Processos Especiais do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 026-SGMP de 11.01.96

Nome: ANA CRISTINA DRAGA DE LEMOS  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período junho/94-junho/95, a contar de 1º.01.96.

CP 96/0017843-7

PORTARIA Nº 027-SGMP de 11.01.96

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE  
 Assunto: Designação para acompanhar o Promotor de Justiça Dr. ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, até a cidade de Acaá, nos dias 06 e 07.01.96.

PORTARIA Nº 028-SGMP de 15.01.96

Nome: ALZIRA PINTO FREITAS  
 Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10.01.96.

CP 96/0017844-5

PORTARIA Nº 029-SGMP de 15.01.96

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR  
 Assunto: Concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.01.96.

CP 96/0017748-1

PORTARIA Nº 030-SGMP de 16.01.96

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI

CP 96/0017849-3

RUI GUILHERME BASTOS MORAES

SAMUEL JORGE BARATA

RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS

Assunto: Designação para acompanhar o Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça, em visita às cidades de Abetetuba e Barcarena, no período de 16 a 19.01.96.

PORTARIA Nº 031-SGMP de 16.01.96

Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES  
 Assunto: Designação para prestar serviços como Assistente Social na Promotoria de Justiça de Soure, até ulterior deliberação.

CP 96/0017650-7

PORTARIA Nº 032-SGMP de 17.01.96

Nome: DANIELLE DE CÁSSIA SILVA DA SILVEIRA  
 Assunto: Considerar afastada de suas funções no período de 11 a 15.01.96, para tratar de assunto de interesse pessoal.

CP 96/0017665-5

PORTARIA Nº 033-SGMP de 17.01.96

Nome: WANDA DE SOUZA BATISTA  
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, referentes ao triênio 1978/1981, a partir de 1º.02.96.

CP 96/0017657-4

PORTARIA Nº 034-SGMP de 17.01.96

Nome: FÁTIMA DA SILVA FERREIRA  
 Assunto: Designação para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça de Ananindeua, até ulterior deliberação.

CP 96/0017658-2

PORTARIA Nº 035-SGMP de 17.01.96

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ  
 Assunto: Designação para acompanhar o Promotor de Justiça Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, até a cidade de Castanhal, no dia 18.01.96, a serviço do Órgão.

CP 96/0017673-6

PORTARIA Nº 036-SGMP de 17.01.96

Nome: CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE  
 Assunto: Designação para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça de Ananindeua, até ulterior deliberação.

CP 96/0017655-3

PORTARIA Nº 037-SGMP de 17.01.96

Nome: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 1994/1995, a partir de 05.02.96.

CP 96/0017681-7

PORTARIA Nº 038-SGMP de 17.01.96

Nome: SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 1994/1995, a partir de 11.02.96.

CP 96/0017674-4

PORTARIA Nº 039-SGMP de 19.01.96

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1990/1993, e considerar como tendo gozado 30 (trinta) dias no período de 14.12.95 a 13.01.96.

CP 96/0017682-5

PORTARIA Nº 040-SGMP de 19.01.96

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI  
 Assunto: Considerar licenciada por 08 (oito) dias, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 a 12.01.96.

CP 96/0017689-2

PORTARIA Nº 041-SGMP de 19.01.96

Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA  
 Assunto: Designação para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça de Ananindeua, até ulterior deliberação.

CP 96/0017659-0

PORTARIA Nº 042-SGMP de 19.01.96

Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES  
 Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas em 1º.02 a 01.03.96.

CP 96/0017651-5

PORTARIA Nº 043-SGMP de 19.01.96

Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ  
 Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 16.01.96.

CP 96/0017657-1

PORTARIA Nº 044-SGMP de 19.01.96

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA DIAS  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 12 a 15.01.96.

CP 96/0017675-2

PORTARIA Nº 015-SGMP de 19.01.96

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA  
 Assunto: Concessão de 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em proteção

CP 96/0017690-5

CP 96/0017697-3

PORTARIA Nº 046-SGMP de 19.01.96  
 Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA  
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º a 30.08.96 para 1º 02 a 01.03.96

PORTARIA Nº 047-SGMP de 19.01.96  
 Nome: ELOIZA DOS SANTOS  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 1992/1995 e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias no período de 1º a 30.05.96.

PORTARIA Nº 048-SGMP de 19.01.96  
 Nome: MARINA RIO BELBER  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 02 a 05.01.96.

PORTARIA Nº 049-SGMP de 22.01.96  
 Nome: MARIA STELA VERAS FALANGOLA  
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas em 1º a 24.02.96.

PORTARIA Nº 050-SGMP de 22.01.96  
 Nome: EZIO BARBOSA BRAGA  
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 1º 02.96.

PORTARIA Nº 051-SGMP de 22.01.96  
 Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA  
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1991/1994, a partir de 05.02.96.

PORTARIA Nº 052-SGMP de 22.01.96  
 Nome: RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA  
 Assunto: Antecipação da licença prêmio estabelecida em 1º 03 a 28.04.96, para 31.01 a 30.03.96

PORTARIA Nº 053-SGMP de 23.01.96  
 Nome: LAIZA REZENDE AZEVEDO  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1995/1996, a partir de 1º 02.96.

PORTARIA Nº 054-SGMP de 23.01.96  
 Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/1995, para ser oportunamente gozada.

PORTARIA Nº 055-SGMP de 23.01.96  
 Nome: TÁRIK OLIVAR DE NUNES VALENTE  
 Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir desta data.

PORTARIA Nº 056-SGMP de 23.01.96  
 Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1992/1995, para oportunamente ser gozada.

PORTARIA Nº 057-SGMP de 24.01.96  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 1994/1995, a partir de 1º 02.96.

PORTARIA Nº 059-SGMP de 25.01.96  
 Nome: FRANCINETE CHAVES AMARO  
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 11.01.96.

PORTARIA Nº 060-SGMP de 30.01.96  
 Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 1991/1995, para ser oportunamente gozada.

PORTARIA Nº 062-SGMP de 30.01.96  
 Nome: FRANCY NARA DIAS FERNANDES  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 1995/1996, a partir de 1º 02.96.

PORTARIA Nº 063-SGMP de 30.01.96  
 Nome: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de julho/94-julho/95, a partir de 1º 03.96.

PORTARIA Nº 065-SGMP de 31.01.96  
 Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 30.01.96.

PORTARIA Nº 066-SGMP de 31.01.96  
 Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA  
 Assunto: Concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29.01.96.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/1996**

PORTARIA Nº 0001 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecidas em 1º a 30.01.96, a contar de 1º 01.96.

PORTARIA Nº 0002 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO  
 Assunto: Transferir, a pedido, o 1º período de férias, estabelecido em 1º a 30.01.96, para 1º a 30.06.96.

PORTARIA Nº 0004 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: RAJUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, compor o Grupo de Trabalho-GT (Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil).

PORTARIA Nº 0005 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecidas em 1º 02 a 01.03.96, para 1º a 30.01.96.

PORTARIA Nº 0006 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: CLODOMIR ASSIS ARAUJO  
 Assunto: Concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28.12.95, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 0007 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: ANTONIO CEZAR BORGES  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao ano de 1995, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0008 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: ROBERTO BARATA ATAÍDE  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, assistir a

inquirição de testemunhas dos autos de quexa-crime oriunda da Comarca de Conceição do Araguaia, em que é querelante a Comissão Pastoral da Terra e querelado CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.

PORTARIA Nº 0009 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES DE SOUZA  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96, para 1º a 30.06.96.

PORTARIA Nº 0010 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH  
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Especial, referentes ao quinquênio abril/81-abril/86, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0011 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96 para 1º a 30.06.96.

PORTARIA Nº 0012 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: SÍLVIA BRANCHES SIMÕES  
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 1º 02 a 31.03.96, para 1º 01 a 29.02.96.

PORTARIA Nº 0013 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA  
 Assunto: Considerar em gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), referentes ao triênio 1989/1992, no período de 1º a 30.12.95.

PORTARIA Nº 0014 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1989/1992, e autorização para gozo a contar de 1º 12.95.

PORTARIA Nº 0015 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta Comarca, durante a Licença para Tratamento de Saúde da Dr.ª ROSA MARIA CARVALHO MORAES

PORTARIA Nº 0016 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Justiça de Rio Maria, durante as férias da Dr.ª LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES.

PORTARIA Nº 0017 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em processos relativos à ordem tributária em trâmite nesta Comarca, em substituição ao Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, durante suas férias, no período de 1º a 30.01.96.

PORTARIA Nº 0018 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta Comarca, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0019 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, durante as férias da Dr.ª LIZETE DE LIMA NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 0020 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA  
 Assunto: Suspensão, a pedido, da autorização de afastamento das funções a partir de 09.01.96, e por tempo indeterminado.

PORTARIA Nº 0021 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º Período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96 para 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0022 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96, a contar de 1º 01.96.

PORTARIA Nº 0023 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Santarém, durante o afastamento dos respectivos titulares.

PORTARIA Nº 0024 - PGJ de 02.01.96  
 Nome: WILTON NERY DOS SANTOS  
 Assunto: Designação para atuar perante a 1ª Câmara Recursal dos Juizados Especiais da Capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0025 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: EULER ARANHA MARTINS  
 Assunto: Concessão de 16 (dezois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.01.96.

PORTARIA Nº 0027 - PGJ de 03.01.96  
 Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 03.01 a 02.02.96 a fim de acompanhar seu filho menor em Tratamento de Saúde na cidade de São Paulo, onde se submeterá a tratamento médico-cirúrgico-fisioterápico.

PORTARIA Nº 0028 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: ELISABETH BASTOS GABY  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1995, a partir de 1º 02.96.

PORTARIA Nº 0029 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: ROSANA CORRÊA DOS SANTOS  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º 01 a 29.01.96, a contar de 1º 01.96.

PORTARIA Nº 0030 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: LUCIA ROSA DA SILVA BUENO  
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 120 (cento e vinte), referente ao triênio 1991/1994, a contar de 31/12/95.

PORTARIA Nº 0031 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
 Assunto: Designação para officiar nos feitos penais e ex-Prefeitos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0032 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOITA  
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1991/1994, a contar de 1º 01.96.

PORTARIA Nº 0033 - PGJ de 05.01.96  
 Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 Assunto: Designação para funcionar perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Interfuncional - CEJAI, durante as férias do Dr. RAJUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

PORTARIA Nº 0034 - PGJ de 09.01.96  
 Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, proferir palestra sobre adolescentes autores de atos infracionais na Jornada de Capacitação aos servidores do CIAM, no dia 12.01.96, nesta cidade.

PORTARIA Nº 0035 - PGJ de 09.01.96  
 Nome: ROSANA PAES PINTO  
 Assunto: Antecipação, a pedido, do 2º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96, para 1º 02 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 0038 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias a que faz jus referentes ao ano de 1995, nos períodos de 02 a 31.05 e 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0039 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
 Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas em 1º 09 a 30.10.96, para 1º 06 a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0040 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: FLORINDA FURTADO GOMES  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 09 a 12.01.96, a fim de acompanhar pessoa da família em Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 0041 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: REGINA LUIZ TAVEIRA DA SILVA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0042 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar em conjunto com o Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, na Sindicância Administrativa instaurada para apurar irregularidades cometidas pelos serventários de Justiça ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS e VALBY FERREIRA CAMARGO, na Comarca de Marabá.

PORTARIA Nº 0044 - PGJ de 10.01.96  
 Assunto: Delegar poderes aos Procuradores de Justiça que estiverem em atividade no mês de janeiro/96, para atuarem nas Câmaras de Férias do Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 0045 - PGJ de 10.01.96  
 Nome: PAULO EDSON DO NASCIMENTO  
 Assunto: Designação para exercer as funções de Assessor Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 0046 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96.

PORTARIA Nº 0047 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.01.96.

PORTARIA Nº 0048 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 12 a 19.01.96, a fim de acompanhar pessoa da família em Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 0049 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADÉ  
 Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.01.96.

PORTARIA Nº 0050 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a Licença do Dr. GILSON FRUTUOSO ABBADÉ.

PORTARIA Nº 0051 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a Licença da Dr.ª REGINA DE FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ.

PORTARIA Nº 0052 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 10ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a Licença da Dr.ª REGINA DE FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ.

PORTARIA Nº 0054 - PGJ de 11.01.96  
 Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções nos dias 06 e 07 do mês corrente a fim de participar do 1º Encontro Municipal sobre Infância e Juventude da cidade de Acurá, a ser realizada na cidade de Acurá-PA.

PORTARIA Nº 0055 - PGJ de 15.01.96  
 Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.96 para 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0056 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: SAMIR TADEU MORAES  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar na audiência do dia 18.01.96, no Fórum de Castanhal.

PORTARIA Nº 0057 - PGJ de 15.01.96  
 Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
 Assunto: Designação para officiar como Assessora do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções como Promotora de Justiça de 3ª Entrância, a contar de 1º 01.96.

PORTARIA Nº 0058 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0059 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Assunto: Designação para ministrar aulas de Direito Ambiental, no Curso de Policiamento Ambiental, no período de 26 a 31.01.96, no Município de Soare.

PORTARIA Nº 0061 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: CLAUDOMIRO DE MIRANDA LOBATO  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar as investigações policiais que apuram a exploração e prática da loteria denominada jogo do bicho, podendo, nesta qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse das investigações.

PORTARIA Nº 0062 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA  
 Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta cometida pelo Oficial de Justiça ANTONIO JOSE DA CRUZ AMORIM.

PORTARIA Nº 0063 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Procedimentos Disciplinatórios/SEFA, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente ao interesse da investigação.

PORTARIA Nº 0064 - PGJ de 16.01.96  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, assistir a

PORTARIA Nº 0064 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: JOANA CHAGAS COELHO  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de uma reunião que será realizada na sede da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores de Belém e Ananindeua, no dia 16.01.96, a fim de tratar pauta do I Encontro Municipal de Defesa do Consumidor.

PORTARIA Nº 0065 - PGJ de 16.01.96  
 Nome: ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS  
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em visita às cidades de Abaetetuba e Buzacena, no período de 16 a 19.01.96, quando serão tratados assuntos de interesse da instituição.

PORTARIA Nº 0067 - PGJ de 17.01.96  
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1991/1994, e autorizar o gozo no período de 1º a 05 a 29.06.96.

PORTARIA Nº 0069 - PGJ de 17.01.96  
 Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO  
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 1º período das férias estabelecido em 1º a 30.01.96, a contar de 1º.01.96.

PORTARIA Nº 0070 - PGJ de 17.01.96  
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE  
 Assunto: Designação para, durante as férias do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO acompanhar o Inquérito Policial Militar, instaurado pelo Comando Geral da Polícia Militar que visa apurar o envolvimento de policiais militares e policiais civis no baleamento de dois policiais daquela corporação, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar necessário no interesse da investigação.

PORTARIA Nº 0071 - PGJ de 17.01.96  
 Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 1991/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 1ª a 30.08.96.

PORTARIA Nº 0072 - PGJ de 17.01.96  
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª 2ª Promotorias de Justiça Distritais de Icoaraci, durante a licença do Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.

PORTARIA Nº 0077 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença prêmio referente ao triênio 1992/1995, para ser oportunamente gozada.

PORTARIA Nº 0078 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA  
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1990/1993 a partir de 31.01.96.

PORTARIA Nº 0079 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: ROSA MARIA CARVALHO MORAES  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14.12.95 a 14.01.96.

PORTARIA Nº 0080 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido em 1º a 30.09.96, para 1º a 30.04.96.

PORTARIA Nº 0081 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º.02 a 1º.03.96 para 1º a 30.12.96.

PORTARIA Nº 0082 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de Licença Prêmio estabelecido em 1º a 30.01.96, para 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0083 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao período de 1995/1996, nos períodos de 1º.02 a 1º.03 e 1º a 30.07.96.

PORTARIA Nº 0084 - PGJ de 19.01.96  
 Nome: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA  
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 1993/1996, para ser oportunamente gozada.

PORTARIA Nº 0086 - PGJ de 22.01.96  
 Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA  
 Assunto: Designação para secretariar a Sindicância que visa apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos autos processuais de Mandado de Segurança impetrado pelo cidadão MAURO MONTEIRO CARDOSO.

PORTARIA Nº 0087 - PGJ de 22.01.96  
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA  
 Assunto: Designação para substituir o servidor PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA na sindicância que visa apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos Autos Processuais de Mandado de Segurança impetrado pelo cidadão MAURO MONTEIRO CARDOSO contra o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0090 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
 Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.03.96 para 1º a 30.12.96.

PORTARIA Nº 0091 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO  
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 14 a 16.02.96, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PORTARIA Nº 0092 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento do Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

PORTARIA Nº 0093 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO  
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1995, a partir de 1º.02.96.

PORTARIA Nº 0094 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO  
 Assunto: Antecipação, a pedido, do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.05.96, para 1º.02 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 0096 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA  
 Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta cometida pelo Oficial de Justiça

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ AMORIM, em substituição ao Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 0097 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CYRAL  
 Assunto: Designação para exercer as funções de Técnico Especializado, a contar de 1º.01.96, ate ulteriores deliberações

PORTARIA Nº 0098 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: LILIAN PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES  
 Assunto: Antecipação do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.03.96, para 1º a 30.01.96

PORTARIA Nº 0099 - PGJ de 25.01.96  
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, ministrar palestra sobre "A Responsabilidade Civil e Criminal na Segurança do Trabalho", na Semana Interna de Prevenção de Acidentes-SIDAT, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 05 a 09.02.96.

PORTARIA Nº 0100 - PGJ de 29.01.96  
 Nome: MÁRCIA MARIA DA SILVA MORAES  
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (pronto pagamento) 12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Valor - R\$500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 0101 - PGJ de 29.01.96  
 Nome: MÁRCIA MARIA DA SILVA MORAES  
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (pronto pagamento) 12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Valor - R\$500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 0102 - PGJ de 30.01.96  
 Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça Militar desta Comarca, ate ulteriores deliberações

PORTARIA Nº 0103 - PGJ de 30.01.96  
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, durante as férias do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 0106 - PGJ de 30.01.96  
 Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, do 1º período de férias estabelecidas em 1º.02 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 0107 - PGJ de 30.01.96  
 Nome: NAIR PANTOJA DIAS  
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (pronto pagamento) 12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Valor - R\$1.000,00 (hum mil reais)

PORTARIA Nº 0108 - PGJ de 31.01.96  
 Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça do consumidor, durante a convocação da Dr. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA.

PORTARIA Nº 0109 - PGJ de 31.01.96  
 Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARE  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas e 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos desta Comarca, durante a Licença Maternidade da Dr. CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e convocação da Dr. LUIZIA NADIA GUIMARÃES NASCIMENTO.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

ATO Nº 028/96 - NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item II da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária TRT-8-AJ-021 A, Padrão III, do Nível Superior, GLADYS MARGARETH SKEETE, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Revista do TRT e Publicações em Geral Código TRT-8-DAS-102.5, integrante do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da exoneração a pedido, de Elba Maria Souza de Brito. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MARIA LÚCIA ANTUNES COSTA  
 Diretora do Serviço de Administração de Pessoal

(Fat. nº 081, Reg. nº 081, Dia: 16/02/96)

OF. SEC/TRT/Nº 11/96 Belém, 15 de fevereiro de 1996  
 DE: Secretária da Seção Especializada  
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 22.02.96 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT MS 10354/95. IMPETRANTE: LIEDA YOSHIMI KANZAKI, Dr.ª Maria Solange Lopes. IMPETRADO: EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá.

02. PROCESSO TRT MS 10029/95. IMPETRANTE: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA. IMPETRADA: EXMA SRA JUÍZA PRESIDENTE DO TRT 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

03. PROCESSO TRT A Reg 78/96. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dr.ª Áurea de Fatima Gomes. AGRAVADO: PAULO DE JESUS SANTOS. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá.

04. PROCESSO TRT A Reg 149/96. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER ISUAETEM BELÉM. Dr. José Maria Siqueira da Silva. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS FECHADOS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE CONFIANÇA.

VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar.

05. PROCESSO TRT A Reg 10.206/95. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Dr. Antonio Britto. AGRAVADO: CARLOS DA SILVA TENDRIO. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

06. PROCESSO TRT A Reg 10.037/95. AGRAVANTE: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA. AGRAVADO: VANIR REIS DE MOURA. Dr. Ricardo Nello. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi.

07. PROCESSO TRT A Reg 10.205/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. AGRAVADOS: UBIONAR MONTEIRO FREITAS e outros e FTERPA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

08. PROCESSO TRT A Reg 10.200/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. AGRAVADOS: FRANCISCO MENEZES PEREIRA e outros e MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

09. PROCESSO TRT A Reg 10.202/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. AGRAVADOS: HIGINO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SFTRAW. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

10. PROCESSO TRT A Reg 10294/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Fatima Gobitsch. AGRAVADOS: MORA GRACIETE MACIEL DINIZ e OUTROS e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Antônia Serra. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

11. PROCESSO TRT A Reg 10296/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Fatima Gobitsch. AGRAVADOS: ALZIRA REINALDO SIMON e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

12. PROCESSO TRT A Reg 10199/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Moraes. AGRAVADOS: GERALDO FARO CARDOSO e FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá, José Maria Alencar.

13. PROCESSO TRT AR 3206/95. AUTORA: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RÉU: BENEDITO OLIVEIRA SANTOS. Dr. José Fima. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

14. PROCESSO TRT AR 2075/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr.ª Maria das Graças Carvalho. RÉUS: ALMIR CARLOS TRINDADE LÚCIO e outros. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

15. PROCESSO TRT AR 7274/95. AUTOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dr. Miguel Peres. RÉU: DACYR BOTELHO DOS SANTOS. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISORA: Juíza Osmarina Silva. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar, Domenico Falesi.

16. PROCESSO TRT AR 934/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Dr.ª Maria de Fátima Tavares. RÉ: NANCILDA MARIA OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

17. PROCESSO TRT AR 6538/95. AUTOR: COFABRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. Dr. José Rubens Leão. RÉU: ALFREDO JURANDIR PIRES DO NASCIMENTO. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

DE: Secretária da 1ª Turma  
 ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas, é a seguinte:

DIA 23.02.96 - SEXTA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT AI 204/96. AC. 282/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: MANDEL GUEDELHA SENA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 9078/95. AC. 283/96. AGRAVANTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADOS: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA e OUTROS. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

03. PROCESSO TRT RO 7020/95. AC. 284/96. RECORRENTE: ENACD EDVALDO M. CARVALHO NAVEGAÇÃO COM. LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDOS: JOAO BOTELHO MARTINS e OUTROS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 8884/95. AC. 285/96.

RECORRENTE : LÚCIA F. C. SANTOS.  
Dr. Roberto Mendes Ferreira.  
RECORRIDO : IACI DA SILVA SOUZA.  
Dr. Marcio Mota Vasconcelos.

LITISCONSORTE: J. B. LOTERIAS.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 8286/95. AC. 286/96.

AGRAVANTE : CONSTRUTORA ANDRADE BUTIERREZ S/A.  
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.  
AGRAVADO : AMADEU DE CASTRO.  
Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 6122/95. AC. 287/96.

RECLAMANTE : MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS.  
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - SETRAN.  
Dr. Ubiratan Cazetta.

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 123/96. AC. 288/96.

RECORRENTE : JOAO NASCIMENTO DA LUZ.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RECORRIDO : ENART ENGENHARIA LTDA.  
Dr. Valdemar da Silva.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

08. PROCESSO TRT RO 5119/95. AC. 289/96.

RECORRENTE : RICARDO DE JESUS MORAES ALMEIDA.  
Drª Mary Machado Scalécio.  
RECORRIDOS : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.  
Dr. Gilberto Aragão da Silva.  
e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.  
Drª Maria Lúcia de Carvalho.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 12ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

09. PROCESSO TRT AP 14/96. AC. 290/96.

AGRAVANTE : FROTA AMAZÔNICA S/A.  
Drª Maria Rosângela de Souza.  
AGRAVADO : JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS.  
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

10. PROCESSO TRT RO 10238/95. AC. 291/96.

RECORRENTE : IZAN GAMA MONTEIRO.  
Drª Maria José Cabral Cavalli.  
RECORRIDO : TEMPO RECURSOS HUMANOS.  
Dr. José Augusto Freire Figueiredo.

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 10016/95. AC. 292/96.

RECORRENTE : IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL.  
Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré.  
RECORRIDO : TRANSPORTES AERÓ CLUBE LTDA.  
Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes.

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 14ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 8283/95. AC. 293/96.

RECORRENTE : RAIMUNDO CARRIAS PASSOS.  
Dr. Levindo Araújo Ferraz.  
RECORRIDO : DOCENORTE ESPORTE CLUBE.  
Dr. Ricardo Brito Ferreira.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : JCI de Parauapebas.

13. PROCESSO TRT RO 8646/95. AC. 294/96.

RECORRENTE : JOSÉ MARIA LAURINHO DE SOUZA.  
Dr. Ubirajara Santana.  
RECORRIDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
Dr. Otávio Vasconcellos Faria.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3194/95. AC. 295/96.

RECORRENTE : MANUEL TELES DE ARAUJO.  
Dr. Antônio Eder Coelho.  
RECORRIDO : SEBASTIAO BARROSO TAPAJÓS.  
Dr. Yguaraci Macambira Lima.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : JCI de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 10052/95. AC. 296/96.

RECORRENTE : COMERCIAL PAJUSSARA.  
Dr. Raimundo Nonato Braga.  
RECORRIDO : DANIEL CARDOSO MARTINS E OUTROS.  
Dr. Joaquim Dias de Carvalho.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

16. PROCESSO TRT RO 95/96. AC. 297/96.

RECORRENTE : FROTA AMAZÔNICA S/A.  
Drª Maria Rosângela Souza.  
RECORRIDO : JOSÉ ARMINIO DA SILVA TRINDADE.  
Drª Ana Kelly de Amorim.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

17. PROCESSO TRT RO 185/96. AC. 298/96.

RECORRENTE : ROSINALDO FERREIRA DO CARMO.  
Dr. Paulo César Pereira.  
RECORRIDO : YASUHIDE WATANABE.  
Dr. Antônio Miléo Gomes.

RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCI de Castanhal.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

18. PROCESSO TRT RO 8622/95. AC. 299/96.

RECORRENTE : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A.  
Dr. Manoel José Siqueira.  
RECORRIDO : GEORGINO LOPES RODRIGUES.  
Drª Meire Araújo Costa.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : 12ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 7673/95. AC. 300/96.

RECORRENTE : JOSÉ NETO DE FIGUEIREDO.  
Dr. Júlio César Sousa Costa.  
RECORRIDO : LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.  
Drª Kelly Rangel Vilela.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : JCI de Marabá.

20. PROCESSO TRT RO 9165/95. AC. 301/96.

RECORRENTE : PENA TAXI AEREO LIMITADA.  
Dr. Ludimar Calandrini Sidonio.  
RECORRIDO : PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA.  
Drª Maria da Conceição Soares.

RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISORA : Juiza Maria Luiza Brito.  
ORIGEM : JCI de Santarém.

21. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2928/95. AC. 302/96

RECORRENTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.  
Dr. Icarai Dias Dantas.  
RECORRIDO : WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

22. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10438/95. AC. 303/96

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SEFA  
Proc. Marco Plínio Aranha  
e CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Dr. Hideraldo Luiz Machado.

RECORRIDA : MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA.  
Dr. Lenimar Pontes Chaves.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

23. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8097/95. AC. 304/96

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Reclamada).  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS (Reclamante).  
Drª Angela da Conceição Bezerra e  
ESTADO DO PARÁ - SETRAN -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

24. PROCESSO TRT RO 8666/95. AC. 305/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Renato Lobato de Moraes.  
RECORRIDOS : ARAKEN ANDRADE BENDELACK e OUTROS.  
Dr. Celso Araújo Souza Pageu e  
ESTADO DO PARÁ - SETRAN.  
Proc. Drª Maria Sônia R. Gluck Paul

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 13ª JCI de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto,  
Juiza Maria Luiza Nobre de Brito e  
Juiz Domenico Falesi.

25. PROCESSO TRT RO 6437/95. AC. 306/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -  
ASSESSORIA JURIDICA.  
Dr. Renato Lobato de Moraes.  
RECORRIDOS : MARIA DE NAZARÉ BARBOSA NASCIMENTO  
DE BRITO e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.  
Dr. Ary Brandão de Oliveira.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

26. PROCESSO TRT RO 8252/95. AC. 307/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Dr. Hideraldo Luiz Machado.  
RECORRIDOS : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP  
e JOSÉ FORTUNATO DA SILVA  
Drª Maria de Fátima Guimarães.

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

27. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6863/95. AC. 308/96

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Drª Fátima de Nazaré Pereira  
Gobitsch.

RECORRIDOS : ORICÉLIA GARCIA PRAIA e  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.  
RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8282/95. AC. 309/96

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Reclamado).  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES (Reclamante) e  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP (Reclamada).

RELATOR : Juiz Magno Natividade Pombo.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

29. PROCESSO TRT RO 6839/95. AC. 310/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.  
RECORRIDOS : RAIMUNDO NONATO TOCANTINS e  
FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

RELATORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

30. PROCESSO TRT RO 7770/95. AC. 311/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : SELMA RAIMUNDA ARAUJO SANTOS e  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza.

RELATORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

31. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8426/95. AC. 312/96

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Drª Fátima de Nazaré Pereira  
Gobitsch.  
RECORRIDOS : LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES  
Dr. Sebastião Nazaré Vale de Souza  
e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.  
Dr. Admir dos Santos Serra Júnior.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

32. PROCESSO TRT RO 7449/95. AC. 313/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : NILSON DIAS BRABO e  
ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
Juiz Domenico Falesi.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6554/95. AC. 314/96

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Reclamada).  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO (Reclamante).  
Drª Mirna Saraiva e  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPAR (Reclamada).

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

34. PROCESSO TRT RO 6717/95. AC. 315/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
RECORRIDOS : WALDETE BATISTA SANTA BRIGIDA e  
ESTADO DO PARÁ - SETRAN -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Dr. Elody Nassar de Alencar.

RELATORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

35. PROCESSO TRT RO 6916/95. AC. 316/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.  
RECORRIDOS : JOAO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA e IDESP - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PARÁ.

RELATORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

36. PROCESSO TRT RO 7672/95. AC. 317/96.

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Renato Lobato de Moraes  
RECORRIDOS : VERA LÚCIA DE SOUZA PINTO.  
Drª Anna Zoraya M. Neves e  
ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.  
Proc. Zuni Ide Lira de Oliveira.

RELATORA : Juiza Maria Luiza Nobre de Brito.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 12ª JCI de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
Juiz Domenico Falesi.

**37. PROCESSO** TRT RO 6965/95. AC. 318/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -  
 ASSESSORIA JURÍDICA.  
 Dr. Renato Lobato de Moraes.  
**RECORRIDOS :** TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO e  
 ESTADO DO PARA - SAGRI - SECRETARIA  
 DE ESTADO DE AGRICULTURA.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISORA :** Juíza Ana Alcolombre Moura.  
**ORIGEM :** 10ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDOS :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
 Juiz Domenico Falesi.

**38. PROCESSO** TRT REXOFF 7602/95. AC. 319/96.  
**RECLAMANTE :** ADEBLA NEIRAO DO AMARAL.  
**RECLAMADOS :** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA -  
 UEPA e  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Drª Fátima de Nazaré Pereira  
 Gobitsch.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISORA :** Juíza Ana Alcolombre Moura.  
**ORIGEM :** 8ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDOS :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
 Juiz Domenico Falesi.

**39. PROCESSO** TRT REXOFF e RO 6062/95. AC. 320/96  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
 CEF(Reclamada).  
 Dr. Renato Lobato de Moraes.  
**RECORRIDOS :** VALDIR PEDRO PEREIRA e  
 ESTADO DO PARA - SETEPS -  
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
 PROMOÇÃO SOCIAL.  
 Dr. Celso Pires Castelo Branco.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISORA :** Juíza Ana Alcolombre Moura.  
**ORIGEM :** 13ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDOS :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto,  
 Juíza Maria Luíza Nobre de Brito e  
 Juiz Domenico Falesi.

**40. PROCESSO** TRT RO 6938/95. AC. 321/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
 CEF(Assessoria Jurídica).  
 Dr. Renato Lobato de Moraes.  
**RECORRIDOS :** MARIA AUXILIADORA MARTINS DE ARAUJO  
 e ESTADO DO PARA SETEPS.  
 Dr. Celso Pires Castelo Branco.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 10ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**41. PROCESSO** TRT RO 6452/95. AC. 322/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Drª Liana Cunha Coelho.  
**RECORRIDOS :** MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA  
 e ESTADO DO PARA - SETEPS.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Brito.  
**ORIGEM :** 1ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Tupinambá Neto.

**42. PROCESSO** TRT RO 7885/95. AC. 323/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Dr. Hideraldo Luiz Machado.  
**RECORRIDOS :** ANGELA MARIA VIEIRA  
 Drª Mary Machado Scalécio.  
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO  
 PARA  
 Drª Heloisa Rocha da Costa.  
 e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DO  
 ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO  
 SOCIAL - SETEPS.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**REVISOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**ORIGEM :** 14ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**43. PROCESSO** TRT RO 6714/95. AC. 324/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Drª Liana Cunha Coelho.  
**RECORRIDOS :** MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CRUZ  
 e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DO  
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS  
 Drª Zunilde Lira de Oliveira.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**REVISOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**ORIGEM :** 1ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**44. PROCESSO** TRT REXOFF E RO 8773/95. AC. 325/96  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
**RECORRIDOS :** EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA,  
 PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
 ESTADO DO PARA.  
 Dr. Roberto Ribeiro da Cunha e  
 ESTADO DO PARA - SEFA.  
 Proc. Dr. João de Miranda Leão  
 Filho.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**ORIGEM :** 9ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**45. PROCESSO** TRT RO 8009/95. AC. 326/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Dr. Hideraldo Luiz Machado.  
**RECORRIDOS :** FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES  
 Drª Corina de Maria Frade.  
 e ESTADO DO PARA-PROCURADORIA GERAL  
 DO ESTADO  
 Dr. José Rubens Leão.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Brito.  
**ORIGEM :** 14ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Tupinambá Neto.

**46. PROCESSO** TRT RO 6837/95. AC. 327/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.  
**RECORRIDOS :** RAULINO FERREIRA DAS CHAGAS e  
 ESTADO DO PARA - SAGRI.  
 Dr. Icarai Dias Dantas.

**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 1ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**47. PROCESSO** TRT RO 7146/95. AC. 328/96.  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Dr. Hideraldo Luiz Machado.  
**RECORRIDOS :** NORMA DE NAZARÉ MORAES CORDOVIL  
 e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
 MISERICÓRDIA DO PARA.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Brito.  
**ORIGEM :** 1ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Tupinambá Neto.

**48. PROCESSO** TRT REXOFF 9281/95. AC. 329/96  
**RECLAMANTE :** GEZONIAS DA SILVA LIMA.  
**RECLAMADO :** ESTADO DO PARA - DEFENSORIA PÚBLICA  
 Proc. Vera Lúcia Pardaul.  
**LITISCONSORTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Drª Fátima de Nazaré Gobitsch.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**REVISOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**ORIGEM :** 8ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**49. PROCESSO** TRT REXOFF E RO 7549/95. AC. 330/96  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
 CEF(Reclamado)  
 Dr. Renato Lobato de Moraes.  
**RECORRIDOS :** MARIA DA FÉ GADELHA DA  
 SILVA(Reclamante).  
 Dr. Mary Machado Scalécio e  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA -  
 UEPA.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**REVISOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**ORIGEM :** 13ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDOS :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e  
 Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

**50. PROCESSO** TRT AI 8782/95. AC. 331/96.  
**ABRAVANTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Dr. Renato Lobato de Moraes.  
**ABRAVADOS :** ROSANA DA CUNHA SIMES  
 Dr. João de Sousa Brito e  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARA.  
 Dr. Icarai Dias Dantas.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**ORIGEM :** 10ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**51. PROCESSO** TRT REXOFF 7351/95. AC. 332/96.  
**RECLAMANTE :** LIANE MARIA DE LIMA AMORIM.  
**RECLAMADO :** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP.  
 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Drª Fátima de Nazaré Gobitsch  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**ORIGEM :** 5ª JCY de Belém.

**52. PROCESSO** TRT REXOFF 169/96. AC. 333/96.  
**RECLAMANTE :** SILVINO SANTOS NUNES.  
 Drª Albanita Macedo Castro.  
**RECLAMADO :** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**ORIGEM :** JCY de Santarém.

**53. PROCESSO** TRT REXOFF 10380/95. AC. 334/96.  
**RECLAMANTE :** MARIA DEUSDETE COELHO.  
 Dr. Yguaraci Macambira Lima.  
**RECLAMADO :** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**ORIGEM :** JCY de Santarém.

**54. PROCESSO** TRT REXOFF 10392/95. AC. 335/96.  
**RECLAMANTE :** ADELAIDE CAMPOS DOS REIS.  
 Dr. Yguaraci Macambira Lima.  
**RECLAMADO :** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
 Proc. Luiz Rodolfo Carneiro.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**ORIGEM :** JCY de Santarém.

**55. PROCESSO** TRT REXOFF 7411/95. AC. 336/96.  
**RECLAMANTE :** RAIMUNDO CAMPOS AMANAJAS.  
 Dr. José Acreano Brasil.  
**RECLAMADO :** MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
 Proc. Silvestre Fonseca Filho.  
**RELATOR :** Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
**REVISOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**ORIGEM :** 2ª JCY de Belém.

**56. PROCESSO** TRT RO 0027/96. AC. 337/96.  
**RECORRENTE :** ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - FILIAL 2.  
 Drª Maria de Graziela Vale Feitosa.  
**RECORRIDO :** ADONIAS DA SILVA BORGES.  
 Dr. Raymundo Nonato de Souza.  
**RELATORA :** Juíza Ana Alcolombre Moura.  
**REVISOR :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
**ORIGEM :** JCY de Abaetetuba.  
**IMPEDIDO :** Juiz Domenico Falesi.

**57. PROCESSO** TRT REXOFF 7727/95. AC. 338/96.  
**RECLAMANTE :** MARIA ROSINEIDE SOUSA DE MOURA.  
 Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima  
**RECORRIDO :** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** JCY de Santarém.

**58. PROCESSO** TRT RO 7768/95. AC. 339/96.  
**RECORRENTE :** BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA  
 CAVALCANTE.  
 Dr. Ubirajara Mendes Santana.  
**RECORRIDO :** BERNECK MADEIRA DO PARA.  
 Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes.

**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 10ª JCY de Belém.

**59. PROCESSO** TRT RO 2336/95. AC. 340/96.  
**RECORRENTE :** HELENA LUCIA FERREIRA COELHO.  
 Drª Mary Lúcia Xavier Cohen  
**RECORRIDO :** MUNICÍPIO DE BELÉM.  
 Drª Clébia Karina N. dos Santos.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 6ª JCY de Belém.

**60. PROCESSO** TRT RO 3284/95. AC. 341/96.  
**RECORRENTE :** MARIA SALETE GURBEL.  
 Dr. Gilberto Alves.  
**RECORRIDA :** MARIA EDINELZA SOUZA SILVA.  
 Drª Aurénice Pinheiro Botelho.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** JCY de Marabá.

**61. PROCESSO** TRT RO 7618/95. AC. 342/96.  
**RECORRENTE :** PAULO MAGALHAES ALVES.  
 Drª Olga Bayma da Costa.  
**RECORRIDO :** SORVANE SORVETES PRODUTOS  
 ALIMENTÍCIOS NORDESTE S/A.  
 Dr. Nilson Rocha Lins.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 4ª JCY de Belém.

**62. PROCESSO** TRT RO 9427/95. AC. 343/96.  
**RECORRENTE :** JOSÉ TORRES DE SOUZA.  
 Dr. Otávio Augusto Rodrigues.  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEIÇÃO CETRARO LA BANCA  
 Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** JCY de Obidos.

**63. PROCESSO** TRT RO 9434/95. AC. 344/96.  
**RECORRENTE :** JUSCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA.  
 Dr. Silvio Damasceno.  
**RECORRIDO :** AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA  
 Drª Ana Maria Libério Grafulha.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISOR :** Juiz Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** JCY de Marabá.

**64. PROCESSO** TRT RO 9088/95. AC. 345/96.  
**RECORRENTE :** LUCILEIDE MAFRA REIS.  
 Dr. Jäder Kahwage David.  
**RECORRIDO :** MARIA NICELIA ALBUQUERQUE.  
 Dr. Jair Carmo da Silva.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 13ª JCY de Belém.

**65. PROCESSO** TRT RO 9228/95. AC. 346/96.  
**RECORRENTE :** THEMPD RECURSOS HUMANOS LTDA.  
 Drª Carla Nazaré Jorge Melém.  
**RECORRIDO :** LUCIO ANTONIO NDRONHA BORGES.  
 Drª Maria José Cabral Cavalli.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 2ª JCY de Belém.

**66. PROCESSO** TRT RO 8918/95. AC. 347/96.  
**RECORRENTE :** JOSÉ RIBAMAR SERRA SILVA.  
 Dr. Ubiratan de Aguiar.  
**RECORRIDO :** FERNANDO TARUD YAMADA.  
 Dr. Luiz Paulo Zoghbi.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 10ª JCY de Belém.

**67. PROCESSO** TRT REXOFF 7462/95. AC. 348/96.  
**RECLAMANTE :** JOSEFINA BENETELO DOS SANTOS.  
**RECLAMADO :** ESTADO DO PARA - IDESP - INSTITUTO  
 DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL  
 DO PARA.  
**RELATOR :** Juiz Magno Natividade Pombo.  
**REVISOR :** Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
**ORIGEM :** JCY de Conceição do Araguaia.

**68. PROCESSO** TRT REXOFF e RO 6857/95. AC. 349/96  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
**RECORRIDOS :** ROSANGELA COSTA SAMPAIO e  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 9ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**69. PROCESSO** TRT REXOFF E RO 7824/95. AC. 350/96  
**RECORRENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
 Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
**RECORRIDOS :** NADIR SALES DOS SANTOS e  
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE DO PARA.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 9ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**70. PROCESSO** TRT RO 4664/94. AC. 351/96.  
**RECORRENTE :** BANCO DA AMAZÔNIA S/A.  
 Dr. Agildo Monteiro Cavalcante  
 e MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONÇALVES  
 Dr. Haroldo Souza Silva.  
**RECORRIDOS :** OS MESMOS.  
**RELATOR :** Juiz Domenico Falesi.  
**REVISORA :** Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.  
**ORIGEM :** 6ª JCY de Belém.  
**IMPEDIDO :** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

De: Secretária da 2ª turma  
 Fautá de Julgamento da 2ª turma do E. TRT  
 da 8ª Região, da próxima semana, com início a  
 partir das 08 horas.

**DIA 23.02.96 - SEXTA-FEIRA**  
**01. PROCESSO** TRT RO 6599/95. RECORRENTE:  
 SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEIOR PÚBLICO  
 AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARA-STAFFA.  
 Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDOS:

1. PROCESSO TRT RO 10071/95. RECORRENTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMÓDIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Marabá.

2. PROCESSO TRT RO 8578/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: SEBASTIÃO WILSON PEREIRA. Dr. Nábila Soraya da Silva Guedes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 12ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

3. PROCESSO TRT RO 10076/95. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME BARBALHO. Dr. Miguel Ângelo Cansangão Pereira. RECORRIDO: ANTONIO NOGUEIRA. Dr. Antonio Flávio Pereira Américo. ELIAS FARAGE. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schubert.

4. PROCESSO TRT RO 9630/95. RECORRENTE: BANCO BAMEKINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. JOAO GOMES DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Breves. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schubert.

5. PROCESSO TRT AP 10180/95. AGRAVANTE: MANOEL RIBEIRO LOPES. Dr. Erlene Gonçalves Lima. AGRAVADO: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Fostes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

6. PROCESSO TRT AP 10534/95. AGRAVANTE: JOSE DILTON DOS SANTOS (J S PNEUS). Dr. José Isaac Pacheco Fima. AGRAVADO: DANIEL GUILHERME DA SILVA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Altamira.

7. PROCESSO TRT AP 10332/95. AGRAVANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA. Dr. Paulo Sérgio Weyl Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

8. PROCESSO TRT AP 10038/95. AGRAVANTE: RÁDIO LIBERAL LTDA (AM E FM). Dr. Deusedith Freire Brasil. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 5140/95. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA DUARTE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 154/96. AGRAVANTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTÊ OURADO. Dr. Juracy Barata Juca Neto. AGRAVADO: LUIZ MARQUES GOMES. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Almeirim.

11. PROCESSO TRT RO 10232/95. RECORRENTE: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO. Dr. Valdecy Ferreira da Rocha. RECORRIDO: JOSÉ BENIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Nonato Ferreira Lima. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Paragominas.

12. PROCESSO TRT RO 9755/95. RECORRENTE: PAULO AFONSO COSTA - FAZENDA ALVORADA. Dr. Cinthya de Nazaré Vaz Salbe. RECORRIDO: MERCILIO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Castanhal.

13. PROCESSO TRT RO 9468/95. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR FOICINHA PEREIRA E OUTROS. Dr. Leonardo Silva da Paixão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 10429/95. RECORRENTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 9556/95. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA. Dr. Paulo César Henriques Pereira. RECORRIDO: MARRINORTE-MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA. Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO BRAGANTINA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Castanhal.

16. PROCESSO TRT REXOFF 7307/95. RECLAMANTE: JOSÉ BATISTA DA SILVA. Dr. Amarildo da Silva Guerra. RECLAMADOS: SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA-SUCAM. Dr. Aylton da Silva Pinheiro. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1872/95. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA E OUTROS. Dr. Antonio

Lúcio Cardoso Cristo. RECORRIDO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMÓDIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 10071/95. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira. CLAUDIO PEREIRA BARATA. Dr. João Sousa de Brito. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7442/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SETRAN. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: FRANCISCO LUIZ SUARES PEREIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Santarém.

20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7184/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SETRAN. Dr. Ubiratan Cazetta. RECORRIDO: LUIS MORAES BAIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

21. PROCESSO TRT RO 6597/95. RECORRENTE: NAIR DA PROVIDENCIA GARCIA DE MOURA. Dr. Walmir Moura Brelaz. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA-FUNCAP. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 184/96. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SOUZA BATISTA. Dr. Paulo César Henriques Pereira. RECORRIDO: YASUHIDE WATANABE. Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Castanhal.

23. PROCESSO TRT RO 9938/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDO: SUELI SANTOS DE AZEVEDO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 6355/95. RECORRENTE: ANA RUTE TAVARES DA SILVA BARBOSA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Debora de Aguiar Queiroz. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 7633/95. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: ROSIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5568/95. RECORRENTE: MAGINCO COMPENSADOS S/A. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. RECORRIDO: LUIS FERNANDO RODRIGUES. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

27. PROCESSO TRT RO 10305/95. RECORRENTE: IVAI-ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Mirlene Bairral França. RECORRIDO: MIGUEL FERREIRA DA SILVA GONÇALVES. Dr. Vilma Chavaglia. CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

28. PROCESSO TRT RO 2568/95. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA. Dr. Maria Inácia Lobato Ferreira. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E OUTROS. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 5281/95. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A-BANERJ. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. AGRAVADO: JOSÉ DE PADUA SOUZA. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

30. PROCESSO TRT RO 9926/95. RECORRENTE: MARIA BENEDITA CURREA BRAGA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDO: LOJAS RIACHUELO S/A. Dr. Sebastião Halim Soares Habr. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

31. PROCESSO TRT RO 1976/95. RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA. Dr. Pedro fourinho Tupinambá. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

32. PROCESSO TRT RO 8543/95. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Luiz Daniel Reis Júnior. FERNANDO DA SILVA FAIVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 9212/95. RECORRENTE: PAULO HENRIQUE ALVES MAIA. Dr. Albertino Santos Filho. RECORRIDO: JOA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Marcus Vinicius Costa Solino. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 3319/95. RECORRENTE: RIO DOCE E MINERAÇÃO S/A. Dr. George Amorim Paes. RECORRIDO: ADELINO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa. PSB - PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

35. PROCESSO TRT REXOFF E RO 232/95. RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Dr. Benedito Maurício dos Santos. RECORRIDO: FATIMA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 8170/95. RECORRENTE: CÍRIA CLAUDIA SANIUS CANIAL. Dr. João Carlos Patrazana. RECORRIDO: WALDIR FIOK DA SILVA. Dr. Albérico Pimentel Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 7953/95. RECORRENTE: NORSEBEL-VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Maria Siqueira Rebelo. RECORRIDO: WALCÍDES MATOS MARQUES E OUTROS. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 8167/95. RECORRENTE: WAGNER NOBUENA DOS SANTOS. Dr. Mary Machado Scalercio. RECORRIDO: SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Dr. Zélia dos Santos Pinheiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 4800/95. RECORRENTE: ANTONIO PAULO FERREIRA VAZ. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: IVAI-ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

40. PROCESSO TRT RO 8329/95. RECORRENTE: EDINALDO VIRIATO MARTINS. Dr. Olga Bayma da Costa. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 9885/95. RECORRENTE: LUIZ MARIA DOS SANTOS LUZ. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: DEOLINDO SODRÉ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 8073/95. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BEER LTDA. Dr. Roberto D'Oliveira. RECORRIDO: CARLOS NASCIMENTO FERNANDES. Dr. Ângela da Conceição Bezerra. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10140/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDO: JOSÉ WANDERLEY LEITE. Dr. Celso Araújo Souza Pageu. ESTADO DO PARA - SETRAN E OUTROS. Dr. Roland Raad Massoud. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10495/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDO: JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7622/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 8249/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SETRAN. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDO: JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Celso Araújo Souza Pageu. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT REXOFF 134/96. RECLAMANTE: ESMERALDINA FERNANDES PIMENTEL. Dr. Yguaracl Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. PROCESSO TRT REXOFF 10366/95. RECLAMANTE: MARIA DAS DORES PEDROSO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

49. PROCESSO TRT AI 372/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADOS: JOSÉ NILSON SANTA ROSA BONFIM E OUTROS. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT AI 6751/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: ALZELI LIMA CORREIA. Dr. Maria do Socorro Macedo dos Reis. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT AI 8199/95. AGRAVANTE: LUKROS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Rodolfo Hans

Bellier. AGRAVADO: RAIMUNDO SANTIAGO FILHO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

52. PROCESSO TRT RO 7269/95. RECORRENTE: ALIOMAR AGUIAR CAVALCANTE. Dr. José Raimundo Alves dos Santos. RECORRIDO: COMPLEXO JURISDICO ARACAGY. Dr. Antonio Villar Pantoja. LITISCONSORTE: IMOVISA. Dr. Antonio Villar Pantoja. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: J CJ de Marabá.

53. PROCESSO TRT RO 8328/95. RECORRENTE: LAMINADOS SUPREMA LTDA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques. RECORRIDO: SEBASTIAO DEMETRIO DOS SANTOS. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: J CJ de Conceição do Araguaia.

54. PROCESSO TRT RO 9623/95. RECORRENTE: JURACI SABINO FREITAS. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SULBRAS ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Ricardo Fitter Nunes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

55. PROCESSO TRT RO 8899/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: DOMINGOS DA CUNHA MOTA. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

56. PROCESSO TRT RO 9008/95. RECORRENTE: MAGNO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: R. C. VASCONCELOS & CIA LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

DE : Secretária da 4ª Turma  
Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 23.2.96 - SEXTA-FEIRA

1. PROCESSO TRT RO 7/96. RECORRENTE: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Debora Queiroz. RECORRIDA: MARIANA SILVA DOS SANTOS. Dr. Emilia Santos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

2. PROCESSO TRT RO 4338/95. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Manoel Monteiro dos Santos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS E MARIA CRISTINA DE NAGARÉ SAUMA JORGE. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

3. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7044/95. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDA: ARACY NAZARÉ DA SILVA FARIAS. Dr. Marco Antonio Carvalho. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

4. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7052/95. RECORRENTES: ESTADO DO PARA - SETRAN. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDO: EDUARDO FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

5. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10138/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: ONEIDE SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Carmen Maria Leite. ESTADO DO PARA - DEFENSORIA PÚBLICA. Dr. Icarai Dias Dantas. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 9473/95. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA. Dr. Vera Lidia de Amorim. RECORRIDO: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Dr. Carlos Balbino Potiguar. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

7. PROCESSO TRT AI 417/96. AGRAVANTE: AGROPECUARIA RIO DEZITO S/A. Dr. José Daniel da Luz. AGRAVADO: SEVERINO DIAS LARANJEIRA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Conceição do Araguaia.

8. PROCESSO TRT RO 7812/95. RECORRENTE: MOISÉS CHAVES SALDANHA. Dr. Maria Raimunda Reis. RECORRIDO: PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Roberto Gonc. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 9142/95. RECORRENTE: FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA. Dr. Régis Lobato. RECORRIDA: SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA. Dr. Dino Raul Cavet. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: J CJ de Castanhal.

10. PROCESSO TRT REXOFF 131/96. RECLAMANTE: FATIMA RIBEIRO DOS REIS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: J CJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 8570/95. RECORRENTE: ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: FRANCISCO DE SALES FERREIRA. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 9208/95. RECORRENTES: VARIG AGROPECUARIA S/A. Dr. José Renaldodo Campos. RONALDO JOSÉ DOLZANE DAS NEVES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: J CJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT RO 8905/95. RECORRENTES: ASSEMBLEIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Moreira. LEONALDO CALDAS DE AQUINO. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 9078/95. RECORRENTE: JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: MADEIREIRA BARNACH LTDA. RELATOR:

Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 8638/95. RECORRENTE: ALÍPIO DOS SANTOS TORRES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDA: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ariel Fróes de Couto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: J CJ de Santarém.

16. PROCESSO TRT RO 7997/95. RECORRENTE: ANA MARIA DA SILVA CRISTO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: COSTA DA SILVA MENDES CASTILHO. Dr. Raimundo Costa da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 1652/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDO: ORLANDO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR. Dr. Nubia Soraya Guedes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 8ª J CJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 7438/95. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA. Dr. Maria do Socorro Neves. RECORRIDO: JEFFERSON CLEI DA SILVA FIGUEIREDO. Dr. Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 7360/95. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADA: ANA MARIA DOS REIS PALHETA. Dr. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

20. PROCESSO TRT RO 7809/95. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS CAMPOS. Dr. Maria Raimunda Reis. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 9307/95. RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Valente do Couto. RECORRIDA: SIRIA MARIA DA COSTA FERREIRA. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 9103/95. RECORRENTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Adelmo Caxias de Sousa. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MARTIL PIABA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: J CJ de Macapá.

23. PROCESSO TRT RO 10514/95. RECORRENTE: Pousada RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA. Dr. Selma Lopes. RECORRIDA: NEURILENE DOS REIS GAIA. Dr. Marcelo Freitas. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

24. PROCESSO TRT RO 34/96. RECORRENTE: EXAN CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Antonio Fernando Rocha. RECORRIDO: RAIMUNDO CARLOS NUNES. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

25. PROCESSO TRT RO 211/96. RECORRENTE: EDUARDO LIMA DA SILVA MATOS. Dr. Eli Fátima de Souza. RECORRIDO: OSWALDO CÂMARA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5592/95. RECORRENTE: BENEDITA FRANCO DA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

27. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10058/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: ALTEVI CORREA DE BRITO. ESTADO DO PARA - SETRAN. Dr. João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

28. PROCESSO TRT RO 9405/95. RECORRENTE: ALBERTO DAVID FADUL FILHO. Dr. Maria das Graças Cristino. RECORRIDOS: ESTADO DO PARA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8198/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: JOSÉ DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FILHO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7478/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SETRAN. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: RUBEM SARAIVA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

31. PROCESSO TRT RO 7978/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: JOANA PINHEIRO PEREIRA. Dr. Mary Scelércio. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7079/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SAGRI. Dr. Marco Flínio Aranha. RECORRIDO: ANTONIO SÉRGIO DE CASTRO SOUSA. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato de Moraes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10080/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: JORGE PEREIRA DA CUNHA. ESTADO DO PARA - SETRAN. Dr. Carmen Lúcia Cunha. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 10097/95. AGRAVANTES: HILDO FERREIRA CARDOSO FILHO E OUTROS. Dr. Olga Bayma da Costa. AGRAVADO: SABINO DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 14ª J CJ de Belém.

35. PROCESSO TRT AP 97/96. AGRAVANTE: M. A. RODRIGUES FRESTES & CIA LTDA - MARSAN. Dr. João Roberto de Oliveira. AGRAVADO: CARLOS BELCANG FEITUSA. Dr. Solange Sarmento. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: J CJ de Conceição do Araguaia.

36. PROCESSO TRT AI 889/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria de Glória Maroja. AGRAVADO: CLAUDENILSON DOELHO LOPES. Dr. Eizezer Cabral. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 6/96. RECORRENTES: PAULO SÉRGIO MAGNO MACIEL. Dr. Roberto Mendes Ferreira. AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A E OUTROS. Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 5549/95. RECORRENTE: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Dr. Marcelo Freitas. RECORRIDOS: VILMA DA SILVA PEREIRA E OUTROS. Dr. Cadmo Melo Júnior. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 10427/95. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA. Dr. Sebastiana Sampaio. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 14ª J CJ de Belém.

40. PROCESSO TRT REXOFF 3153/95. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ BIZERRA DE SOUZA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Eliana Vasconcelos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Castanhal.

41. PROCESSO TRT AP 30/96. AGRAVANTE: AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. Dr. José Evilásio Valente. AGRAVADO: NILSON DE SOUZA RAIOI. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

42. PROCESSO TRT AP 159/96. AGRAVANTE: PEDRO DE OLIVEIRA MOURÃO. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. AGRAVADO: R. B. MENDONÇA AGROPECUARIA E MINERAÇÃO LTDA. Dr. José Antunes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Itaituba.

43. PROCESSO TRT RO 5683/95. RECORRENTE: EGINO ROSA DO ROSARIO. Dr. Donato de Souza. RECORRIDA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Aylton Pinheiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

44. PROCESSO TRT RO 10486/95. RECORRENTE: CELESTE DE FREITAS LOBATO & IRMAS. Dr. Antonio Jorge Abelém. RECORRIDO: RAIMUNDO DOS SANTOS SENA. Dr. Marco Antonio Pamplona. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 24/96. RECORRENTE: MARIA DO CARMO SOUSA CORREA. Dr. Aclêmilda Sousa Ferreira. RECORRIDO: POSTO YAMAGA LTDA - FILIAL VI. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

46. PROCESSO TRT AP 115/96. AGRAVANTE: SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA. Dr. Raimundo Dumienne Raiol. AGRAVADA: CLARICE PEREIRA DOURADO. Dr. Edileuza Paixão Meireles. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 5347/95. RECORRENTE: AUREA JURACI SIMÕES HAMAD. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA - COHAB/PA. Dr. Sílvia Mary Cardoso de Almeida. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

48. PROCESSO TRT RO 64/96. RECORRENTE: NOVA UNIAO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDO: JOAO FERREIRA PALHETA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 5191/95. RECORRENTES: CLAUDIA MARIA LINHARES E OUTROS. Dr. Marcelo de Freitas. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. Dr. Manoel José Siqueira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

50. PROCESSO TRT RO 10521/95. RECORRENTE: CLAUDES ANTONIO DOS SANTOS. Dr. Tito Valente do Couto. RECORRIDO: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Manoel José Siqueira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: JUÍZ RAIMUNDO MACHADO.

PROCESSOS REINCLUIDOS EM PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DA E. TURMA:

1. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4013/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Juez Soriano de Mello. RECORRIDO: SALIM MIGUEL ALVES. Dr. Mônica Ribeiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém.

2. PROCESSO TRT RO 10048/95. RECORRENTES: ELIZABETH HELENA MARTINS BELEZA. Dr. Olga Bayma da Costa. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BDE. Dr. Ricardo Sampaio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.